

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PÚBLICA  
NÍVEL DE MESTRADO**

**TAINÁ GUANINI DE OLIVEIRA**

**HISTÓRIA PÚBLICA, LIVRO DIDÁTICO E A TEMÁTICA DA  
INQUISIÇÃO IBERO-LUSO-BRASILEIRA NO ENSINO DE HISTÓRIA**

**CAMPO MOURÃO – PR  
2024**

**TAINÁ GUANINI DE OLIVEIRA**

**HISTÓRIA PÚBLICA, LIVRO DIDÁTICO E A TEMÁTICA DA  
INQUISIÇÃO IBERO-LUSO-BRASILEIRA NO ENSINO DE HISTÓRIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Pública – PPGHP, nível Mestrado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

**Linha de Pesquisa:** Saberes e linguagens

**Área de Concentração:** História Pública

**Orientador(a):** Dra. Eulália Maria A de Moraes

**CAMPO MOURÃO – PR  
2024**

**TAINÁ GUANINI DE OLIVEIRA**

**HISTÓRIA PÚBLICA, LIVRO DIDÁTICO E A TEMÁTICA DA  
INQUISIÇÃO IBERO-LUSO-BRASILEIRA NO ENSINO DE HISTÓRIA**

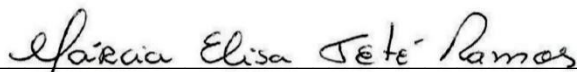
**BANCA EXAMINADORA**



Dra. Eulália Maria Aparecida de Moraes (orientadora) – Programa de Pós-Graduação em História Pública/Universidade Estadual do Paraná – Unespar



Dr. Fábio André Hahn – Universidade Estadual do Paraná – Unespar



Dra. Márcia Elisa Teté Ramos – Universidade Estadual de Maringá – UEM

Data de Aprovação

01/10/2024

Campo Mourão – PR

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNESPAR e Núcleo de Tecnologia de Informação da UNESPAR, com Créditos para o ICMC/USP e dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Oliveira, Tainá Guanini de  
História Pública, Livro Didático e a temática da  
Inquisição Ibero-luso-brasileira no Ensino de  
História / Tainá Guanini de Oliveira. -- Campo  
Mourão-PR, 2024.  
132 f.: il.

Orientador: Eulália Maria Aparecida de Moraes.  
Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação  
Mestrado em História Pública) -- Universidade  
Estadual do Paraná, 2024.

1. História Pública. 2. Livro Didático. 3. Santo  
Ofício da Inquisição. I - Maria Aparecida de Moraes,  
Eulália (orient). II - Título.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço aos meus pais, Aparecido de Oliveira Soares e Elisa Ap. Guanini de Oliveira, e ao meu irmão, Vinícius Guanini de Oliveira, pelo apoio incondicional que me deram e por sempre estarem presentes. Minha gratidão especial à Professora Dra. Eulália Maria A. de Moraes, pela sua atenciosa e dedicada orientação, paciência e por ter acreditado e confiado em mim ao longo de todos esses anos de pesquisa, que se iniciaram ainda na graduação. Agradeço ao senhor Wilson de Souza, presidente do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Indianópolis, por ter me incentivado e ajustado minha jornada de trabalho para que eu pudesse acompanhar as aulas do mestrado durante o período em que fui colaboradora da entidade.

Meu agradecimento carinhoso às amigas Sarah da Silva e Patrícia Gama e aos amigos Gabriel Bugança, Victor Ferreira e Sasuke Ribeiro pela amizade, longas conversas e apoio, sobretudo nos momentos de aflições neste percurso acadêmico, e por sempre estarem ao meu lado e torcerem por mim. Quero agradecer também aos meus companheiros/a de diretoria na Fetaep, Ivone Francisca de Souza, Alexandre Leal dos Santos e Aparecido Callegari, por compreenderem a minha ausência em alguns momentos da luta no movimento sindical para que eu pudesse concluir essa etapa. Agradeço também aos professores Dr. Fábio André Hahn e Dra. Márcia Elisa Teté Ramos, membros da banca de Qualificação e Defesa de Mestrado, pelas valiosas reflexões, sugestões e contribuições para o desenvolvimento e concretização deste trabalho.

Por fim, agradeço a Deus, por me abençoar durante toda esta jornada, e a todos(as) aqueles(as) que, de um modo ou de outro, contribuíram para que fosse possível a realização dessa pesquisa.

## RESUMO

OLIVEIRA, Tainá Guanini de. **História Pública, Livro Didático e a temática da Inquisição Ibero-Luso-Brasileira no Ensino de História**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em História Pública - Mestrado. Universidade Estadual do Paraná, Campus de Campo Mourão. Campo Mourão, 2024.

Nos últimos anos, o número de pesquisas que tratam de temáticas sobre a presença do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em território luso-brasileiro aumentou consideravelmente. Revela-se uma nova geração de historiadores cujas pesquisas, apoiadas em documentos inquisitoriais, trazem à tona diversos aspectos da sociedade colonial que, por um bom tempo, permaneceram desconhecidos. Trata-se de uma instituição que perpassou todo o processo de formação social, econômica e cultural de nosso país interferindo de maneira significativa nos diversos níveis da sociedade colonial, a saber: religioso, cultural, econômico e/ou político e que, ainda hoje, é possível encontrar resquícios da sua atuação. Ao apoiarmos nossas reflexões sobre a importância da História Pública para a academia, consideramos que o livro didático é um produto da história pública. No espaço escolar, os códigos socioculturais são mediados pelos gestores e, em suas interpretações, o livro didático aparece como mediador entre o conhecimento escolar/sociedade e os estudos acadêmicos: os autores de livros didáticos de história são orientados pelo conhecimento produzido pelos historiadores. Tomamos, pois, o livro didático como nosso objeto de estudo ao selecionarmos, para análise, obras didáticas contemporâneas voltadas para o Ensino Médio e disponibilizadas nas escolas públicas do Estado do Paraná. Trata-se de duas coleções contempladas pelo PNL 2018 e de uma contemplada pelo PNL 2021. Buscou-se, nestas coleções, a presença, ou não, de estudos da atuação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição na Península Ibérica e no Brasil durante a fase colonial. Simultaneamente, a pesquisa também propõe uma reflexão sobre o papel do Ensino de História e do livro didático diante de noções pseudo-históricas em circulação, sobretudo nos espaços virtuais, que têm se apropriado do passado inquisitorial, vinculando-o ao revisionismo e negacionismo apologético.

**Palavras-chave:** Ensino de História. História Pública. Livro didático. Santo Ofício da Inquisição. Revisionismo e Negacionismo apologético.

## ABSTRACT

OLIVEIRA, Tainá Guanini de. **Public History, Textbooks and the Theme of the Ibero-Luso-Brazilian Inquisition in History Teaching.** Dissertation. Graduation Program in Public History - Master's degree. State University of Paraná, Campus Campo Mourão. Campo Mourão, 2024.

In recent years, studies on the presence of the Court of the Inquisition, also known as the Holy Office, in Portuguese-Brazilian territory have increased considerably. This increase reveals a new generation of historians whose research, using inquisitorial documents, sheds light on previously unknown aspects of colonial society. This is an institution that permeated the entire process of social, economic, and cultural formation of our country, significantly interfering in the various levels of colonial society, namely: religious, cultural, economic, and/or political levels, and that even today it is possible to find traces of its activity. We argue that textbooks are a product of public history, reflecting its importance to academia. In the school environment, sociocultural codes are mediated by administrators and, in their interpretations, textbooks appear as mediators between school knowledge/society and academia: authors of history textbooks are guided by the knowledge produced by historians. We, therefore, have textbooks as our object of study. We have selected, for analysis, contemporary high school-level textbooks available in public schools in the state of Paraná. These are two collections covered by the PNLD 2018 and one covered by the PNLD 2021. We sought to determine whether studies on the actions of the Holy Office in the Iberian Peninsula and Brazil during the colonial period were present in these collections. At the same time, the research also proposes a reflection on the role of History Teaching and textbooks in the face of pseudo-historical notions in circulation, especially in virtual spaces, which have appropriated the inquisitorial past by linking it to revisionism and apologetic denialism.

**Keywords:** History Teaching. Public History. Textbooks. Holy Office. Revisionism and Apologetic denialism.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Verso da capa do livro <i>História 1</i> .....	15
<b>Figura 2</b> - Meme contendo ironia a slogan feminista.....	20
<b>Figura 3</b> - <i>Post</i> de Olavo de Carvalho negando a Inquisição 1.....	73
<b>Figura 4</b> - <i>Post</i> de Olavo de Carvalho negando a Inquisição 2 .....	73
<b>Figura 5</b> - <i>Post</i> de Olavo de Carvalho pró - Inquisição .....	74
<b>Figura 6</b> - Meme com alusão ao passado inquisitorial 1 .....	80
<b>Figura 7</b> - Meme com alusão ao passado inquisitorial 2 .....	80
<b>Figura 8</b> - Meme com alusão ao passado inquisitorial 3 .....	81
<b>Figura 9</b> - Meme com alusão ao passado inquisitorial 4 .....	81
<b>Figura 10</b> - Meme com alusão ao passado inquisitorial 5 .....	82
<b>Figura 11</b> - Inquisição no Brasil .....	90
<b>Figura 12</b> - A Contrarreforma católica .....	93
<b>Figura 13</b> - Absolutismo e intolerância religiosa .....	94
<b>Figura 14</b> - Inquisição espanhola.....	95
<b>Figura 15</b> - Heresia e exposição pública .....	95
<b>Figura 16</b> - União Ibérica .....	96
<b>Figura 17</b> - Reflexões sobre a intolerância religiosa .....	97
<b>Figura 18</b> - Santidade indígena .....	98
<b>Figura 19</b> - Judeus no Brasil holandês .....	99
<b>Figura 20</b> - Página inicial do site do Museu da História da Inquisição .....	107
<b>Figura 21</b> - Texto de apoio sobre Branca Dias (1) .....	108
<b>Figura 22</b> - Texto de apoio sobre Branca Dias (2) .....	109
<b>Figura 23</b> - Trechos de matéria publicada pelo portal de notícias G1 sobre raízes sefarditas portuguesas .....	110
<b>Figura 24</b> - Trechos do Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769), descritos por Oliveira e Moraes (2020) .....	111
<b>Figura 25</b> - Texto de apoio sobre práticas mágico-religiosas (1) .....	113
<b>Figura 26</b> - Texto de apoio sobre práticas mágico-religiosas (2) .....	113
<b>Figura 27</b> - Texto de apoio sobre práticas mágico-religiosas (3) .....	113
<b>Figura 28</b> - Texto de apoio sobre práticas mágico-religiosas (4) .....	114
<b>Figura 29</b> - Texto de apoio sobre detalhes importantes da religião vodum na diáspora .....	115

<b>Figura 30</b> - Excerto documental (1) .....	115
<b>Figura 31</b> - Excerto documental (2) .....	116
<b>Figura 32</b> - Matéria sobre o aumento de casos de intolerância religiosa no Brasil .....	116
<b>Figura 33</b> - Episódio em que uma estudante foi agredida após dizer que era praticante de umbanda .....	117

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
MEC	Ministério da Educação
NRE	Núcleo Regional de Educação
PCNs	Parâmetros Curriculares Nacionais
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIC	Programa de Iniciação Científica
PNLD	Programa Nacional do Livro e do Material Didático
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1: O TRIBUNAL DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO DE PORTUGAL E SUA AÇÃO EM RELAÇÃO À AMÉRICA PORTUGUESA .....</b>	<b>25</b>
1.1 O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Portugal .....	25
1.2 A atuação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição na América Portuguesa .....	36
1.3 Estudos Inquisitoriais no Brasil: uma historiografia em expansão.....	45
<b>CAPÍTULO 2: LIVRO DIDÁTICO, HISTÓRIA PÚBLICA E O ENSINO DE HISTÓRIA DIANTE DO REVISIONISMO E NEGACIONISMO HISTÓRICO: O EXEMPLO DA TEMÁTICA INQUISITORIAL .....</b>	<b>52</b>
2.1 Ensino de História, Livro didático e História Pública .....	52
2.2 Considerações conceituais a respeito da escrita revisionista e negacionista.....	65
2.3 O Ensino de História e os discursos revisionistas e negacionistas da Inquisição .....	70
<b>CAPÍTULO 3: O PASSADO INQUISITORIAL IBERO-LUSO-BRASILEIRO NO ENSINO DE HISTÓRIA .....</b>	<b>88</b>
3.1 O passado inquisitorial Ibero-Luso-Brasileiro nos livros didáticos de História (PNLD 2018) .....	88
3.2 O passado inquisitorial Ibero-Luso-Brasileiro na coleção <i>Multiversos Ciências Humanas</i> (PNLD 2021).....	102
3.3 Estudar Inquisição em tempos de Intolerância: O ambiente escolar como espaço de combate ao preconceito e a promoção da tolerância .....	105
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>119</b>
<b>FONTES.....</b>	<b>122</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>124</b>

## INTRODUÇÃO

O ano era 2016. Ano em que ingressei no curso de licenciatura em História pela Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranavaí. Lembro-me, como se fosse ontem, do meu entusiasmo, principalmente pelas aulas da quinta-feira, dia da semana em que era ministrada minha disciplina favorita na época: História Medieval. Era fascinada (e ainda sou) pelos trabalhos de Georges Duby, Jacques Le Goff, Marc Bloch e tantos outros medievalistas. Um dia, o professor que ministrava (e que ainda ministra) a disciplina na universidade, o professor Dr. Vanderlei Amboni, dividiu nossa turma em pequenos grupos. Cada grupo deveria ficar incumbido de apresentar uma obra historiográfica em formato de seminário. Feita a divisão, o professor enviou no e-mail da turma a relação de nomes de cada grupo e a respectiva obra que cada um deveria apresentar. Ao abrir o e-mail, vi que meu grupo deveria ficar responsável pela apresentação da obra *A Inquisição* (1988), da autora Anita Waingort Novinsky. Um pequeno livro de noventa e poucas páginas, pertencente à coleção *Tudo é História*. Coleção esta que agrega diversas outras obras relativas ao período medieval, tais como *O Feudalismo*, de Hilário Franco Jr, e *O Mundo Carolíngio*, de Sonia Regina Mendonça.

Li o livro enviado pelo professor. Tratava-se de um texto introdutório sobre a Inquisição na Europa, destacando a trajetória de criação e funcionamento dos tribunais inquisitoriais na Península Ibérica e suas ações nos respectivos territórios ultramarinos. Uma leitura agradável, mas, sobretudo, instigante e impactante pra mim, que desconhecia a atuação da Inquisição no Brasil. Eu, assim como a maioria, acredito, associava imageticamente a Inquisição como um fenômeno medieval e restrito ao continente europeu. Fiquei surpresa em saber que o Santo Ofício esteve presente em nosso território por meio de visitas e de uma rede de agentes inquisitoriais que investigavam, prendiam e deportavam para Lisboa pessoas acusadas de práticas ou crenças contrárias às doutrinas da Igreja Católica. E isso durante os três séculos de colonização. Não me recordo o motivo pelo qual o seminário acabou não sendo realizado. Mas a leitura daquela pequena obra despertou em mim um tremendo interesse no assunto. Mal sabia eu que, no ano seguinte, 2017, estaria envolvida em um projeto de iniciação científica cuja pesquisa envolvia justamente alguns excertos documentais resultantes de uma das visitas que o Santo Ofício de Portugal enviou ao Brasil.

Em 2017, comecei a fazer parte do Projeto de Iniciação à Docência PIBID/História da Universidade. A professora Dra. Eulália Maria A. de Moraes, que orienta este trabalho, fazia parte da coordenação do PIBID na época, juntamente ao professor Dr. Ricardo Tadeu Caires

Silva. Em meio a uma de nossas conversas após as reuniões, ela me apresentou uma riquíssima fonte documental. Tratava-se do *Livro da Visitação do Santo Ofício Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*, fonte impressa e organizada pelo historiador Amaral Lapa (1978). Dali surgiu um Projeto de Iniciação Científica (PIC) intitulado “O território brasílico em colonização: superstição, benzimentos e a visitação do Santo Ofício no Grão-Pará (1763-1769)”, sob sua orientação, no período de agosto de 2017 a agosto de 2018. Como eu já fazia parte do PIBID, a pesquisa realizada naquele período foi instrumentalizada para a aplicabilidade na educação básica. A análise de alguns documentos presentes na obra possibilitou o planejamento de aulas que foram realizadas com aos alunos do 7º ano da Escola Estadual Curitiba, do município de Paranavaí-PR.

A pesquisa foi adequada a planos de aula em conformidade com o subprojeto de iniciação à docência PIBID/História - “História da África e Cultura Afro-Brasileira: conhecendo suas raízes” e aplicada na educação básica no Ensino de História. Alguns relatos contidos no livro foram selecionados para serem analisados durante a aula, como o caso da inquirida “mameluca Domingas Gomes da Ressurreição”, ex-escrava, que procurou o visitador para confessar orações de cura que tinha aprendido para o quebranto; e do inquirido “preto José”, escravo de Manoel de Sousa, acusado por prática de curandeirismo à base de ervas e rituais.

Além de abordarmos em sala de aula esse passado pouco conhecido da história de nosso país, salientamos a vigência de tais práticas culturais em nossa sociedade atual. Em contrapartida, também foi possível ressaltar o preconceito, ainda existente, daqueles que discordam de ações e práticas religiosas contrárias à sua fé. Exibimos, nesse sentido, uma matéria (em vídeo) publicada no portal G1 Alagoas, em 2014, sobre benzedeadas de comunidades negras que ainda mantêm a tradição de cura por meio de práticas medicinais fitoterápicas da cultura popular, utilizando conhecimentos herdados de uma longeva prática de comportamentos das tradições culturais regionais. Vários foram os relatos de alunos que afirmaram ter presenciado ou conhecer pessoas que fizeram uso de certas práticas que, no ambiente colonial, seriam consideradas mágicas e alvos da Inquisição<sup>1</sup>. Ao trazermos à tona sujeitos marginalizados pelo Santo Ofício no Brasil, como os indígenas, africanos e

---

<sup>1</sup> Os resultados e experiências com os alunos resultaram em algumas publicações, nas quais se encontram os relatos dos estudantes. Entre elas, destacamos: OLIVEIRA, Tainá Guanini de; SANTOS, Maria H. da S. dos; DOMINGOS, Milena de Freitas; MORAIS, Eulália Maria A. de; SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Feitiçarias, Benzimentos e “mau-olhado”**: “o novo cristão” da terra e a visitação do Santo Ofício no Brasil do século XVIII. In: VIII Congresso Internacional de História XVII Semana de História. Maringá, 2017, p. 1307-1314.

afrodescendentes apontados como feiticeiros, por praticarem o curandeirismo, refletimos com os alunos sobre a intolerância religiosa, tão presente nos dias de hoje no Brasil.

Criada em 1536, a Inquisição Portuguesa atuaria até 1821, ano em que os tribunais lusos foram abolidos pelas cortes de Lisboa. Foram 285 anos reprimindo corpos e mentes de mulheres e homens que não se enquadravam na ordem católica estabelecida. Toda essa ação alcançou nosso país no período colonial. Atingiu, primeiramente, a população de origem judaica convertida de maneira involuntária ao catolicismo, mas foi incorporando sucessivamente outras crenças e condutas tidas como crime contra a fé e a moral, tais como blasfêmia, bigamia, sodomia, feitiçarias, dentre outras. Em 2021, o bicentenário de extinção do Santo Ofício da Inquisição de Portugal culminou na realização de vários eventos nacionais e internacionais e publicações em dossiês e livros como forma de celebrar a abolição dessa instituição. No entanto, os pesquisadores/especialistas também chamaram a atenção para os resquícios desse passado ainda nos dias atuais, mesmo que a Inquisição tenha sido extinta há dois séculos.

Voltando às minhas memórias, aquela fonte documental inicial rendeu mais um ano de pesquisa, desenvolvida entre agosto de 2018 e agosto de 2019. A permanência no trato com as fontes documentais e leituras de obras sobre o tema levaram a me apaixonar pelos estudos inquisitoriais. Hoje, depois de já ter lido tantos trabalhos sobre Inquisição no decorrer da minha trajetória acadêmica, considero a obra *A Inquisição*, de Anita Novinsky, o “beabá” para aqueles que se interessam pelo tema da Inquisição. Pioneira sobre os estudos inquisitoriais aqui no Brasil, e considerada uma das maiores especialistas em Inquisição Luso-Brasileira, Anita faleceu em 2021, aos 98 anos, mas nos deixou um legado historiográfico riquíssimo sobre o tema, fruto da sua longa trajetória como investigadora, inspirando os inúmeros estudos posteriores sobre a atuação da Inquisição. Legou-nos algo ainda mais valioso: uma admirável e indescritível luta em prol da tolerância entre os povos.

Anita Novinsky foi homenageada em vários eventos referentes aos estudos inquisitoriais. “Para entendermos os riscos de nosso presente é preciso saber o que aconteceu ontem”, escreveu Anita em seu livro supramencionado. A autora nos faz refletir sobre uma mentalidade inquisitorial ainda presente nos dias de hoje. Em suas reflexões sobre as diferentes durações na História, Braudel (1965, p. 268) já havia assinalado que “os quadros mentais são também prisões de longa duração”. Assim, penso que não estamos cometendo aqui um anacronismo. Não estamos fazendo uma comparação daquele período com o nosso. Apenas reflexões sobre os desdobramentos cotidianos desse passado em nossos dias atuais e sobre as inúmeras formas de intolerâncias, sejam elas políticas, religiosas, culturais ou sociais.

As reflexões que pretendemos apresentar aqui são frutos do seguinte questionamento: diante de uma historiografia solidificada, marcada por gerações de pesquisadores, como a temática da Inquisição luso-brasileira vem sendo veiculada durante as aulas de história na educação básica? Tal inquietação me acompanha desde a graduação. Para isso, recorreremos à análise de livros didáticos recentes. A própria Anita Novinsky já havia se manifestado de forma crítica pela maneira pela qual a história sobre esta instituição era lecionada em nosso país: “Até hoje ninguém ensina nas escolas e nos livros didáticos que a Inquisição atingiu duramente os cristãos-novos colonizadores e gerações de brasileiros aqui nascidos” (NISKIER, 1995, n.p.). Em um artigo científico, Vainfas (2002, p. 144) mencionou que “O Santo Ofício é assunto praticamente ignorado nos livros didáticos sobre a história do Brasil”. A dissertação de Helena Ragusa, intitulada *A história dos cristãos-novos no Brasil colonial e a escrita nos livros didáticos: um estudo comparativo*, e defendida em 2012 pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), parece ser, até o momento, o único estudo de mestrado que tem contemplado, mesmo que indiretamente, a relação entre o passado inquisitorial no Brasil e os livros didáticos, uma vez que seu objetivo de estudo restringiu-se às representações dos cristãos-novos (principal alvo das inquisições ibéricas) em manuais didáticos de história da década de 80 do século XX e da primeira década do nosso século. Segundo a pesquisadora, “A atuação da Inquisição em nossas terras foi completamente ignorada na escrita produzida e apresentada nos livros que analisamos no 3º capítulo, o que nos causa bastante estranheza e preocupação [...]” (RAGUSA, 2012, p. 156). Em 2014, durante uma entrevista, o pesquisador sobre Inquisição no Brasil, Aldair Carlos Rodrigues, ao ser questionado sobre os reflexos desse período da história na sociedade atual, comentou: “[...] Quem sabe o que é Inquisição acha que é uma coisa da Europa, da Idade Média. Não vemos Inquisição portuguesa nos livros didáticos, e isso ajuda a construir uma identidade de um povo brasileiro que é manso, sem conflitos religiosos [...]” (OLIVEIRA, 2014, n.p.).

Mas em relação às produções didáticas mais recentes, como elas têm narrado esse passado ainda pouco conhecido da História de nosso país? Será que essa omissão ainda persiste? Para esse exercício, analisamos três coleções de livros didáticos voltados para o Ensino Médio e disponibilizados às escolas do município de Campo Mourão-PR pelo governo federal através do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). Duas são coleções pertencentes ao PNLD 2018 e uma é pertencente ao PNLD 2021. Trata-se das coleções *História Global* (COTRIM, 2016), da editora Saraiva, *História* (VAINFAS; FARIA; FERREIRA; SANTOS, 2016), também da editora Saraiva, e *Multiversos Ciências Humanas*

(BOULOS JUNIOR; ADÃO; FURQUIM JUNIOR, 2020), da editora FTD. Esta última coleção se encontra em vigor nas escolas públicas do estado do Paraná.

No dia 31 de março de 2022, realizei uma visita ao Núcleo Regional de Educação da cidade de Campo Mourão. A pesquisa teve como objetivo inicial analisar comparativamente duas coleções de livros didáticos de História utilizadas em escolas estaduais do município de 2018 até o momento. Em uma conversa com a funcionária Prof. Vera Regina Alvim Chiroli, responsável pela pasta do livro didático no NRE de Campo Mourão, ela gentilmente me disponibilizou um arquivo contendo os livros didáticos da coleção *História Global* (COTRIM, 2016), que foi utilizada em algumas escolas estaduais do município pertencentes ao PNLD 2018, e que vigorou nas escolas até final de 2021. O arquivo continha livros didáticos, escaneados, de todas as séries, anteriores ao novo formato de livro didático contemplado pelo PNLD 2021. Forneceu-me, também, os exemplares físicos da coleção *Multiversos Ciências Humanas* (BOULOS JUNIOR; ADÃO; FURQUIM JUNIOR, 2020) que, segundo ela, se encontram em vigor em todas as escolas públicas do estado, já alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

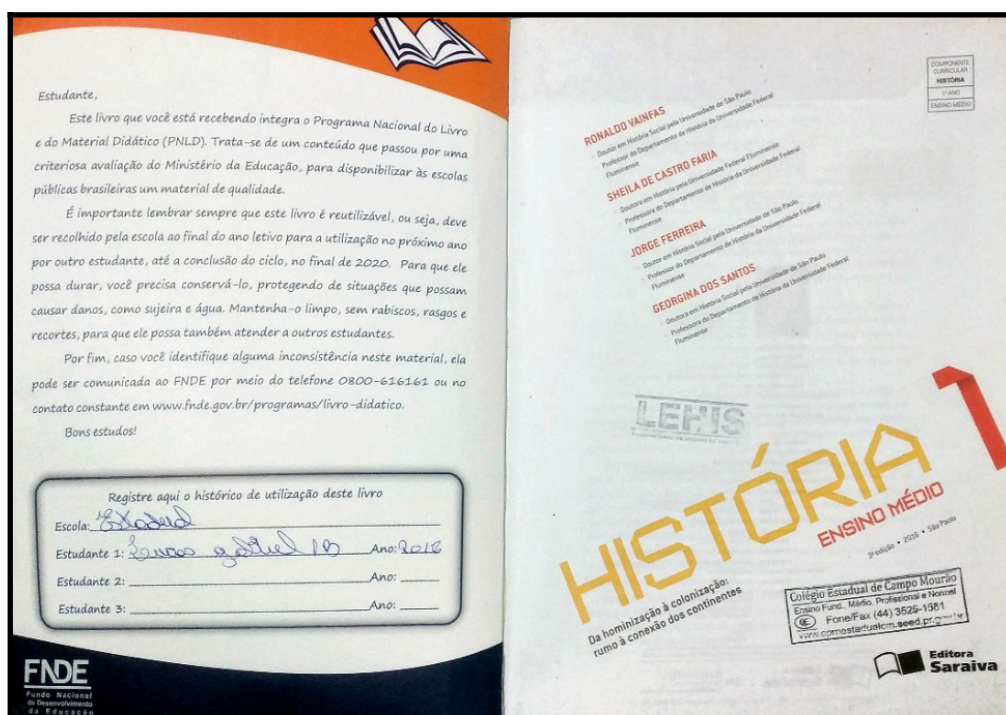
A informação de que a coleção *Multiversos Ciências Humanas* (BOULOS JUNIOR; ADÃO; FURQUIM JUNIOR, 2020) estaria sendo utilizada em todas escolas públicas do Estado desde o início de 2022 pôde ser confirmada por meio do site de consulta pública de livros didáticos distribuídos às escolas da rede pública de ensino do Paraná<sup>2</sup> e, também, através do contato com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR).

A coleção *História* nos chamou atenção para a análise por um dos autores ser referência nos estudos sobre as ações inquisitoriais na Península Ibérica e na América Portuguesa: Ronaldo Vainfas. Através de uma visita ao Laboratório de Ensino de História (LEHIS), da Unespar de Campo Mourão, conseguimos acesso às obras da coleção. A utilização da coleção em escolas do município pode ser evidenciada na imagem abaixo, em que consta o nome do aluno e da escola.

### **Figura 1 - Verso da capa do Livro *História 1***

---

<sup>2</sup> <https://www.fnde.gov.br/distribuicaoimadnet/iniciarSistema.action>.



Fonte: VAINFAS; FARIA; FERREIRA; SANTOS (2016)

O objetivo de análise deste trabalho parte da perspectiva do Ensino de História e de sua interface com a História Pública, uma vez que o livro didático ainda constitui uma ferramenta muito relevante no processo de divulgação do conhecimento histórico para o público mais amplo, tornando o conteúdo construído academicamente mais palatável ao diálogo com o tempo presente, com questões relevantes e pertinentes ao universo de significação dos estudantes. A expansão do que convencionalmente chamamos de História Pública, sobretudo após a realização do primeiro curso de introdução à História Pública, na Universidade de São Paulo, em fevereiro de 2011, buscou, desde o começo, estabelecer diálogo com o Ensino de História. E uma prova disso tem se materializado em riquíssimas publicações que são referências para estudantes de graduação, professores e pesquisadores não apenas de história, mas de diversas áreas do conhecimento.

Szlachta Junior (2019) afirma que livros didáticos de História se configuram como agentes da História Pública tanto pela sua influência na formação das pessoas, como pela sua função mercadológica. E é pela sua influência na formação de pessoas, e na formação de consciências históricas, que selecionamos tais coleções para análise. Além disso, os livros didáticos que chegam aos alunos não ficam restritos ao espaço escolar, mas seguem o circuito escola-família-grupos de convívio dos estudantes e professores. Os livros didáticos, suas leituras e usos, produzem uma rede de sentidos durante as interações pedagógicas. E se

constituem, pois, como ferramentas com importante repercussão social, uma vez que os trajetos sociais dos livros didáticos ultrapassam os muros escolares.

A sala de aula é um espaço de exercícios vivos da História Pública, de socialização das experiências, onde o professor constrói suas aulas com base no conhecimento científico historiográfico (no qual o livro didático ainda se constitui, em muitos casos, importante ferramenta balizadora do processo educativo, pelo qual o professor transpõe a ciência histórica através do seu uso), mas também possibilita aos estudantes o reconhecimento de suas diferentes narrativas históricas construídas, submetendo-as à discussão e reflexão. Sendo assim, os conteúdos presentes no livro didático podem tornar público um conjunto de saberes, além de atingir um contingente expressivo de sujeitos: professores, gestores, alunos e famílias.

A opção por analisar tais coleções não se deu aleatoriamente. Estamos falando de obras didáticas inseridas em lógicas educacionais distintas. Diferentemente das obras voltadas para o ensino médio contempladas pelos editais do PNLD anteriores, tais como o próprio PNLD 2018, os livros didáticos do PNLD 2021 encontram-se alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à Reforma do Ensino Médio e apresentam-se com um novo formato. Não estão mais divididos por disciplinas específicas, mas pelas chamadas áreas de conhecimento<sup>3</sup>. A lei nº 13.415/2017, conhecida como a Reforma do Ensino Médio, estabeleceu a criação dos chamados itinerários formativos, dos quais destacamos o das ciências humanas e aplicadas, na qual está inserida a história, juntamente à geografia, filosofia e sociologia. Nesse sentido, uma única coleção de livros didáticos congrega conteúdos das quatro disciplinas. No artigo científico intitulado *Passado, presente e futuro dos livros didáticos de História frente a uma BNCC sem futuro* (2020), as autoras Sonia Regina Miranda e Fabiana Rodrigues de Almeida destacam o caráter singular do cenário de construção da BNCC:

(...) o processo de construção da BNCC, diferentemente dos demais processos já ocorridos quanto à reflexão curricular no Brasil, ocorreu em um cenário político particular marcado pela ruptura da institucionalidade democrática que abriu caminho para todo tipo de arbitrariedades. (MIRANDA; ALMEIDA, 2020, p. 27).

A Reforma do Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instauradas ainda sob o governo de Michel Temer, também reverberaram em significativas modificações nos livros didáticos adotados pelas escolas. Diante do novo cenário proposto pela BNCC, o edital para o PNLD 2021 pontuou que as obras a serem submetidas e avaliadas

---

<sup>3</sup> Matemáticas e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

deveriam estar divididas em objetos, sendo eles: Projetos Integradores e Projetos de Vida, Obras por Área do Conhecimento (em que se encontra a coleção de análise deste trabalho), Obras para a formação de professores e gestores, Recursos digitais e Obras literárias.

No artigo científico mencionado acima, Miranda e Almeida (2020) evocam um trecho de uma entrevista em que Júnia Sales Pereira, que atuou na coordenação da Coordenação Geral de Materiais da Secretaria da Educação Básica do MEC, apresenta o seu olhar preocupado sobre o PNLD e o seu vínculo com as formulações da BNCC:

Eu gostaria de abordar a recente vinculação do PNLD à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Penso que essa é uma operação que fere frontalmente os princípios do PNLD, marcado, desde sua origem, pela oferta de perspectivas plurais por meio de obras e coleções variadas para escolha dos coletivos docentes. Ao atrelar-se o PNLD à Base Nacional, o MEC reduz o espectro de uso do livro didático em sala de aula, transformando-o em único e, mais, em currículo prescrito. Ao transformar o PNLD em via difusora da BNCC, as autoridades educacionais ferem o programa em sua espinha dorsal, promovendo a ruptura com a valorização do protagonismo docente nos usos dos livros. (PEREIRA, 2018, p. 163 apud MIRANDA; ALMEIDA, 2020, p. 35).

Docentes de História de vários estados do Brasil fizeram um manifesto contra o novo formato de livro didático para o Ensino Médio ligado intimamente à Base Nacional Comum Curricular. Na visão dos professores, o modelo de livro didático apresentado para o PNLD 2021 coloca em xeque as finalidades da disciplina escolar História, na medida em que se realiza, nos livros didáticos, a dissolução dos conteúdos históricos na área de Ciências Humanas e Aplicadas:

Para a diretora da Secretaria de Políticas Educacionais do Sinpro [...], Berenice D'ac, o processo todo foi construído sem a participação dos profissionais da Educação. "A retirada de conteúdos e diluição de outros não se consolida na interdisciplinaridade que o governo alardeia, mas sim, cerceia a construção do pensamento crítico, livre e autônomo", ela diz. "Esse se torna um problema ainda mais grave quando sabemos da importância do livro didático para a população mais pobre", conclui. (RICARDO, 2021, n.p.).

Com as mudanças trazidas pela Base Nacional Comum Curricular e pelo Novo Ensino Médio, surgiu, então, o interesse em também investigar a coleção de livros didáticos que se encontra em manuseio nas escolas públicas do nosso estado, num formato diferente do que conhecíamos.

Em paralelo às transformações ocorridas no cenário da política educacional, assistimos nos últimos anos a um amplo avanço de iniciativas conservadoras, ultraliberais no país. Assistimos ataques à educação institucionalizada, impulsionados por discursos políticos e midiáticos. A desqualificação do trabalho docente, a criminalização dos professores e o combate a supostas doutrinas de esquerdas na educação não são fenômenos recentes. Mas adquiriram uma dimensão assustadora nos últimos anos, durante um (des)governo que pregou

o negacionismo, que incitou a violência, o desrespeito, o ódio às minorias, e que tentou mascarar o racismo e as inúmeras formas de preconceito e de intolerância existentes no país.

Observamos o avanço de grupos conservadores diversos no país, entre eles fundamentalistas religiosos: “Inseridos em todas as esferas do poder, fundamentalistas religiosos avançam na formação de uma teocracia: no Brasil de Bolsonaro, a mistura entre um Estado teoricamente democrático e cristianismo alcançou uma dimensão inédita desde a redemocratização” (FONSECA, 2021, n.p.). O próprio Papa Francisco foi acusado de heresia em 2019 por membros ultraconservadores da igreja católica por algumas de suas declarações sobre matrimônio, homossexualidade e abertura ao debate inter-religioso<sup>4</sup>. Em agosto de 2020, grupos fundamentalistas religiosos protestaram em frente um hospital do Estado do Espírito Santo e tentaram impedir a realização de um aborto legal de uma menina de dez anos estuprada pelo tio<sup>5</sup>. O *II Relatório sobre intolerância religiosa: Brasil, América Latina e Caribe* (SANTOS; DIAS; SANTOS, 2023) registrou um aumento assustador dos casos de intolerância religiosa no país nos últimos anos, apontando as religiões de matriz africana como as mais atingidas. Parafraseio aqui o título do terceiro episódio de um *podcast* de história produzido como parte de um projeto de extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul juntamente ao Instituto Federal Sul-Rio-Grandense: *Inquisição é coisa do passado?* O bate-papo sobre Inquisição e fundamentalismo religioso contou com a participação dos convidados Angelo Faria de Assis, professor da Universidade Federal de Viçosa e pesquisador da Inquisição no mundo ibérico, e Lucas Monteiro, professor do Instituto Federal Farroupilha e pesquisador da atuação do Tribunal do Santo Ofício no Brasil<sup>6</sup>.

Presenciamos nos últimos anos um avanço dos discursos revisionistas e negacionistas sobre determinados temas históricos no cenário público contemporâneo, com ampla propagação no ciberespaço: narrativas que buscam relativizar e, até mesmo, contestar e negar evidências de determinadas abordagens históricas acerca, sobretudo, de passados sensíveis, como o Holocausto e o nazismo, a Ditadura Militar e a escravidão no Brasil. O passado inquisitorial também não ficou imune a esse tipo de narrativa. No decorrer deste trabalho, veremos que a ideia de “revisionismo” não é por si só uma prática condenável na

<sup>4</sup> BRAUN, Júlia. **Para eles, o papa é herege**: Em carta, clérigos e teólogos conservadores acusam Francisco de heresia por suas posições controversas sobre casamento, homossexualidade e outras religiões. Disponível em: <<https://www.veja.abril.com.br/mundo/para-eles-o-papa-e-herege>>. 10 dez. 2019. Acesso em: 31 ago. 2023.

<sup>5</sup> GRUPO de fundamentalistas religiosos tentam impedir aborto de menina de 10 anos estuprada pelo tio. 10 de dezembro de 2019 Disponível em: <<https://www.muitainformacao.com.br>>. 16 ago. 2020. Acesso em: 31 ago. 2023.

<sup>6</sup> COISA do passado? Inquisição é coisa do passado? Part. especial Angelo Faria de Assis (UFV) e convidado Lucas Monteiro (IFFAR). Podcast, ago. 2020. Disponível em: <<https://open.spotify.com/search/inquisi%20e%20a%20coisa%20do%20passado>>. Acesso em: 9 mai. 2023.

historiografia. Revisar o passado é exercício inerente ao ofício do historiador e que deve contribuir para ampliar o conhecimento histórico através do levantamento crítico de novas hipóteses, novos métodos de análise, novas fontes e abordagens, algo legítimo no campo acadêmico. No entanto, o conceito de revisionismo se prestou a diferentes significados. Diferentemente de uma revisão historiográfica crítica, legítima e necessária a toda escrita histórica, tem-se difundido revisões de teor apologético<sup>7</sup> (e/ou reacionário), em que os métodos historiográficos com base em metodologias cientificamente embasadas são descartados em favor de interpretações puramente ideológicas e relativistas.

No final de 2017, comecei a seguir uma página da rede social *Facebook* chamada Medieval Guido MXCVII que, a princípio, se mostrava como uma página voltada a publicações de humor a respeito do passado medieval. Até que no dia 31 de outubro (conhecido como dia das bruxas) de 2018, a página postou o meme abaixo (Figura 2).

**Figura 2 - Meme contendo ironia a slogan feminista**



Fonte: Medieval Guido MXCVII (2018)<sup>8</sup>

<sup>7</sup> A crítica a uma “tendência apologética” nos debates sobre revisionismo histórico foi uma denúncia do filósofo alemão Jürgen Habermas (1989) a uma certa relativização dos horrores do Holocausto, sobretudo a partir da publicação do polêmico artigo de Ernst Nolte, no qual defendia sua tese sobre o nazismo, afirmando que tanto o nazismo quanto o Holocausto foram “cópias do bolchevismo”, aproximando o “extermínio de classe” dos bolcheviques do “extermínio de raça” dos nazistas. “Jürgen Habermas foi o principal antagonista de Nolte, a quem acusou de ter encontrado uma maneira cômoda de “liquidar os danos”, de “normalizar” o passado e de dissolver a responsabilidade histórica pelos crimes do nacional-socialismo (TRAVERSO, 2012, p.131, apud SANTANA, 2021, p. 47).

<sup>8</sup> Disponível em: <Facebook>. Acesso em: 11 mar. 2023.

Em minha opinião, aquela postagem era uma brincadeira de mau gosto. Porém, na época, eu não tinha conhecimento suficiente sobre o tema para analisar criticamente aquele tipo de publicação. Há pouquíssimos trabalhos que tratam do revisionismo e negacionismo com relação ao passado inquisitorial, se compararmos principalmente com uma vasta gama de pesquisas existentes concernentes ao Holocausto e à Ditadura Militar no Brasil, por exemplo. Alguns destes poucos trabalhos são do pesquisador Igor Tadeu Camilo Rocha, que analisou com maestria uma série de sites e *blogs* católicos, além de obras consideradas *best-sellers* de autores que abordaram o passado inquisitorial pelo viés revisionista de caráter apologético (aquele que se afasta da ciência, revisionismo ideológico, conceitual e negacionista). Cito aqui suas duas excelentes e impactantes pesquisas publicadas que contemplam essa temática: *Entender ou defender o Santo Ofício? Negacionismo, apologética e usos da história inquisitorial em Para entender a Inquisição (2009)*, de Felipe Aquino (2019), e *Apologistas e falsários do século XXI: negacionismo e usos da história da Inquisição em sites católicos brasileiros (2021)*. Na primeira publicação, o pesquisador fez menção justamente do meme acima, para demonstrar o quanto narrativas revisionistas e negacionistas sobre este passado têm servido de substrato para guerras culturais da contemporaneidade: “Alude-se, no meme, ao slogan feminista de que elas seriam “as bruxas que os inquisidores não conseguiram queimar [...]” (ROCHA, 2019, p. 203).

Suas pesquisas serviram de inspiração para que também considerássemos neste trabalho esse universo de conteúdos mal-intencionados a respeito do passado inquisitorial, sobretudo em produções midiáticas contemporâneas. Identificamos várias outras produções em ambientes virtuais que têm se apropriado desse passado para orientar e legitimar ações do presente com claros elementos revisionistas e negacionistas. Um desses elementos identificados foi a mobilização desse passado para a elaboração de discursos que buscam atacar e criminalizar o ensino no espaço escolar, atingindo diretamente a disciplina de história.

Assim, ao mesmo tempo que buscamos refletir sobre a abordagem desse passado (com um olhar direcionado à Inquisição Ibero-luso-brasileira) no espaço escolar de ensino por meio da análise de manuais didáticos, também procuramos analisar alguns usos abusivos desse passado em ambientes virtuais, uma vez que um dos alvos principais desses conteúdos tendenciosos tem sido justamente o ensino desenvolvido no espaço escolar, notadamente o de história. Não podemos esquecer que o ambiente virtual é um universo muito acessado pelos alunos que frequentam as aulas de história na educação básica, configurando, a nosso ver, a necessidade de refletir sobre questões relacionadas a este passado e ao Ensino de História. A

internet tem sido utilizada para difundir fatos históricos alternativos, com elementos revisionistas e negacionistas que ecoam, muitas vezes, nos debates em sala de aula e também na esfera pública. Por tudo isso, posturas intolerantes e banalizadoras em relação ao passado inquisitorial em espaços virtuais também foram objetos de análise deste trabalho.

A pesquisa, dividida em três capítulos, está organizada de forma que, primeiramente, apresentamos um pouco sobre a história desta instituição de poder que tem sido objeto de estudo desde a graduação. O primeiro capítulo, cujo título é “O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Portugal e sua ação em relação à América Portuguesa”, apresenta brevemente a trajetória de criação e funcionamento dos tribunais da Inquisição na Península Ibérica, com foco na Inquisição de Portugal e sua atuação na América Portuguesa. Foi desafiador explicar em poucas páginas alguns dos principais aspectos desta complexa instituição que atuou durante quase três séculos. Nelas, historicizamos a temática e apresentamos o “estado da arte”, ou seja, como esse tema tem sido abordado nos meios acadêmicos e o que tem sido feito em relação aos vestígios dessa instituição criada no final da Idade Média e cuja finalidade era opor-se a qualquer exteriorização de práticas e/ou sentimentos que pudessem ser caracterizados como ameaça à hegemonia dos dogmas católicos. O capítulo contempla um panorama dos principais estudos desenvolvidos nas últimas décadas sobre a presença do Santo Ofício no Brasil durante a fase colonial.

No segundo capítulo, denominado “Livro didático, História Pública e o Ensino de História diante do revisionismo e negacionismo histórico: o exemplo da temática inquisitorial”, buscamos refletir sobre as possíveis conexões do Ensino de História e do livro didático com o que convencionalmente chamamos de História Pública, além de centrar os esforços em apresentar uma reflexão sobre a função do Ensino de História. Aqui também expressamos uma inquietude com o cenário que se descortina nos meios de comunicação de massa, principalmente no que concerne as redes sociais e os meios de comunicação tendenciosos que promovem verdadeiros bombardeios de discursos que falseiam os fatos históricos, ancorados em narrativas negacionistas e/ou revisionistas. Demonstra-se como o passado inquisitorial também tem sido alvo de conteúdos revisionistas e negacionistas, à semelhança de temas candentes da contemporaneidade, tais como nazifascismo e a ditadura civil-militar, justificando a necessidade de refletirmos sobre as tentativas de relativização desse passado e ao silenciamento no Ensino de História na educação básica.

No terceiro capítulo, “A Inquisição Ibero-Luso-Brasileira no Ensino de História”, apresentamos nossa análise a respeito das coleções didáticas mencionadas acima, ancorados nos seguintes questionamentos: como essas obras têm narrado a temática da Inquisição Ibero-

luso-brasileira em seus conteúdos? No caso de uma suposta ausência da temática nessas produções didáticas, quais fatores podem explicar essa omissão, já elencada por alguns pesquisadores, mesmo diante de uma historiografia robusta e já consolidada? Como esse passado poderia aparecer nos conteúdos relativos ao Brasil no período colonial? O fato da presença da Inquisição no Brasil colonial estar associada a um contexto mais amplo de ação da instituição na Península Ibérica fez com que levássemos em consideração também a abordagem, nos conteúdos, sobre a atuação do Santo Ofício na Espanha e em Portugal. Encerramos o capítulo apresentando algumas sugestões de abordagens desse passado nas aulas de História na educação básica que oportunize professores(as) e alunos(as) a revisitarem esse passado pelo prisma da tolerância e da alteridade e, ao mesmo tempo, contribuir para a desconstrução e enfrentamento de narrativas revisionistas e negacionistas que estimulam práticas de intolerância religiosa.

Objetivamos com esse trabalho chamar a atenção para a necessidade (i) de aprendermos sobre o fenômeno da Inquisição na América Portuguesa; (ii) de refletirmos sobre os fatos históricos no Brasil na fase colonial durante a ação da Inquisição de Lisboa; e (iii) de não esquecermos desse episódio cruel e equivocado de intolerância religiosa, cultural e étnica que foram os tribunais da Inquisição, das minorias que historicamente foram (e ainda são) vítimas da intolerância: indígenas, africanos e judeus, sujeitos que enfrentaram uma época de discriminação legalizada, institucionalizada.

Precisamos trazer à tona esse passado para que ele não se repita. A democracia e a humanidade correm sérios riscos quando a sociedade ignora as lições que eventos conflituosos e trágicos – de um passado intolerante – podem oferecer. Enxergamos justamente no Ensino de História esse potencial de resgatar esse passado fragmentado na memória brasileira e formar gerações mais tolerantes pelo viés da compreensão histórica, que abomine qualquer tipo de discriminação e de comportamentos que ferem os direitos humanos. Ao analisar a entrelinhas do clássico texto *Educação Pós-Auschwitz*, de Theodor Adorno, José D’Assunção Barros faz os seguintes questionamentos:

Até que ponto, concentradas ou diluídas, não estão presentes a mentalidade e algumas das condições que possibilitaram Auschwitz, ou outras barbáries, em nossas próprias vidas cotidianas, nas relações de trabalho, no bullying aparentemente lúdico através do qual são excluídos ou diminuídos os indivíduos escolhidos para depreciação ou deboche, nos preconceitos de todos os tipos que atravessam indelevelmente a vida privada? Adorno desenvolve menos este tema, mas ele está implícito em *Educação Pós-Auschwitz*. Quantos de nós já não estivemos presentes em ambientes – nos trabalhos, escolas, vizinhanças, nos círculos de conhecidos, ou mesmo nos meios familiares – nos quais se formam grupos ou associações de indivíduos que hostilizam ou massacram cotidianamente aqueles sujeitos que deles não quiseram fazer parte ou que foram escolhidos como inimigos ou objetos de rejeição do grupo? (BARROS, 2022, p. 140).

A citação deixa o seguinte questionamento: não convivemos cotidianamente com uma mentalidade e algumas das condições que possibilitaram os campos de concentração como os de Auschwitz e outras barbáries ao longo da história, como a própria Inquisição? As reflexões empreendidas por Adorno (1965) são de extrema importância nos tempos atuais, tempos estes de recrudescimento de tendências conservadoras, reacionárias, de negacionismos e revisionismos diversos. Quando nos deparamos com pessoas pedindo a volta da Inquisição, alegando que ela foi um “mal necessário”, “de grande ajuda”, estamos falando de indivíduos que, além de defenderem o ocorrido, estariam também dispostos a colaborar caso ela voltasse. Adorno aposta na educação como resistência aos pressupostos fascistas, na necessidade de uma educação emancipadora para que haja uma sociedade sem ódio, sem discriminação.

Para além dos novos estudos sobre a atuação dessa instituição em território luso-brasileiro, há uma tarefa ainda maior segundo Assis (2015, p. 30): “permitir que o avanço das pesquisas possibilite o fim de preconceitos”.

## CAPÍTULO 1

### O TRIBUNAL DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO DE PORTUGAL E SUA AÇÃO EM RELAÇÃO À AMÉRICA PORTUGUESA

#### 1.1 O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Portugal

Criada pela Igreja de Roma na baixa Idade Média, entre os séculos XII e XIII, a Inquisição foi uma instituição de origem medieval dedicada a combater movimentos heréticos e contestatórios de grupos heterodoxos que colocavam em risco os dogmas em quais se apoiava a doutrina católica. Controlada pelos dominicanos e subordinada ao papado, a Inquisição medieval foi um tribunal pontifício e itinerante, atuando em várias regiões da Europa onde os boatos de heresias corriam com intensidade, ocasionando uma intervenção direta da Igreja no combate aos movimentos heréticos<sup>9</sup> que ganhavam corpo no velho continente naquele período. Foram empreendidas inúmeras perseguições, sobretudo aos cátaros (ou albigenses) no sul da França. Como instituição permanente, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Roma só foi implementado no século XVI, no ano de 1542, três anos antes da realização do Concílio de Trento (1545-1563).

A Inquisição romana foi objeto de uma reformulação, em que a heresia protestante foi o alvo principal da nova configuração do Santo Ofício. Uma instituição preocupada principalmente em proteger a Península Itálica e todo o mundo católico do avanço das Reformas do início daquele século. Além de protestantes, perseguiu também manifestações da cultura e religiosidade popular (práticas-mágicas, feitiçarias) e personagens ilustres do renascimento que ousaram propor reflexões no campo da ciência, como Giordano Bruno e Galileu Galilei. É por meio da documentação resultante da ação do Tribunal da Igreja Católica de Roma que também temos conhecimento da instigante história do simples moleiro friulano Menocchio, analisada e narrada pelo historiador italiano Carlo Ginzburg na obra *O queijo e os vermes* (1996).

Além da “recriada” Inquisição romana (1552), a Idade Moderna também foi marcada pela presença da Inquisição espanhola (1478) e portuguesa (1536). É no período moderno que essa instituição ganha forma de organização centralizada, além de atingir seu apogeu de crueldade e justiça inquisitorial. Em seu estudo, norteado por uma perspectiva comparativa e de longa duração acerca dos três tribunais modernos, intitulado *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália - Séculos XV-XIX* (2000), Francisco Bethencourt chama a atenção

---

<sup>9</sup> Movimentos religiosos que surgiram a partir do cristianismo e que foram considerados desviados da ortodoxia religiosa católica.

para a necessidade de nos referirmos às Inquisições no plural, devido às especificidades que cada tribunal adquiriu ao longo do tempo. Segundo o autor, os traços de continuidade entre a Inquisição medieval e a Inquisição moderna foram mais flagrantes na Península Itálica do que na Península Ibérica e, apesar do objetivo universal explicitado no contexto de reformulação da Inquisição romana, esta nunca exerceu sua jurisdição na Península Ibérica e em seus respectivos territórios ultramarinos, reservados à ação dos próprios tribunais ibéricos (BETHENCOURT, 2000, p. 28-29).

Embora os tribunais ibéricos tenham se apoiado em elementos básicos que nortearam a Inquisição durante a Idade Média, a instalação e funcionamento do Santo Ofício da Inquisição na Espanha e em Portugal adquiriram características e técnicas de ação próprias. Os tribunais ibéricos tiveram uma natureza “mista”<sup>10</sup>: ao mesmo tempo em que eram tribunais eclesiásticos, criado por delegação de poderes do papa, com o objetivo de perseguir os delitos de heresia, eram também tribunais régios, uma vez que o Santo Ofício Ibérico se organizara em tribunais eclesiásticos, mas diretamente subordinados à monarquia. Os reis podiam intervir no funcionamento do tribunal e indicar ao papado o inquisidor-geral. Vale destacar que a criação dos tribunais inquisitoriais na Península Ibérica não se deu por imposição de Roma, mas como resposta às petições régias. Além disso, um traço distintivo e peculiar das inquisições ibéricas foi a perseguição aos chamados cristãos-novos — judeus convertidos ao catolicismo acusados de “judaizar” em segredo (VAINFAS, 1997b).

Para discutirmos um pouco a respeito da criação do Tribunal do Santo Ofício de Portugal no século XVI e seu funcionamento, torna-se necessário falarmos brevemente sobre a história hispânica, que tem ligação direta com a história portuguesa no tocante a este aspecto. A história da Península Ibérica foi marcada, durante séculos, pela coexistência, até certo ponto harmoniosa, de grupos étnicos e religiosos diferentes. O território ibérico foi conhecido como a região da existência das três religiões monoteístas: a cristã, a muçulmana e a judia. No entanto, as tradições de tolerância e coexistência relativamente respeitadas entre as três religiões foram abaladas no contexto complexo de avanço e estabilização da reconquista cristã da península, no final do século XV, e de techedura das monarquias nacionais. A presença de sefarditas<sup>11</sup> era marcante em toda península ibérica nesse período e, em fins do século XIV, já se verificava o recrudescimento de violentos motins populares em várias cidades dos reinos espanhóis, insuflados principalmente por clérigos e frades fanáticos e

<sup>10</sup> Sobre a natureza dualista dos tribunais ibéricos, ver: BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália - Séculos XV-XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 290-304.

<sup>11</sup> Termo usado para se referir aos descendentes de judeus originários da Península Ibérica.

supersticiosos. que se intensificaram contra as comunidades judaicas, sobretudo em Castela e Aragão a partir de 1391<sup>12</sup>.

Naquele período, graves crises políticas e econômicas, guerras, peste e miséria abateram-se sobre o povo espanhol e os judeus foram acusados pelas intempéries que passavam à população dos reinos hispânicos e por ocuparem posições de grande prestígio, que deveriam pertencer aos cristãos. Para evitar a violência dos ataques físicos discriminatórios que tinham se intensificado contra eles no final do século XIV em vários reinos espanhóis, judeus em massa se converteram voluntariamente ao cristianismo católico, dando origem à comunidade espanhola de *conversos*. Muitos judeus escaparam dos massacres e permaneceram ligados à fé judaica, alguns conversos se tornaram leais católicos, mas boa parte daqueles que se converteram ao cristianismo para escapar das perseguições continuaram a seguir a antiga religião clandestinamente: os chamados criptojudeus (NOVINSKY, 1988, p. 25-26). Estes últimos foram os mais alvejados pelas inquisições ibéricas, como veremos adiante.

Surge, então, o problema dos conversos no mundo hispânicos, que são encarados como suspeitos, acusados de serem falsos cristãos, acentuando um conflito entre cristãos velhos e convertidos. Membros extremistas do clero contribuíram para acirrar essas hostilidades e advogar solução aos reis católicos para a questão dos conversos e judeus, na medida em que a monarquia espanhola se costurava como poder centralizador. Os Reis católicos Fernando II de Aragão (1452-1516) e Isabel I de Castela (1451-1504) logo trataram de negociar com o papado o estabelecimento de um Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em terras espanholas. No dia 1º de novembro de 1478, o papa Sisto IV assinou a bula *Exigit sincerae devotionis affectus*<sup>13</sup>, autorizando a fundação da Inquisição na Espanha como resposta às petições dos Reis Católicos. Os judeus espanhóis convertidos ao catolicismo se tornaram o alvo principal de uma perseguição oficial empreendida por um tribunal religioso

<sup>12</sup> De acordo com a historiadora Anita Novinsky (1988), um massacre ocorrido naquele ano pelas ruas de Sevilha ceifou a vida de aproximadamente 4.000 judeus.

<sup>13</sup> Trata-se de Bula para a Constituição da Inquisição no Reino de Castela. No século XV o dominicano sevilhano Alonso de Ojeda convenceu a rainha Isabel I, durante a sua estada em Sevilha, entre 1477 e 1478, da existência de práticas judaizantes entre os convertidos andaluzes. Desta forma, os Reis Católicos decidiram que a Inquisição deveria ser introduzida em Castela e pediram o consentimento do Papa. Em 1º de novembro de 1478, o Papa Sisto IV promulgou a atual bula *Exigit Sincerae devotionis effectus*, que autorizava a instituição da Inquisição para a Coroa de Castela, segundo a qual a nomeação dos inquisidores era da competência exclusiva dos monarcas. “Na verdade, uma petição que nos foi apresentada há pouco tempo em seu nome alegava que em várias cidades, terras e lugares dos reinos da Espanha sob sua jurisdição, apareceram muitos que, regenerados em Cristo pelo banho sagrado do batismo – sem terem sido coagidos para isso –, e adotando a aparência de cristãos, até agora não temeram passar ou retornar aos ritos e usos dos judeus, nem preservar as crenças e mandamentos da superstição e infidelidade judaica, nem abandonar a verdade de a fé ortodoxa” (VÉLEZ, Ivan. **Torquemada. O Grande Inquisidor. Uma História do Santo Ofício.** The Book Sphere: Madrid, 2020).

vinculado à coroa espanhola, principalmente a partir da década seguinte.

O estabelecimento dos tribunais inquisitoriais da Península Ibérica esteve intimamente ligado às ambições de centralização de poder. Sendo parte integrante do aparelho de Estado, a Inquisição tinha o propósito de submeter as populações a uma só crença e à pura ortodoxia da fé católica e, com isso, “obter uma nação espiritual e ideologicamente homogênea, a serviço dos interesses políticos e de centralização do poder inerente às monarquias absolutistas” (BOSCHI, 1987, p. 152). A Inquisição espanhola foi criada em um contexto muito específico de unificação de vários reinos hispânicos, sob hegemonia de Castela, cuja coesão pretendida pelos Reis Católicos incluía a ideia de uma unidade real absoluta, apoiada na unidade da fé como base ideológica da unificação desses reinos. “Com a união das Coroas de Aragão e Castela, levanta-se a bandeira da unificação política, para cuja realização os reis católicos Fernando e Isabel alegam a necessidade da unificação religiosa. [...]” (NOVINSKY, 1988, p. 20).

Em 1492, após a conquista de Granada<sup>14</sup>, os reis católicos assinaram, em março daquele mesmo ano, um decreto ordenando a expulsão de todos os judeus do território espanhol, exceto os que se convertessem. Milhares de judeus decidiram partir rumo a outras regiões que admitiam, mediante algumas limitações, a entrada de conversos hispânicos<sup>15</sup>, acarretando uma dispersão de judeus que não quiseram se converter e nem ficar no território espanhol sob a mira da Inquisição. Entretanto, a grande maioria escolheu permanecer na península, buscando refúgio justamente no reino vizinho. Segundo Vainfas (2010), cerca de no mínimo 40 mil judeus de origem hispânica entraram em Portugal naquele mesmo ano, ocasionando um aumento considerável da população judaica em território lusitano.

Destino muito buscado pelos judeus hispânicos que rejeitaram a conversão, o território português logo seria tocado pelos ares de intolerância. Até então, diferentemente do território espanhol, nenhum surto persecutório contra os judeus havia sido registrado em Portugal ao longo do século XV. Havia judeus ocupando as mais diversas atividades profissionais manuais e intelectuais, desde artesãos à médicos, cirurgiões e importantes comerciantes. Muitos desenvolveram um importante papel no processo de expansão marítima portuguesa, atuando como cartógrafos, cosmógrafos e conselheiros, detentores de conhecimentos imprescindíveis para a empresa de navegação<sup>16</sup>. No entanto, o quadro de

<sup>14</sup> Último reduto muçulmano na Península Ibérica.

<sup>15</sup> A Península Itálica, o Norte da África e o Império Otomano foram alguns destes destinos.

<sup>16</sup> Ao discutir a função intelectual desempenhada por muitos judeus na vida portuguesa, diz Saraiva (1969, p. 31): “Eles foram na Península Ibérica os herdeiros da ciência árabe. Cultivando a astronomia e astrologia, tiveram um papel primacial nas bases científicas da navegação atlântica portuguesa: Abraão Zacuto, judeu espanhol refugiado em Portugal, elaborou o *Almanach Perpetuum* por onde se guiavam os navegadores na

convivência pacífica entre cristãos e judeus no reino português iria mudar profundamente a partir da entrada em massa de judeus espanhóis, despertando forte desconfiança e insatisfação nos setores mais tradicionais da nobreza e da Igreja diante do aumento súbito da presença judaica no território português (VAINFAS, 2010, p. 28-29).

Não tardou para que as classes mais tradicionais do reino começassem a exigir da Coroa posturas similares às adotadas no território espanhol contra os judeus: “Coroa e homens da Igreja, sobretudo frades, mas também bispos, veicularam a ideia da urgência de reduzir a uma única fé um reino então numa expansão pelo mundo sem precedentes, justificada em nome da conversão universal” (MARCOCCI; PAIVA, 2013, p.51). Em 1496, D. Manuel (1495-1521) assinou um decreto similar ao dos Reis Católicos em 1492: expulsão ou conversão de todos os judeus do reino. Essa atitude teve ligação com questões políticas, uma vez que d. Manuel pretendia se casar com a infanta Isabel, filha dos Reis Católicos, de olho em uma possível futura união ibérica. Dentre as condições para a realização do matrimônio, os Reis Católicos exigiram do monarca luso a promulgação de um decreto similar ao assinado por eles em 1492. O fato é que, até então, nenhuma máquina de perseguição oficial havia sido instalada. Mesmo com as pressões da Coroa espanhola, do alto clero e da nobreza, o monarca não via com bons olhos a saída dos judeus do reino, criando, até mesmo, medidas para dificultar a partida destes. D. Manuel estava “ciente da importância daquele grupo social para os interesses do reino, a viver, naquele momento, o apogeu de seu processo expansionista ultramarino” (ASSIS, 2012, p. 60).

Expulsos, mas proibidos de deixarem Portugal, milhares de judeus foram batizados à força e transformados em cristãos-novos. Apoiado em uma crônica da época, Vainfas (2010) aponta que D. Manoel chegou a ordenar batismos em massa nos portos em que os judeus se preparavam para o embarque. Diferentemente do decreto assinado pelos Reis Católicos na Espanha, que ficou conhecido como decreto de *expulsão dos judeus* (uma vez que a Coroa os deixou partir), o decreto português, mesmo que similar ao decreto espanhol, ficara afamado como o de *conversão forçada* dos judeus.

Sinagogas foram fechadas, livros foram confiscados e houve a proibição da prática religiosa judaica publicamente. Porém, na prática, os judeus convertidos mantinham, em sua grande maioria, ligações com a antiga religião, mantendo os hábitos religiosos, sobretudo no espaço doméstico: “As primeiras gerações de cristãos-novos de Portugal procuravam, das

---

orientação pelo astrolábio; um dos discípulos de Zacuto, mestre José Vizinho, hebreu como ele, celebrou-se por ter determinado a latitude da Guiné”. Sobre o importante papel desempenhado pelos judeus nos descobrimentos portugueses, ver: NOVINSKY, Anita. O papel dos judeus nos grandes descobrimentos. In: **Revista Brasileira de História**, v. 11, n. 21, set. 1990/fev. 1991, p. 65-75.

mais variadas formas, manter viva a lei dos ancestrais, perseverando na crença e continuidade das tradições. [...] Eram cristãos por fora, mas na essência, continuavam a ser judeus” (ASSIS, 2012, p. 61). D. Manuel não se mostrava muito favorável a implementar, em Portugal, uma perseguição sistemática como a que atingia os cristãos-novos na Espanha e chegou a promulgar, até mesmo, leis que protegiam e proibiam investigações de crenças e hábitos dos cristãos novos<sup>17</sup>. De 1496 a 1536, ano de instalação do Santo Ofício em Portugal, não houve nenhuma instituição oficial especializada em vigiar a fé dos conversos.

Os cristãos-novos logo tornaram-se alvo de hostilidade e discriminação, vistos com desconfiança e como hereges em potencial (embora nem todo cristão-novo fosse judaizante), o que dificultava a integração desses sujeitos na sociedade portuguesa. Motivado por frades dominicanos, o massacre ocorrido nas ruas de Lisboa no ano de 1506,<sup>18</sup> em que centenas de cristãos-novos foram mortos pela população, é exemplo desse clima de intolerância crescente contra os judeus convertidos de maneira involuntária ao cristianismo católico, dez anos antes. Nas décadas seguintes ao batismo forçado, houve um agravamento das hostilidades contra os cristãos-novos, resultando em vários casos de agressões e violência insuflados, principalmente, por pregadores. A isto, somava-se as pressões de uma frente interna e, também, do reino vizinho para que D. Manuel também estabelecesse no reino um Tribunal aos moldes de Castela. A partir de 1515, a Coroa começaria a negociar com o papado a criação de um tribunal aos moldes do espanhol. Um primeiro pedido de instalação do Tribunal da Inquisição naquele ano foi negado pelo papa.

Após um aumento expressivo das pressões internas e externas sobre a população judaica acusada de cultuarem a antiga religião clandestinamente em seu lares, principalmente a partir da década de 1530, e de uma difícil e complexa negociação com Roma, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Portugal foi definitivamente estabelecido em 1536, durante o reinado de d. João III (1521-1557), com a promulgação da bula *Cum ad nihil magis*, pelo Papa Paulo III, e a nomeação do bispo de Ceuta, o franciscano e também confessor do rei, D. Diogo da Silva, para o cargo de inquisidor-geral. A esta altura, ficou difícil para a cúria romana recusar um novo pedido de instalação de um tribunal no reino lusitano. Desejosa em convocar um concílio universal, Roma necessitava do apoio dos monarcas da cristandade diante do receio da expansão do protestantismo pela Europa (MARCOCCI; PAIVA, 2013).

---

<sup>17</sup> Foi o caso de uma decisão real na qual os cristãos-novos não poderiam ser inquiridos por comportamentos religiosos durante vinte anos a contar de 1497.

<sup>18</sup> Sobre este episódio, ver: MATEUS, Susana Bastos; PINTO, Paulo Mendes. **Lisboa – o massacre de 1506: Reflexões em torno de um edifício de intolerância.** Cátedra de Estudos Sefarditas «Alberto Benveniste» da Universidade de Lisboa. Disponível em: <[www.catedra-alberto-benveniste.org/\\_fich/15/guiiao\\_1506.doc](http://www.catedra-alberto-benveniste.org/_fich/15/guiiao_1506.doc)>. Acesso em: 25 jan. 2023.

Nesse sentido, torna-se importante destacar a implantação da Inquisição portuguesa também como parte de uma contraofensiva católica, para barrar o avanço do nascente protestantismo na península ibérica, e de um empenho em colocar em prática, de maneira mais ferrenha, um projeto disciplinador e moralizante, sobretudo a partir das decisões do Concílio de Trento.

Apesar de ter sido criada em 1536, a Inquisição Portuguesa só começou a funcionar plenamente a partir da nomeação do cardeal infante, D. Henrique, para o cargo máximo do Santo Ofício, em 1539, após a renúncia do inquisidor-geral D. Diogo da Silva. Foi sob a direção de D. Henrique que a Inquisição em Portugal foi estruturada e consolidada. O cardeal “estabeleceu regimentos normatizadores, dentre os quais figurou o primeiro da Inquisição portuguesa; publicou lista de livros proibidos [...]. Além disso, foi responsável pela organização dos tribunais distritais, dando à Inquisição o seu formato clássico” (CAMPOS, 2005, p. 6) . D. Henrique instituiu oficialmente o Conselho Geral do Santo Ofício em 1569, que tinha como principal função “coordenar e controlar o funcionamento dos tribunais de distrito e verificar a situação dos cárceres e atuação dos inquisidores e demais funcionários”, além de estabelecer “as visitas inquisitoriais escolhendo os itinerários e os distritos a serem visitados” (GRAZIANI, 2015, p.2).

O Tribunal do Santo Ofício de Portugal teve como principal alvo os convertidos, os cristãos-novos, suspeitos de “judaizar” em segredo. O crescente sentimento antijudaico em território luso agora se encontrava institucionalizado. A partir daí, com a Inquisição, até mesmo o judaísmo praticado no ambiente doméstico ficou sob vigilância, e os inquisidores e demais agentes da Inquisição logo aprenderam a identificar os possíveis indícios de crenças judaicas secretas.

A instalação do Santo Ofício da Inquisição em Portugal provocou um aumento das fugas de cristãos-novos do reino para o estrangeiro, apesar da existência de restrições de mobilidade. Muitos se fixaram, mediante acordos, na Holanda, em Hamburgo, na Itália, em Londres, na França, Norte da África, nas colônias etc. Boa parte dos cristãos-novos que abandonaram o reino para se verem livres da mira das perseguições ocupavam um papel relevante nas finanças do país: eram exímios homens de negócios, importantes mercadores, banqueiros, comerciantes que mantinham relações comerciais por várias partes do globo. A fuga desses sujeitos fez com que esse dinamismo econômico fosse levado para outras regiões, sobretudo para a Europa do Norte, criando obstáculos para um desenvolvimento de uma burguesia portuguesa. Nesse sentido, “muitos países se beneficiaram com a migração judaica [...], que receberam uma grande leva de sefarditas e tiraram proveito das suas aptidões para as finanças e o comércio” (SOUZA, 2008, p. 91).

No entanto, os cristãos-novos não foram os únicos a serem perseguidos por esta instituição de poder. Uma vez instalada, uma variedade de outros comportamentos, atitudes, crenças enquadradas como crimes contra a fé, a moral cristã e os bons costumes estiveram sob a alçada da Inquisição, que ampliou, neste sentido, seu leque de jurisdição a outras diversas práticas também consideradas condenáveis. Uma série de convicções e condutas dos cristãos-velhos também estiveram na mira do Santo Ofício português. Atuando em cumplicidade com a monarquia, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em Portugal foi uma peça-chave, dentro de um contexto de grandes transformações vividas no reino, em virtude de uma Coroa empenhada num processo de construção de um império ultramarino, espalhado pelos três continentes, e das turbulências desencadeadas pela emergência do protestantismo na Europa. A Inquisição lusa procurou “vigiar e conformar a religião, a cultura e a sociedade. Mudar o reino, arrancando-lhes os pecados e sintonizando-os com os cânones da fé, tal como preceituada pela igreja católica romana” (MARCOCCI; PAIVA, 2013, p. 77).

Instituição de destaque no disciplinamento social, também empreendeu uma batalha contra protestantes e humanistas, reorientando e vigiando a vida cultural do reino, a partir da criação de mecanismos regulares de censura (reforçados pelo medo da influência do protestantismo), que incluíam visitas de qualificadores da Inquisição em universidades, colégios, mosteiros, livrarias públicas e particulares e em navios oriundos do estrangeiro (em especial de países onde a difusão das ideias protestantes estava avançada). Atuava, ainda, no controle de livros, dificultando a circulação de variadas ideias e saberes que emanavam de outros locais da Europa<sup>19</sup>. Vale destacar que a censura não se circunscrevia somente aos livros, mas também às diversas manifestações artísticas que poderiam servir de veículo para a disseminação do pensamento heterodoxo, como a pintura e as representações teatrais.

A Inquisição também vigiou aqueles que expressavam afirmações reveladoras de descrença e desalinhamento à doutrina católica, os chamados blasfemos e propositores heréticos. Com relação aos preceitos do sacramento do matrimônio, tão importantes para a preservação da família monogâmica sustentada pela Igreja Pós-Tridentina, a Inquisição também procurou vigiar e extirpar quaisquer ocorrências de práticas que desrespeitassem tais preceitos, como é o caso da bigamia, prática acentuada pela própria geografia imperial portuguesa<sup>20</sup>. A repressão inquisitorial abateu-se também contra práticas sexuais julgadas

---

<sup>19</sup> É o caso, por exemplo, de campos como os das ciências naturais, filosofia e medicina.

<sup>20</sup> Segundo Marcocci e Paiva (2013, p. 98), o delito da bigamia “tornou-se objeto de vigilância inquisitorial ao longo de toda sua existência, no decurso da qual se celebraram cerca de 700 processos, a maioria na Mesa de Lisboa, devido ao fato de nela estarem integrados muitos territórios do império onde a ocorrência de práticas de bigamia era estimulada pela distância face as terras de origem dos ali moradores, sendo os réus homens em 81% dos casos”.

pecaminosas, como a sodomia e a homossexualidade.

De maneira semelhante, a Inquisição também perseguiu e procurou desarraigar um amplo conjunto de práticas e crenças mágico-supersticiosas, que tinham grande penetração em inúmeras áreas da vida cotidiana das populações do reino, e que variavam “desde a cura do corpo, à tentativa do domínio de comportamentos de terceiros, ao conhecimento antecipado do futuro, à adivinhação do oculto, à proteção contra o infortúnio, à explicação de múltiplas desgraças” (PAIVA, 2002, p. 363). Seus praticantes (feiticeiros, bruxas, curadores, mandingueiros, adivinhos), cujos préstimos eram requisitados pelos diferentes segmentos da sociedade portuguesa do antigo regime, também estiveram na mira da Inquisição.

Por tudo isso, podemos perceber algumas das diversas outras condutas que também caíram sob a alçada dessa instituição, que ampliou seus horizontes para além da perseguição aos réus judaizantes. Os crimes julgados pelo Tribunal português eram, portanto, de duas naturezas: de um lado, havia os crimes contra fé, tais como como judaísmo, protestantismo, luteranismo, molinismo, blasfêmias, desacatos, questionamentos aos dogmas católicos etc; e, de outro, crimes enquadrados como contra a moral e os bons costumes, que envolviam casos de bigamia, sodomia, solicitação (ocorrido quando o padre confessor assediava o confidente na ocasião do sacramento), feitiçaria, entre outros. Os crimes contra a fé eram considerados mais graves que os crimes contra os bons costumes e a moral, e as suas penas costumavam ser mais severas (NOVINSKY, 1988). As penas aplicadas incluíam penitências espirituais, uso obrigatório de um hábito penitencial ou sambenito<sup>21</sup>, açoitamento pelas ruas da cidade, confiscos de bens, exílio/degredo para outras regiões, encarceramento, condenação às galés (pena de trabalhos forçados) e execução pelo fogo.

Apesar da criação inicial de tribunais distritais em Lamego, Porto e Tomar, após a implantação do Santo Ofício, estes tiveram vida efêmera, e a Inquisição portuguesa se estruturou com a existência de três tribunais no reino — Coimbra, Évora e Lisboa — e um quarto tribunal ultramarino fundado em Goa, na Índia, e que abrangia todo o império marítimo oriental. O tribunal de Coimbra encarregava-se de tutelar a região norte de Portugal, o de Évora ocupava-se da região sul e o de Lisboa tinha jurisdição sobre a parte metropolitana de Portugal, além de todo o Atlântico português (incluído aí o Brasil) e possessões territoriais no norte da África.

Os tribunais eram compostos por um número variado de servidores, que incluía o Inquisidor-Geral (figura central), Inquisidores, Comissários, Visitadores das naus e das livrarias, Qualificadores, Promotores, Procuradores das partes, Notários, Meirinhos,

<sup>21</sup> Vestimenta usada pelos condenados como forma de punição e difamação pública.

Solicitadores, Tesoureiros, Alcaldes dos Cárceres, Guardas, Capelão, Médicos, Cirurgiões, Barbeiros, Despenseiros, Cozinheiros, Porteiros e Familiares (SIQUEIRA, 1978). Aqueles que desejassem integrar “a prestigiosa corporação dos servidores do Santo Ofício” deveriam atender uma série de requisitos, sendo um deles ter “sangue limpo de penha judaica, moura, negra ou indígena [...]” (FEITLER, 2019, p. 95-97).

Tal como a Inquisição Medieval, a Inquisição Moderna tinha como base a denúncia, motivada principalmente pelos Éditos de fé<sup>22</sup>, que desempenharam um “papel fundamental no conjunto da atividade dos tribunais, pois tornam público o campo da intervenção, impõem períodos de denúncia ou concedem períodos de graça, pontuando a vida cotidiana da população com proibições e avisos” (BETHENCOURT, 2000, p. 148 apud SOUZA, Grayce, 2009, p. 44). Os acusados passavam por sessões de interrogatórios em que revelavam informações como a religião de origem, idade, profissão, parentescos, além de confessarem suas culpas. Se a confissão fosse considerada incompleta pelos inquisidores, o réu podia ser submetido a sessões de tortura<sup>23</sup>. O caso do réu era examinado pela Mesa do Despacho, que fazia a deliberação acerca da culpa, preparava a sentença final e qualificava o réu (diminuto, revogante, contumaz, convicto, falso ou relapso). A leitura das sentenças ocorria em um auto da fé público.

O primeiro auto da fé foi realizado no dia 26 de setembro de 1540. A partir daí, as primeiras fogueiras começaram a ser acendidas paulatinamente para a execução de réus condenados à morte em território português. Composto por procissões, pregação de sermões e contando com a presença de autoridades civis e eclesiásticas, os autos da fé eram grandes cerimônias públicas (havia também cerimônias privadas), destinadas à leitura das sentenças dos réus, e eram realizados nas principais praças dos maiores centros urbanos do reino. Ritual maior da Inquisição, o auto da fé constituía, segundo Bethencourt (2000, p. 220), no “elemento central de representação do Santo Ofício no mundo ibérico”. Um espetáculo de massa,<sup>24</sup> preparado para mostrar a toda população o poder e o alcance da Inquisição. Aqueles que recebiam a pena de morte pelo fogo eram entregues aos oficiais do rei, para lhes aplicarem a pena. A Inquisição se isentava, nesse sentido, da responsabilidade direta pela

<sup>22</sup> Os éditos de fé eram uma espécie de documentos oficiais que enunciavam, dentre vários assuntos, os crimes sob jurisdição inquisitorial que deveriam ser denunciados ao Tribunal. Eram normalmente lidos nas Igrejas e geralmente fixados em locais de fácil visibilidade.

<sup>23</sup> O Regimento de 1640 estabeleceu dois tipos de tortura: o potro e a polé. Anita Novinsky (1988, p. 60) descreve o potro como “uma espécie de cama de ripas onde o réu era amarrado pelos pulsos e pelas pernas e, ao apertar-se o arrocho, cortavam-se-lhe as carnes”, e a polé, “quando o réu era suspenso no teto pelos pés, deixando-o cair em seguida, sem tocar no chão”.

<sup>24</sup> Ver: NAZÁRIO, Luiz. **Autos de fé como espetáculos de massa**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas Fapesp, 2005.

morte de seus prisioneiros, uma vez que o direito canônico proibia o envolvimento de um eclesiástico em penas de derramamento de sangue. A execução dos “relaxados à justiça secular” (expressão significativa daqueles que seriam entregues às autoridades civis para serem queimados) acontecia após o auto da fé, e os condenados eram transportados para um outro espaço, onde se erguia o queimadeiro.

Na segunda metade do século XVIII, a Inquisição já apresentava sinais de declínio da sua natureza rígida. Mesmo decadente, a Inquisição portuguesa sobreviveria até início do século XIX. As vozes de oposição à Inquisição se acentuaram sobretudo em fins do século XVIII, à medida que as ideias iluministas começaram a penetrar em Portugal, circulando entre as elites portuguesas. A Inquisição era cada vez mais considerada como uma instituição arcaica, desajustada às novas realidades. É válido ressaltar que as críticas contra o funcionamento desta instituição nasceram ainda no processo de estabelecimento do Tribunal, mas foram ganhando corpo ao longo do tempo<sup>25</sup>. Após um longo período de 285 anos de perseguições, censuras, prisões, torturas e mortes, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Portugal foi finalmente abolido, no ano de 1821, pelas Cortes Constituintes, no contexto da Revolução Liberal do Porto. Infelizmente, não podemos dizer o mesmo sobre os resquícios de sua atuação: estima-se que cerca de 40 mil pessoas foram vítimas desta instituição, das quais aproximadamente 1.800 foram mortas na fogueira.

O Santo Ofício Português existiu e atuou por quase trezentos anos. Uma instituição longeva, que perpassou por mudanças de mentalidade e que, ao mesmo tempo, abarcou extensas localizações geográficas do globo, atuando não apenas em Portugal, como também em todo seu império ultramarino: nos continentes americano, africano e asiático. Se a Inquisição portuguesa atuou por quase três séculos, isso se deu devido a uma capacidade extraordinária da instituição em se adaptar aos mais diferentes contextos políticos, sociais e culturais. Em constante transformação, moldou-se conforme as inúmeras circunstâncias e se deparou com diferentes momentos de atuação e organização. Atravessou fases de grande poder, mas também períodos de debilidade; momentos de maior subordinação à Coroa e também momentos de relativa autonomia; fases de repressão intensa, e também períodos de brandura. Foi temida, mas também criticada.

Tentamos, nessas breves páginas, apresentar genericamente alguns aspectos de uma das instituições mais complexas da sociedade portuguesa do Antigo Regime. Um tribunal de cujos impactos de 285 anos de atuação também somos herdeiros.

<sup>25</sup> Ver: OLIVEIRA, Yllan de Mattos. **A Inquisição contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício (1605-1681)**. 2013, 258 f. Tese (Doutorado em História) - Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

## 1.2 A atuação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição na América Portuguesa

Após instalada, a Inquisição portuguesa não tardaria a se expandir pelo vasto império português, abraçando os continentes africano, asiático e americano durante seu longo período de existência (1536-1821): “Consolidada no reino, e acrescentando a seus propósitos originalmente antissemitas ao espírito da Contrarreforma, a Inquisição ordenaria diversas inspeções nos domínios lusitanos do além-mar” (VAINFAS, 1997b, p. 223). Já em fins do século XVI, o Santo Ofício estenderia seus tentáculos ao nosso território, se deparando com um universo novo e multifacetado, ao qual não estava habituado.

Ao contrário da América Espanhola, que contou com tribunais em Lima (1570), Cartagena (1610) e México (1571), na América Portuguesa não houve a instalação de um tribunal inquisitorial, ficando a colônia sob a jurisdição do tribunal de Lisboa, com esporádicas “visitações” do Tribunal do Santo Ofício nos séculos XVI, XVII e XVIII autorizadas pelo Conselho Geral, órgão que estabelecia as visitas inquisitoriais. Como já mencionado, fora de Portugal apenas um tribunal foi instituído, o de Goa, na Índia, no ano de 1560. Nas terras de ultramar, como no caso do Brasil, a presença efetiva da Inquisição se deu por meio das Visitas e de uma rede de agentes, constituída principalmente por comissários (membros do clero) e familiares (leigos), os quais percorreram os quadrantes da América Portuguesa, sendo os “pontas de lança” do tribunal ao qual estavam subordinados, ou seja, ao Tribunal de Lisboa. A esses agentes cabia “a temida tarefa de denunciar, prender, sequestrar os bens, e embarcar para o reino os suspeitos enquadrados no rol de crimes do conhecimento da Santa Inquisição” (MOTT, 2010, p. 24). Eram os tribunais de Lisboa e Goa, que, portanto, asseguravam a busca por uma “homogeneidade religiosa” nos domínios ultramarinos portugueses (FEITLER, 2019, p. 81).

O fato de não ter se estabelecido aqui um Tribunal não quer dizer que a ação da Inquisição em nosso território tenha sido acanhada: “Mesmo sem um tribunal local, a Santa Inquisição foi nosso mais temido “bicho papão” durante todo o período colonial” (MOTT, 2010, p. 11). Cogitou-se a instalação de um tribunal na Bahia no século XVII, porém tal iniciativa não prosperou<sup>26</sup>. A Inquisição serviu-se então das chamadas visitas como um mecanismo para efetivar sua presença em territórios distantes dos tribunais de distritos, como no caso do Brasil. Com a presença do Santo Ofício, a sociedade colonial viveu um clima de temor, acusações e interesses pessoais, delações e conflitos.

Sobre as justificativas do envio da visita do Santo Ofício em território luso-brasileiro,

---

<sup>26</sup> Ver: FEITLER, Bruno. **Nas malhas da consciência**: Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste, 1640-1750. 2 ed. São Paulo: Editora Unifesp, 2019, p. 81-89.

a autora do clássico e pioneiro *Cristãos Novos da Bahia* (1972), Anita Novinsky, atribui a instalação das visitas à crescente prosperidade açucareira do nordeste colonial e a presença de grande parcela de cristãos-novos saídos do reino na região. Sonia Siqueira, em sua obra *A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial* (1978), considera que a visita buscava “integrar o Brasil no mundo cristão”, além de “investigar sobre que estruturas calcava-se a fé dos moradores do Brasil”. A autora ainda considera que, tanto a primeira quando a segunda visita do Santo Ofício no Brasil — na Bahia, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba, entre 1591 e 1595, e novamente na Bahia, entre 1618 e 1621, — podem ter sido motivadas “pelo aumento do afluxo de cristãos-novos para o Brasil, o que colocava de um lado o problema da dosagem religiosa nas populações ainda exíguas, e de outro uma ameaça à segurança da colônia dada as afinidades que tinha com as Províncias rebeladas do Norte” (SIQUEIRA, 1978, p. 191). Apesar de considerar as proposições de ambas as autoras válidas, Vainfas (1997b) acredita não haver uma razão específica para a instalação da primeira visita do Santo Ofício na colônia “senão o de incluir-se no vasto programa expansionista efetivado pelo Santo Ofício na última década dos quinhentos” (VAINFAS, 1997b, p. 223).

Era de praxe que, com a chegada de cada visitador e demais funcionários inquisitoriais em terras coloniais, fosse lido e afixado nas portas das igrejas o Edital de Fé e o monitório da Inquisição, intimando os fiéis a confessarem e denunciarem culpas pertencentes à alçada inquisitorial sob pena de excomunhão maior. No monitório, constava o rol desses crimes considerados heréticos que deveriam ser notificados ao Santo Ofício, a exemplo das práticas de judaísmo, (crime maior do Santo Ofício), bem como os indícios de práticas judaizantes, luteranismo, feitiçarias, blasfêmia, sodomia, bigamia e vários outros. O visitador anunciava, também, o *Tempo da Graça*, período de até trinta dias no qual os confidentes que se apresentassem espontaneamente à mesa do visitador para confessarem suas culpas ficariam isentos de penas corporais e do confisco de bens: “Se feitas “no período da graça”, [confissões] plenas e verdadeiras, livrariam de penas mais rigorosas o réu pecador; mas se feitas com atraso, ou colidisse com eventuais denúncias de outrem, poderiam levá-lo ao desterro, aos açoites, as galés e outros castigos” (VAINFAS, 1997b, p. 231). “Temerosa do braço forte do Santo Ofício, a população acorria à Mesa da Visitação”, e finalizados os trabalhos, o visitador “selecionava os casos mais graves, que se tornariam objetos de processo, fazendo seus protagonistas embarcarem para Lisboa, cujo tribunal detinha a jurisdição sobre o Brasil, e onde os acusados aguardariam suas sentenças nos cárceres inquisitoriais” (CALAINHO; TAVARES, 2006, p. 6).

Desde o ano de 1551, bispos já percorriam nosso território em nome do Santo Ofício,

remetendo alguns suspeitos para Lisboa, mas foi a visitação inquisitorial às capitanias açucareiras do nordeste — Bahia, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba —, entre 1591 e 1595, que inaugurou, de modo efetivo e formalizado, a atuação desse órgão como aparelho repressor no Brasil, resultando em centenas de confissões, denúncias e dezenas de processos contra moradores da colônia. O licenciado Heitor Furtado de Mendonça foi o visitador nomeado para esta primeira visita do tribunal à colônia, seguindo a dinâmica intimidatória de visitação. Com sua chegada, “chamara a atenção a pompa do cortejo inquisitorial pelas ruas da capital tropical portuguesa — uma multidão a admirar o luxo e a riqueza da cerimônia”. A apresentação de Heitor Furtado à sociedade “não deveria deixar dúvidas sobre a força e a legitimidade do poder que representava, nem do apoio que recebia da classe dirigente, induzindo todos a confessar e denunciar o que sabiam” (ASSIS, 2005, p. 4). O Santo Ofício português contava já então com meio século de existência quando deu ares de sua graça em nosso território.

Assim como no reino, na América Portuguesa os cristãos-novos também foram as principais vítimas do Santo Ofício Português: “O judaísmo secreto dos cristãos-novos - criptojudaísmo, portanto, continuou a ser a obsessão maior dos inquisidores portugueses, disso não resta dúvida, e assim seria até a metade do século XVIII” (VAINFAS, 1997a, p. 10). Muitos descendentes dos judeus convertidos à força ao catolicismo, durante o reinado de D. Manuel, em 1497, partiram para o Brasil colonial em busca de melhores condições de vida, atraídos pela crescente economia açucareira e, é claro, como forma também de escapar à fúria do tribunal inquisitorial no reino, uma vez que não se verificava aqui as intensas perseguições correntes em Portugal. “Muitos neoconvertos escolheriam recomeçar a vida na colônia procurando escapar às intensas pressões sociais e religiosas que encontravam no reino, fruto de uma maior presença e estruturação eclesiástica e da atuação do Santo Ofício a partir de 1536” (ASSIS, 2012, p. 68).

Boa parte dos cristãos-novos se encontravam inseridos nos diversos âmbitos da vida colonial, ocupando papéis de destaque, o que permitiu a criação de laços de bom convívio com cristãos velhos nos primeiros tempos da colonização. Souberam, sem grandes dificuldades, adaptar-se ao “viver na colônia”. No entanto, a intolerância contra os cristãos-novos não tardou a atravessar o Atlântico. Um convívio social relativamente harmônico entre cristãos velhos e cristãos novos seria abalado com a chegada dos representantes da Inquisição na colônia em fins do século XVI. Exemplo disso foi a situação vivenciada pela família Antunes.

A família Antunes foi um, dentre os vários grupos de cristãos-novos, que deixou o

reino e partiu em direção ao Brasil, nos primeiros tempos da colonização, fixando residência em Matoim, no recôncavo baiano<sup>27</sup>. O casal Heitor Antunes e Ana Rodrigues pertenciam a um poderoso clã de prestígio na Bahia e eram bem inseridos na sociedade local cristã-velha por meio de laços matrimoniais que uniam seus filhos a cristãos-velhos: “Cavaleiro d’el Rey e homem de confiança do governador-geral, o patriarca Heitor Antunes tornara-se exemplo do avanço neoconverso na economia e sociedade luso-brasileiras. De comerciante enriquecido, passaria a dono de engenhos [...]” (ASSIS, 2012, p. 15). A relativa tranquilidade vivida pelos Antunes, que desfrutavam do poder e mantinham boas relações com a elite local, acabaria com a chegada da visita do Santo Ofício, sendo umas das famílias mais denunciadas durante a etapa inaugural da Inquisição na colônia.

Embora toda a extensa família Antunes tenha sido denunciada e prestado depoimentos na visita quincentista confiada a Heitor Furtado, a mais acusada foi a matriarca Ana Rodrigues, apontada como a principal responsável pela propagação do judaísmo aos filhos, filhas e netos. Foi delatada por “guardar o dia sagrado dos judeus; não comer certos tipos de alimentos; jurar pelo mundo que tem a alma do marido e guardar-lhe luto ao modo dos judeus; lançar a água de casa fora em caso de falecimento” e também por “fazer jejuns e orações judaicas, movimentando o corpo à maneira dos judeus; recusar um crucifixo quando doente, e benzer filhos e netos escorregando-lhes a mão pelo rosto” (ASSIS, 2002, p. 61-62). Seu esposo, Heitor Antunes, já era falecido quando o Santo Ofício pisou em terras baianas, o que não impediu que várias pessoas também o denunciassem por práticas judaizantes.

As denúncias que pesaram sobre Ana Rodrigues demonstram o importante papel feminino na manutenção, prática e divulgação da religiosidade judaica aos seus descendentes, sobretudo no espaço doméstico. Angelo Assis (2012) afirma que a documentação referente à primeira visita inquisitorial ao Brasil revelou que várias outras mulheres cristãs-novas foram constantemente denunciadas ao Santo Ofício no Brasil colonial por transmitirem a religião dos antepassados às novas gerações, como foi o caso também de Branca Dias, outro caso célebre da primeira visita. Matriarca da família Fernandes, Branca Dias foi a mulher mais denunciada durante a visita do Santo Ofício em Pernambuco. Figuras já cristalizadas na historiografia, Branca Dias e Ana Rodrigues são exemplos da resistência feminina frente à imposição violenta do catolicismo aos portugueses de origem judaica: “Verdadeiras

---

<sup>27</sup> Sobre a trajetória desta família, de Portugal até a chegada na Bahia, ver o capítulo: O clã dos Antunes e a esnoga de Matoim. In: ASSIS, Angelo Adriano Faria de. **Macabéias da Colônia: criptojudaísmo feminino na Bahia**. São Paulo: Alameda, 2012, p. 77-157.

matriarcas do criptojudaísmo brasílico, as duas senhoras teriam suas vidas vasculhadas e detalhes de seus comportamentos revelados com insistência ao visitador” (ASSIS, 2002, p. 57).

Mesmo convertidas ao catolicismo, muitas mulheres continuavam, no espaço secreto de seus lares, a praticar o criptojudaísmo e a propagar a lei judaica aos seus descendentes. Ana Rodrigues, a grande vítima da visitação quinhentista segundo Vainfas (2002), tinha 80 anos quando foi enviada para Lisboa no ano de 1593 para ser julgada. Morreu nos cárceres naquele mesmo ano, o que não a livrou de ser processada pela Inquisição, sendo condenada à fogueira e queimada em efígie no ano de 1604: “Para evitar que seu exemplo fosse repetido, um quadro retratando-a entre labaredas e seres demoníacos ficaria exposto na igreja de Matoim, onde morara, a mando do Santo Ofício” (ASSIS, 2002, p. 63).

No entanto, engana-se quem pensa que os visitantes encontrariam na colônia apenas crimes pelos quais o Santo Ofício estava habituado a julgar em Portugal, tais como o próprio judaísmo, bruxaria, bigamos e sodomitas. Aqui, a realidade se mostrou muito diversa e multifacetada. Vainfas (1995) evidencia o quanto essa nova realidade transpareceu já na primeira visitação do Santo Ofício. Segundo o autor, o visitador Heitor Furtado, “assoberbado com julgamentos de criptojudeus, sodomitas, bruxas, bigamos, fornicários e tantos outros [...] foi obrigado, pelo estilo da colonização, a julgar também o que ignorava” (VAINFAS, 1995, p. 168). Exemplo disso foi a perplexidade do visitador perante um fenômeno religioso no qual os indígenas incorporaram elementos do rito cristão católico, porém diante de uma santidade ameríndia, e os mesclavam com elementos da religiosidade tupinambá: “Heitor Furtado estava preparado para decifrar indícios de criptojudaísmo, desvios de fé, intenções secretas de heresias, e não uma 'assembleia' pública onde brancos, índios, mamelucos e negros se irmanavam em torno de ídolos” (VAINFAS, 1995, p. 169).

Trata-se da Santidade de Jaguaripe, a mais importante e documentada das santidades indígenas do período colonial brasileiro, presenciada no sul do recôncavo baiano na década de 1580 e “que foi, ao mesmo tempo, rebelião armada e seita religiosa contra o colonialismo português, contra a escravidão e contra a catequese jesuítica.” Foi, portanto, um “movimento de resistência sociocultural, apesar de conter, na sua própria estrutura, traços do catolicismo e do próprio colonialismo contra o qual os índios lutaram”<sup>28</sup>.

O tamanho da importância da santidade pode ser atestado no grande número de processos contra aqueles que estiveram envolvidos com esta religiosidade singular, que

<sup>28</sup> VAINFAS, Ronaldo. **Rituais indígenas que não se apagam**: a catequização frustrada. Disponível em <<http://www.rumootolerancia.fflch.usp.br/node/2202>>. Acesso em: 07 mai. 2022.

contou inicialmente com a forte adesão dos mamelucos e, mais tarde, de brancos e negros. O senhor de engenho Fernão Cabral de Taíde, que acobertou a santidade em suas terras, foi o indivíduo mais acusado na Visitação. Segundo Vainfas (1995), a permanência de Heitor Furtado na Bahia prolongou-se além do inicialmente previsto justamente devido à descoberta dessa extraordinária “influência” indígena. Condenada e demonizada pela Inquisição, a Santidade de Jaguaripe, estudada primorosamente por Ronaldo Vainfas, é exemplo nítido de um movimento de resistência indígena ao colonialismo lusitano, no século XVI, e de um mundo marcado pelo hibridismo cultural, com forte mescla de crenças e ritos indígenas aos costumes católicos, contribuindo para a problematização de questões que envolvem circularidade de cultura. É em razão da farta documentação resultante desta primeira visita do Santo Ofício no Brasil que temos notícias sobre esta Santidade.

Na primeira metade do século XVII, a Inquisição de Lisboa enviaria uma segunda visita à Bahia, confiada ao licenciado Marcos Teixeira, e que ali permaneceu entre os anos de 1618 e 1621, “redundando na prisão de outro tanto de infelizes, em sua maior parte acusados de praticarem rituais judaicos” (MOTT, 2010, p. 24). Além da realização destas duas visitas à região nordestina, a historiografia nos dá conhecimento também de mais duas visitas ocorridas em solo brasileiro no período colonial: uma terceira ocorrida nas Capitanias do Sul, entre 1627 e 1628, e, no século XVIII, entre 1763 e 1769, foi realizada a última e mais duradoura visita na Capitania do Grão-Pará.

Pereira (2011) considera que a iniciativa de uma visita às Capitanias do Sul teve ligação com um aumento no número de cristãos-novos na região, além de mudanças verificadas na economia da colônia. Confiada pelo visitador Luís Pires da Veiga, esta terceira e rápida visita registrou maior número de denúncias por práticas de judaísmo, à semelhança do que ocorreu nas duas primeiras visitas ao nordeste. No entanto, não se pode dizer o mesmo da última visita inquisitorial enviada ao Brasil na Capitania do Grão-Pará, entre os anos de 1763 e 1769 — descoberta pelo historiador José Amaral Lapa. Chefiada pelo visitador Geraldo José de Abranches, a Visitação do Santo Ofício ocorrida nesta capitania constatou um alto índice de denúncias e confissões por práticas consideradas mágico-religiosas, diferentemente das Visitas anteriores ocorridas em território luso-brasileiro. Foram raros os casos de judaísmo nesta derradeira visita do Santo Ofício em nosso território.

As práticas mágicas e supersticiosas também foram motivo de preocupação por parte das autoridades eclesiásticas, tanto no Reino quanto na América Portuguesa. No contexto colonial, as populações recorriam a elas com naturalidade, passando a enxergá-las com certo

temor somente quando o Santo Ofício da Inquisição as identificou como crimes contra a fé cristã católica. Adivinhações, magias com fins amorosos, cura de doenças, porte de amuletos para proteção contra perigos (as chamadas bolsas de mandinga), dentre outros, eram práticas difundidas no cotidiano colonial (assim como no reino) como forma encontrada pelos indivíduos de resolverem anseios pessoais e problemas cotidianos, tornando menos dura a vida naqueles tempos difíceis e cheio de limitações. Se, do ponto de vista eclesiástico, estas práticas eram condenáveis, para a população da colônia elas se mostraram bastante úteis. O rol de depoimentos ao visitador Geraldo José de Abranches relacionadas a atividades mágico-religiosas na capitania do Grão-Pará sugere, com eloquência, o quanto essas práticas se achavam enraizadas na vida cotidiana das populações na colônia no século XVIII e o quão perturbador se tornara para os inquisidores.

Nos registros da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará, entre 1763-1769, em vários momentos, aparecem confessores e denunciadores relatando práticas que foram herdadas de familiares ou aprendidas com estranhos, sem que possam ser situadas no tempo (LAPA, 1978). Alguns desses costumes eram, sabidamente, hebraicos. Entretanto, com frequência, aparecem registros de arrependimentos relacionados ao chamamento de uma índia, um mameluco ou preto para proceder a algum tipo de prática considerada feitiçaria pelo Santo Ofício, a exemplo do curandeirismo.

Segundo Paiva (2002), em Portugal, não se confirmou um perfil de repressão violenta e maciça contra milhares de mulheres acusadas de bruxaria, como o ocorrido nas vastas áreas da Europa central e do Norte. Isso não significou, no entanto, que não houve o controle, por parte dos agentes, de práticas mágicas — bem como a possibilidade de pacto com o demônio — por parte de instâncias de poderes, como a própria Inquisição. Mesmo que as questões da bruxaria e das práticas mágico-religiosas e supersticiosas em geral não tenham ocupado uma posição central de reflexão entre as elites portuguesas, estas tinham conhecimento das teorias demonológicas que inspiraram o movimento repressivo contra “as bruxas” durante boa parte da Época Moderna: “Alianças simbólicas, voos e metamorfoses de bruxas, noturnas reuniões, poderes para produzir malefícios, eram conhecidos das elites portuguesas” (PAIVA, 2002, p. 363).

Várias pessoas, sobretudo mulheres, foram acusadas, perseguidas e processadas no reino pelo crime de feitiçaria, evidenciando também o traço misógino da instituição. Aliás, muitas feiticeiras portuguesas cumpriam a pena de degredo em solo colonial, e reproduziam aqui as mesmas práticas: “Muitas das bruxas acusadas em terras brasileiras já haviam saído encaroadas em Portugal por crimes análogos, vendo-se por este motivo

degradadas para o Brasil” (SOUZA, 1993, p. 51). Porém, a feitiçaria colonial apresentaria traços específicos que a diferenciava do modelo europeu “dada a diversidade do meio ambiente e das estruturas econômicas e sociais” da colônia brasileira (SOUZA, 1993, p. 54). Segundo Souza (1993), nos primeiros oitenta anos de colonização, as práticas de magia e religiosidade popular se mostraram semelhantes na metrópole e na colônia, apresentando traços marcadamente europeus. No entanto, ao final do primeiro século de existência, o Brasil já revelava sua face pluricultural, que se consolidaria durante o século XVII e se intensificaria no século seguinte, em virtude, sobretudo, da intensificação do tráfico negreiro.

Novas operações simbólicas foram forjadas no contato dos três continentes: América, Europa e África. A sociedade colonial ganhou contornos culturais específicos, que se amoldaram conforme as necessidades do “novo mundo”. Para além da miscigenação, no convívio se construiriam hábitos, costumes e comportamentos que alinhavam diversos valores: “Feitiçaria e religiosidade popular apresentavam-se assim extremamente multifacetadas, agregando concepções e crenças diversas. Durante o processo de colonização, esta complexidade cresceu, acabando por tomar feição tipicamente colonial” (SOUZA, Laura, 2009, p. 503). Essas práticas mágico-religiosas especificamente coloniais foram encaradas com tom de intolerância e repúdio: “os momentos máximos deste repúdio e desta intolerância foram as visitações, as devassas, as perseguições encetadas pelos comissários e familiares do Santo Ofício em terras brasileiras” (SOUZA, Laura, 2009, p. 503).

Além de empenhar-se em depurar a religiosidade popular na colônia, mesclada de traços indígenas, europeus e africanos, a Inquisição no Brasil perseguiu também “transgressores” de ordem moral e sexual, como bígamos, sodomitas e homossexuais, além de outras condutas assimiladas a heresias. As visitações do Santo Ofício em território luso-brasileiro contribuíram “para desfazer amizades, solidariedades vicinais, amores, chegando até mesmo a destruir famílias e grupos de convívio” (VAINFAS, 1997a, p. 29). A chegada de cada comitiva do Santo Ofício em terras brasileiras implantava um pânico generalizado entre a população local, acirrando preconceitos e culpabilizando consciências. Os fiéis confessavam e efetuavam denúncias movidos por um sentimento de culpa e medo das ações punitivas da Inquisição, além também do pavor de castigos divinos, caso não colaborassem com esta instituição: “O medo das visitações no Brasil gerou denúncias até de mortos” (SOUZA, Laura, 2009, p. 392).

Além das visitações, a presença da Inquisição no Brasil se efetivou, sobretudo, por meio da formação e atuação de um corpo de agentes, destacadamente comissários e familiares. Estes eram responsáveis por representarem simbolicamente o tribunal em terras

americanas, “fazendo relembrar a população a existência, mesmo que distante, do Santo Ofício” (FEITLER, 2019, p. 152).

Segundo Siqueira (1978), os comissários eram a autoridade maior nas regiões em que não havia Tribunal. Além de uma série de exigências para todos os postos inquisitoriais a respeito do caráter, cultura e genealogia (que incluía provar ser cristão-velho sem mistura com judeus, mouros, negros, mulatos e índios ou qualquer outro tipo de sangue considerado impuro, ter boa fama e bons costumes, comprovar bons antecedentes sem nenhum parente penitenciado pela Inquisição, saber ler e escrever, guardar segredo, entre outros requisitos), o candidato ao cargo de comissário deveria pertencer ao campo eclesiástico e ser dotado de prudência e virtudes. As principais obrigações desses agentes eram as de “ouvir testemunhas nos processos dos réus, realizar contraditas, coletar depoimentos nos expedientes de habilitação de agentes inquisitoriais, fazer prisões e organizar a condução dos presos e vigiar os condenados que cumprissem degredo nas regiões de sua atuação” (RODRIGUES, 2009, p. 148). Os agentes se comunicavam frequentemente com os inquisidores, “avisando-os do que em suas terras acontecesse contra a pureza da fé ou fato da alçada inquisitorial” (SIQUEIRA, 1978, p. 161).

Ao contrário dos comissários, os familiares eram agentes leigos. Para se candidatar ao posto de familiar era necessário, também, encaixar-se dentro de uma série de requisitos exigidos pelo tribunal do Santo Ofício. Os Familiares podiam ser provenientes de variadas ocupações existentes tanto no Reino quanto nas Colônias: “homens de negócio, mercadores, militares, funcionários da administração régia, navegantes, senhores de engenho, lavradores, estudantes, boticários, cirurgiões, médicos, livreiros. Depois do século XVIII, também artesãos” (SIQUEIRA, 1978, p. 159). Com relação às atribuições, “a sua atuação nos distritos onde não tinham tribunal estabelecido era principalmente o de manter os comissários locais informados acerca de casos da alçada do Santo Ofício” (SOUZA, Grayce, 2009, p. 89). Anita Novinsky descreveu os familiares como “os mais fiéis e ativos servidores que teve a inquisição”, estando a capitania baiana da primeira metade do século XVII “abarrotada de familiares” (NOVINSKY, 1972, p. 106).

Calainho (2006), Torres (1994) e Rodrigues (2012) demonstram que os familiares do Santo Ofício, em Portugal e no Brasil colonial, além de desempenharem as funções legítimas atribuídas ao cargo, também utilizavam a familiatura como mecanismo de distinção e ascensão social, sobretudo a categoria de comerciantes: “A obtenção da Carta da familiatura era por si só prova de ascendência limpa de sangue e sinônimo de honra, enobrecimento e status social” (CALAINHO, 2003, p. 4). Sendo assim, o ingresso no aparelho burocrático

inquisitorial como familiar constituía “uma das vias pelas quais o comerciante cristão-velho estabelecido na colônia procurou o status de nobreza tão caro ao Antigo Regime” (CALAINHO, 2003, p. 4).

Foi a partir das Visitações e da formação da rede de agentes, que foi se avolumando sobretudo entre os séculos XVII e XVIII, que a Inquisição de Lisboa tinha conhecimento sobre o que se passava na colônia brasileira em relação aos costumes e problemas relacionados à fé da população. Somadas às visitações e à rede de agentes da Inquisição, as chamadas Visitas Diocesanas (ou episcopais) também desempenharam — mesmo com uma estrutura e rito processual mais simples que as visitas inquisitoriais — um papel ancilar, apresentando-se como instrumento complementar da Inquisição de Lisboa, remetendo a este tribunal os culpados de crimes mais graves<sup>29</sup>.

Nas confissões e denúncias, aparece a problemática própria do contexto histórico na qual foram produzidas as documentações: uma sociedade cujas crenças, costumes e comportamentos estiveram sob o olhar atento e vigilante dos representantes do Santo Ofício da Inquisição de Portugal durante os três séculos de colonização. O Santo Ofício da Inquisição soube se adaptar às realidades peculiares existentes na colônia, a “desvios” que não estava habituado a julgar. O Brasil representou um mundo novo para o Santo Ofício, que não hesitou em reprimir crenças e costumes julgados demoníacos, gentílicos e idólatras. Tudo isso sem abandonar, é claro, sua luta contra os cristãos-novos. Sua adaptabilidade a distintas tipologias de réus encontradas nas diferentes regiões do império ultramarino português também é um dos traços que explica a longevidade de atuação desta instituição de poder, que atuou em perfeita sintonia com os interesses colonialistas.

### 1.3 Estudos Inquisitoriais no Brasil: uma historiografia em expansão

“Inquisição nunca mais”! Essa frase foi dita pelo Historiador Luiz Mott em uma *live* intitulada *Inquisição: 200 anos da extinção do monstro terrível 1821-2021*. Esta conferência foi apenas um dos vários eventos<sup>30</sup> que foram realizados em 2021, ano em que se celebraram os 200 anos de extinção do Tribunal do Santo Ofício Português, em 1821, como um dos desdobramentos da Revolução Liberal do Porto, após quase 300 anos de atividade. Nesses

<sup>29</sup> Ver: BOSCHI, Caio César. As Visitas Diocesanas e a Inquisição na Colônia. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 7, n.14, p. 151-184, mar./ago. 1987.

<sup>30</sup> 1) *Tribunal do Santo Ofício: 200 anos de sua extinção: religião, cultura, identidade, resistência e o controle das consciências da Idade Moderna*; 2) Colóquio: *A Inquisição Portuguesa: 200 anos depois*; 3) *A inquisição portuguesa, 200 anos depois de sua extinção: impactos, vestígios, significados*; 4) *O controle da fé no Atlântico: 200 anos da extinção das inquisições ibéricas*; e 5) *A Inquisição portuguesa: Estudar o Santo Ofício 200 anos depois de sua extinção*.

eventos, reuniram-se especialistas no mundo todo para falar de Inquisição, desde os mais consagrados a aqueles que estão se enveredando por este caminho tão instigante e necessário. Foram discutidos o funcionamento deste tribunal, sua organização estrutural, redes de representações, delitos, suas vítimas, perseguições, formas de resistências, processos e punições, as relações entre Igreja e Coroa, seus agentes, formas de controle social e de comportamentos, além da atuação da Inquisição nos domínios ultramarinos, incluindo o Brasil. Esses eventos também se propuseram a discutir os desdobramentos desta instituição para o mundo em que vivemos, por meio de reflexões sobre os resquícios desse passado nos dias atuais, de uma mentalidade inquisitorial, intolerante, de liberdades ameaçadas, de repressão e opressão às diferenças e àqueles que divergem da ordem social vigente.

Os especialistas/pesquisadores alertaram, neste sentido, sobre a importância de trazer à tona a temática desta instituição dentro de seu contexto histórico, para que instituições como estas não voltem a se fazer presente. Além destes eventos, vários dossiês<sup>31</sup> propuseram como temática o bicentenário da extinção do Santo Ofício português, colocando em evidência o quanto os estudos sobre Inquisição no Brasil aumentaram e vem aumentando consideravelmente com o passar dos anos.

O legado documental resultante das ações inquisitoriais é valiosíssimo quando se trata dos estudos referentes à história colonial. Muitos aspectos da História do Brasil colonial só são de nosso conhecimento graças aos pesquisadores que se debruçaram incansavelmente nestas fontes. Fontes estas que não permitem apenas analisar e entender questões de ordem religiosa, mas também relações de poder, sociabilidade e vida cotidiana – notadamente da camada mais pobre da população colonial. Foi através desta documentação que, já na década de setenta, do século XX, foram publicadas importantes obras da historiografia brasileira sobre o período colonial, com destaque para *Cristãos novos na Bahia - 1624/1654* (1972), de Anita Novinsky, e *A Inquisição portuguesa e sociedade colonial* (1978), de Sonia Siqueira. Grande referência nos estudos sobre Inquisição no Brasil, e autora de um arsenal de publicações sobre a temática da Inquisição e dos cristãos-novos no Brasil, Anita Novinsky escreve sobre a inserção dos cristãos-novos nos diversos âmbitos da sociedade baiana na

<sup>31</sup> 1) *Inquisição, 200 anos depois do fim: o que ficou e o quanto somos fruto dela?*, organizado pelos professores Ângelo Assis (UFV), Yllan de Mattos (UFRRJ) e Juliana Pereira (UFBA); 2) *Inquisição, 200 anos depois: História e Imaginário do Santo Ofício Português*, que contou como organizadores Sonia Siqueira (USP), Carlos André Cavalcanti (UFPB) e Alécio Nunes Fernandes (UNB); 3) *Poder, intolerância e disciplina em um mundo global: duzentos anos da extinção do Santo Ofício Português (1821-2021)*, organizado por Adson Rodrigo Silva Pinheiro (UFF) e Verônica de Jesus Gomes (UFF), e o 4) dossiê *Tribunal do Santo Ofício Português, 200 anos após extinção: História e Historiografia*, organizado por Grayce Mayre Bonfim Souza (UESB) e Luiz Mott (UFBA).

primeira metade do século XVIII, bem como a especificidade que o fenômeno marrano adquiriu diante da nova realidade que a América portuguesa ofereceu. Já a obra de Sonia Siqueira constitui-se num estudo fundamental a respeito dos aspectos estruturais e institucionais do funcionamento do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa, na América Portuguesa. Em sua investigação, a autora teve como referência principal a documentação resultante das visitas às capitâncias baiana e pernambucana.

Nas décadas seguintes, as pesquisas realizadas por Luiz Mott, Laura de Mello e Souza e Ronaldo Vainfas resultaram em importantes obras “impulsionadas pela riqueza das fontes e pelas correntes historiográficas ligada à história cultural e à história das ideias” (FEITLER, 2019, p 19). Tais pesquisadores se interessam, sobretudo, “pela história daqueles grupos ou indivíduos perseguidos pela instituição [...]” (FEITLER, 2019, p. 19). O interesse recaiu não apenas sobre os cristãos-novos, “mas também feiticeiros, bigamos, sodomitas, padres solicitadores etc, contribuindo de modo inestimável para a compreensão das diferentes formas sociais e de sociabilidade do mundo luso-americano da época moderna” (FEITLER, 2019, p. 19). Em suma, tais pesquisas trouxeram à tona temas até então não explorados pela historiografia, como a feitiçaria e religiosidade popular, bigamia, sodomia, sexualidade e moralidade.

Laura de Mello e Souza, em suas obras *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial* (1986) e *o Inferno Atlântico: demonologia e colonização: séculos XVI - XVIII* (1993), nos traz valiosas contribuições a respeito do panorama das práticas mágico-religiosas em terras brasileiras durante os três séculos de colonização. Tais práticas são apresentadas como resultantes da interpenetração de crenças e tradições culturais diversas, contando com elementos de origem europeia, indígena e africana, dando origem a uma religiosidade especificamente colonial.

Ronaldo Vainfas também é um dos expoentes de destaque da historiografia sobre Inquisição no Brasil. Brindou-nos com indispensáveis contribuições a respeito, por exemplo, dos "desvios" morais e sexuais na América Portuguesa, como também da problemática envolvendo a mestiçagem cultural na colônia, a partir das fontes inquisitoriais. Trata-se das obras *Trópico dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil* (1988) e *A heresia dos índios: Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial* (1995), respectivamente.

Outra grande referência é o historiador Luiz Mott, com diversos trabalhos, principalmente relacionados à perseguição aos sodomitas, além de abarcar também temas referentes às práticas religiosas afro-luso-brasileiras, como na obra *Rosa Egípcia: uma santa africana no Brasil* (1993), estudo no qual o autor resgata, com maestria, a história de

uma ex-escrava que ganhou fama de santa visionária nas Minas, no século XVIII, e que foi presa pelo Santo Ofício da Inquisição de Lisboa. Símbolo de resistência, Rosa Egipcíaca foi a personagem homenageada pela escola de Samba da Viradouro no carnaval do Rio de Janeiro deste ano, sendo a obra de Luiz Mott a principal referência para a construção do enredo carnavalesco.

A compreensão que nos é dada pela abordagem da História Cultural nos permite outro entendimento das relações multiétnicas entre o europeu, o índio e o africano, revelando a capacidade extraordinária dos povos indígenas e africanos de reformularem suas culturas, mitos e ajustá-los à nova realidade imposta pelo colonizador europeu. Os trabalhos como de Luiz Mott, de Laura de Mello e Souza e de Ronaldo Vainfas, os quais se debruçaram sobre as fontes inquisitoriais produzidas pelas Visitações do Santo Ofício, ajudam a compreender a prática religiosa vivenciada na América Portuguesa. Ao mesmo tempo, essas pesquisas situam, na História de nosso país, o lugar de uma população indígena, negra, cafuza e mameluca, abordando anseios, angústias, ressentimentos, reflexos de submissão e as diversas formas de resistência e sobrevivência de uma população pobre da América portuguesa, em processo de colonização e formação social.

Ainda compondo o quadro dos estudos revigorados sobre Inquisição no Brasil, nas décadas de 80 e 90, destacamos a tese de doutorado da historiadora Lana Lage da Gama Lima, intitulada *A Confissão pelo Averso: O Crime de Solicitação no Brasil Colonial* (1991), na qual a autora examina a perseguição ao crime da solicitação na América Portuguesa. E, por fim, destacamos a obra *Um herege vai ao paraíso: cosmologia de um ex-colono condenado pela Inquisição (1680-1744)* (1997), de Plínio Freire Gomes, que analisou a trajetória de vida e cosmologia de Pedro de Rates Henequim, condenado pelo Santo Ofício da Inquisição por suas ideias e concepções avessas à doutrina católica.

Tais pesquisas, como bem salientou a historiadora Grayce Bonfim Souza (2021), influenciaram toda uma geração de pesquisadores, seja em relação aos estudos do funcionamento da máquina inquisitorial, seja no que concerne aos crimes da alçada do Santo Ofício, como o judaísmo, feitiçaria, sodomia, bigamia, entre outros. O crescimento exponencial das pesquisas relacionadas à atuação da Inquisição na América Portuguesa, nos últimos anos, traz à tona diversos aspectos da sociedade colonial que, por um bom tempo, permaneceram desconhecidos: “conflitos religiosos, corrupções, injustiças, traições, denúncias falsas, negócios internacionais, preços, dívidas, paixões, vinganças, ódios”. (NOVINSKY, 2019, p.13). Esses estudos acabaram por revelar “duas mentalidades opostas

que conviviam na Colônia, os crentes e ortodoxos de um lado, os céticos e heterodoxos de outro” (NOVINSKY, 2019, p.13).

De meados dos anos 2000 até recentemente, importantes obras foram publicadas sobre a atuação da Inquisição no Brasil em relação aos aspectos de funcionamento da máquina inquisitorial e também de seus reflexos em suas vítimas, contribuindo ainda mais para uma melhor compreensão do nosso passado colonial. Destacamos obras como *Agentes da Fé - Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial* (2006), da historiadora Daniela Buono Calainho, um dos estudos de maior destaque produzido sobre os agentes inquisitoriais na América Portuguesa; *Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil. Nordeste 1640–1750* (2007), de Bruno Feitler, no qual analisou o funcionamento da máquina inquisitorial no nordeste da colônia, priorizando a capitania de Pernambuco; *A última Inquisição: os meios de ação e funcionamento do Santo Ofício no Grão-Pará pombalino* (2012), de Yllan de Mattos, valioso estudo sobre as motivações, meios de ação e funcionamento da derradeira visita do Santo Ofício em território luso-brasileiro; *Macabeias da colônia: criptojudasmo feminino na Bahia* (2012), no qual o autor Ângelo Faria de Assis analisa a importância do papel feminino na sobrevivência e divulgação do judaísmo na América portuguesa entre os séculos XVI e XVII; *Feitiço caboclo: um índio mandingueiro condenado pela Inquisição* (2018), de Luís Rafael Araújo Corrêa, no qual resgata a inusitada trajetória do indígena Miguel Ferreira Pestana, julgado e condenado pela Inquisição sob acusação de feitiçaria e pacto com o demônio por portar bolsas de mandinga<sup>32</sup> e cartas de tocar<sup>33</sup>, contribuindo para reflexões sobre a formação de uma religiosidade popular tão diversa que caracterizava o Brasil colonial (e que caracteriza nosso país até hoje); e, por fim, *Descendentes de Eva: práticas mágico-religiosas e relações de gênero a partir da Primeira Visita do Santo Ofício a América Portuguesa (1591-1595)* (2020), no qual Marcus Reis, ancorado na documentação resultante da primeira visita inquisitorial na América Portuguesa e baseando sua investigação na noção de gênero, nos trouxe brilhantes contribuições a respeito da figura feminina e sua relação com as práticas mágico-religiosas em terras coloniais. Apontamos apenas alguns estudos de maior repercussão, pois dificilmente daríamos conta de citar todos os trabalhos que abordam a temática da Inquisição no Brasil Colonial.

---

<sup>32</sup> “As bolsas de mandinga eram objetos de poder utilizados no Mundo Atlântico português para solucionar uma diversidade de problemas. Na capitania da Bahia do século XVIII, grupos de pessoas negras recorreram a estes amuletos para auxiliá-los na sobrevivência dentro do sistema escravocrata” (FERREIRA, 2022, p. 199).

<sup>33</sup> Espécie de tirinhas de papel contendo fórmulas para conquistar o amor de outrem ou endereçadas à morte de outrem (ARAÚJO, 2006).

O rico acervo documental resultante das ações inquisitoriais, depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, “nos revela muito da trajetória dessa instituição, desde o princípio até sua extinção” (SOUZA, 2021, p. 15). O processo de digitalização e divulgação deste legado documental, a partir de 2007, por meio do Projeto *Inquisição on-line*, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, tem possibilitado um aumento significativo no número de pesquisas, já que, até então, o acesso às fontes se limitava a aqueles que tinham a possibilidade de atravessar o Atlântico e consultá-los *in loco*. A disponibilização on-line desta documentação deu ainda mais fôlego às pesquisas, não só sobre a atuação da Inquisição em Portugal, como também em seu Império Ultramarino, incluindo o Brasil.

O resultado deste acesso facilitado pode ser atestado “na recorrência de pesquisas de iniciação científica, monografia, dissertações e teses em desenvolvimento ou já defendidas em universidades brasileiras nos últimos anos que utilizaram esta documentação como referência para suas análises” (ASSIS, 2015, p.15). Em seu artigo científico intitulado *No interior do labirinto, o olhar do vulcão: revisitar os estudos inquisitoriais no Brasil e vislumbrar o futuro que tecemos* (2015), Angelo Assis faz um balanço das pesquisas historiográficas brasileiras sobre o Tribunal do Santo Ofício Português e suas vítimas, desde os estudos pioneiros até estudos que foram se desenvolvendo a partir dos avanços da Nova História, das tecnologias e dos programas de pós-graduação no país. Durante sua discussão, o autor lista uma série de trabalhos, incluindo dissertações de mestrado e teses de doutorado, que foram desenvolvidos, nas últimas décadas, em várias instituições de ensino superior no Brasil.

Com o avançar dos anos, os estudos sobre a Inquisição no Brasil aumentaram consideravelmente. Esse aumento veio acrescido de novas problemáticas e categorias de análises, o que distingue os trabalhos mais recentes dos estudos iniciais. A historiografia sobre Inquisição em território luso-brasileiro tem se aprofundado em novas abordagens até então pouco exploradas, criando novos vieses de análises, como, por exemplo, questões de gênero, sexualidade, racismo, experiências históricas de mulheres, indígenas, africanos e afrodescendentes, que afrontaram todo um processo de propagação da fé e de colonialismo imposto pelas vias da escravidão. Uma reflexão dos historiadores que participaram dos eventos citados acima foi, justamente, em relação à atualidade destes trabalhos. É válido lembrar que, apenas no ano de 2008, foi instituída a Lei nº 11.645, que estabelece a obrigatoriedade dos estudos – no ensino médio, público e privado – da história e cultura afro-brasileira e indígena.

A dedicação dos visitantes do Santo Ofício da Inquisição no Brasil colonial esteve sempre atenta aos que se dedicavam à tradição judaica. Porém, da mesma forma, os cristãos-

novos, indígenas, africanos e afrodescendentes também estiveram sob o olhar vigilante dos representantes da Igreja, os quais promoveram a demonização de suas práticas culturais e religiosas. A historiografia tem avançado para pesquisas que trazem à tona esses sujeitos marginalizados pela Inquisição, assim como suas diferentes formas de resistência e sobrevivência. Sujeitos esses que reelaboraram suas crenças, seus modos de viver, resistindo às condições impostas pelo colonialismo. A América Portuguesa abriu espaço para práticas heterodoxas religiosas, as quais não passariam despercebidas aos olhos do Santo Ofício, desejoso por homogeneizar as diferenças.

Desde os estudos pioneiros, até os mais recentes, são incontáveis as pesquisas que foram ou vêm sendo realizadas sobre a atuação desta instituição, que perpassou todo o processo de formação social, econômica e cultural de nosso país. Pesquisas sob os mais diversos vieses, com abordagens que foram se modificando ao longo das gerações de pesquisadores, mas que deixa claro o quanto a Inquisição interferiu na América Portuguesa nos mais diversos âmbitos, marcando definitivamente a sociedade em construção e a vida daqueles que foram perseguidos por ela. Razão essa que sustenta a necessidade do não esquecimento.

Infelizmente, mesmo com todo o avanço significativo no número de pesquisas sobre a atuação do Santo Ofício na América Portuguesa, esse passado permanece desconhecido pelo público em geral. Ocultar a história da ação desta instituição no Brasil é ocultar também a história daqueles que sofreram em suas garras e foram silenciados (RAGUSA, 2012). Se, por um lado, convivemos com um importante legado deixado por aqueles que foram alvos da sanha persecutória da Inquisição, por outro, os resquícios das ações daqueles que atuaram em prol desta instituição persistem em nossa sociedade. Além disso, o passado inquisitorial também tem sido alvo de conteúdos revisionistas e negacionistas, a exemplo de outros temas sensíveis da história, como o Holocausto e a Ditadura Militar. A questão se agrava, ainda, pelos usos mal-intencionados nos espaços virtuais, universo este muito acessado pelos jovens que frequentam as aulas de história na Educação Básica. Diante deste contexto de perseguição das minorias, muitas vezes tendo como base a religião, torna-se necessário trazer à tona a discussão sobre esse passado. Estes são alguns fatores que nos estimularam a repensar, nesse sentido, questões relacionadas à temática inquisitorial e o Ensino de História, como é o caso dos livros didáticos.

## CAPÍTULO 2

### LIVRO DIDÁTICO, HISTÓRIA PÚBLICA E OS DESAFIOS DO ENSINO DE HISTÓRIA DIANTE DOS DISCURSOS REVISIONISTAS E NEGACIONISTAS: O EXEMPLO DA TEMÁTICA INQUISITORIAL

#### **2.1 Ensino de História, Livro didático e História Pública**

“Duas palavras, muitos significados”: esse foi o título escolhido por Santiago (2016) para falar sobre a História Pública em um capítulo de livro publicado. Apesar de tentativas de definições provisórias, ainda não há consenso sobre sua definição em função das diferentes concepções que ela tem adquirido. Porém, é possível afirmar que a crescente organização de eventos, publicações, criação de disciplinas de graduação e pós-graduação e programas de mestrado que se respaldam no assunto evidencia a relevância e efervescência que a História Pública adquiriu a nível internacional.

A recepção da História Pública em cada país, apesar de aproximações, adquiriu definições e práticas distintas. As experiências praticadas na Europa se diferem das praticadas nos EUA que, por sua vez, não serão as mesmas realizadas no Brasil. A noção de História Pública surge na Europa e nos Estados Unidos, no início da década de 1970. Isso não quer dizer que nos anos anteriores historiadores já não atuassem em espaços não convencionais de ensino e não participassem dos debates públicos. Entretanto, foi a partir desta década do século passado que o debate começou a ganhar consistência. Na Europa, a História Pública esteve ligada sobretudo a questões que diziam respeito à memória e patrimônio. No contexto norte-americano, a História Pública esteve relacionada à crise de empregabilidade dos profissionais formados na área: a História Pública foi vista como uma possibilidade de ampliação do escopo de atuação desse profissional para além dos tradicionais ensino e pesquisa.

Aqui no Brasil, a recepção da História Pública adquiriu, à semelhança de outros países de maior tradição, suas particularidades. Uma dessas particularidades brasileiras foi justamente a preocupação com a divulgação do conhecimento histórico produzido academicamente para amplas audiências, sem abrir mão dos pressupostos científicos, mas com a adaptação a diferentes linguagens e suportes. Reflexões estas que não se deram sem resistência dentro do próprio ambiente acadêmico. Além disso, as preocupações com a função social do historiador(a), a recepção e apropriação da história pelo público, os usos variados da história na vida cotidiana, o engajamento do público e com o público na produção de conhecimento histórico, a ampliação dos espaços de atuação pública para um profissional de

história formado para além dos formais de ensino em diversos níveis, a valorização de narrativas históricas não acadêmicas circundantes na sociedade também fazem parte do amplo arsenal de reflexões que permeiam as discussões sobre a História Pública no Brasil.

No âmbito brasileiro, o debate começou a ser sistematizado com o primeiro curso de Introdução à História Pública ocorrido na Universidade de São Paulo em 2011, que culminou na publicação de um livro com título homônimo, organizado pelas pesquisadoras Juniele Rabêlo de Almeida e Marta Gouveia de Oliveira Rovai, e na criação da Rede Brasileira de História Pública (RBHP) no ano seguinte. Desde então, seguiram-se a realização de diversos simpósios internacionais, nacionais e regionais, relevantes publicações através de dossiês em periódicos e livros, indicando um acúmulo de materiais e discussões existentes sobre este campo em nosso país. Discussões essas que evidenciam as múltiplas ramificações e potencialidades que este campo tem adquirido nos últimos anos, permitindo aos historiadores pensar a História Pública a partir, por exemplo, da história do tempo presente, da história oral, da história digital, do cinema, do patrimônio, do ensino, dentre tantos outros olhares. No contato com esses debates, muitos historiadores e professores da educação básica “descobriram” que já praticavam História Pública há anos. Nessas diversas possibilidades de inter-relações com a História Pública (HP) já citadas, está justamente o Ensino de História (EH).

Há vários estudos que vêm evidenciando entrecruzamentos entre ensino de História (desenvolvido no espaço escolar) e o movimento da História Pública<sup>34</sup>. Apesar das especificidades de cada campo, há possíveis conexões entre essas duas dimensões<sup>35</sup>: "Os/As jovens que frequentam as aulas de História na Educação Básica constroem conhecimentos históricos que extrapolam as finalidades educativas e se relacionam com sua formação política, religiosa, cívica e cidadã" (PACIEVITCH, 2021, p. 115). No processo de ensino-aprendizagem, há uma troca de saberes e experiências entre professores e alunos. No diálogo

<sup>34</sup> Ver: 1) HERMETO, Miriam; FERREIRA, Rodrigo de Almeida (Org.). **História Pública e ensino de história**. São Paulo: Letra e Voz, 2021. 2) MENESES, Sonia; WANDERLEY, Sonia Maria de Almeida Ignatiuk; MELO, Rosilene Alves (Org.). **Ensinar com História Pública**: desafios, temas e experiências. Série Diálogos da História Ensinada, v. 2, Sobral-CE: SertãoCult, 2022. 3) FAGUNDES, Bruno Flávio Lontra; ÁLVAREZ, Sebastián Vargas (Org.). **Ensino de História e História Pública**: Diálogos Nacionais e Internacionais. Campo Mourão, PR: Editora Fecilcam, 2022.

<sup>35</sup> Souza (2019, p. 118) identificou diversas zonas de contato e de diálogos possíveis entre a HP e o EH: "o caráter intrinsecamente público das disciplinas escolares; a opção por divulgar o conhecimento histórico para audiências mais amplas; a consideração por narrativas históricas não acadêmicas; a crítica a hierarquização dos saberes e a dicotomia acadêmico/público; a produção colaborativa dos saberes e a autoridade compartilhada; as relações com a História do tempo presente; a elaboração de significados e sentidos históricos no próprio processo de produção do conhecimento e, por fim, a 'mediação didática' como instrumento para a publicização dos saberes históricos".

com os estudantes e seus saberes, o conhecimento histórico circulante na sociedade por meio, por exemplo, das mídias digitais, música, literatura, filmes, séries, museus, novelas etc. são levados em consideração em sala de aula. Esta se torna um espaço em que tensionam informações sobre o passado advindas não apenas da historiografia acadêmica, mas também de outras vozes: narrativas históricas não acadêmicas afloram.

Trata-se de uma história que busca romper com o modelo de professor detentor do conhecimento a ser transmitido ao aluno como “educação bancária” (FREIRE, 1996). Nas palavras de Penna e Ferreira (2018, p.113): “A dinâmica da aula torna o processo de ensino-aprendizagem um momento rico e plural. As trocas se fazem entre os saberes profissional, acadêmico; estudantil (contexto social e familiar); histórico circundante (literatura, filmes, novelas, museus, escolas, etc)”. E, nessa vivência durante a aula de História,

aparecem os locais de experiência do professor, do aluno, da comunidade [...]. Como um conhecimento de natureza híbrida, dinâmica, inventiva e de complexa (e muitas vezes insuspeita) elaboração, a História escolar articula e faz dialogar saberes e vivências de múltiplos sujeitos, práticas e grupos sociais (SOUZA, 2019, p. 116).

É muito comum, por exemplo, encontrarmos filmes e séries que abordam o passado inquisitorial em plataformas de *streaming*. O cinema contribuiu, por exemplo, para consagrar a construção da representação social da Inquisição como o tribunal do fogo. O estereótipo do fogo é encontrado em boa parte das obras audiovisuais, “mesmo que pesquisas históricas de ponta demonstrem que o Santo Ofício da Inquisição punia os réus com um arcabouço diferenciado de penas e não exclusivamente com a penalidade da fogueira” (BRITTO, 2021, p. 18). Quando nos reportamos especificamente sobre a Inquisição ibérica, não há uma quantidade de obras audiovisuais tão considerável se comparada ao universo dos filmes e séries que tratam da temática pelo viés do tribunal do fogo, da caça às bruxas, e como um fenômeno restrito ao continente europeu e medieval. Ainda assim, é possível encontrarmos vários filmes, séries e documentários que têm relação direta ou indireta com temáticas relacionadas à Inquisição ibérica, em especial a atuação da Inquisição em Portugal e no Brasil, e que podem servir de recursos pedagógicos durante as aulas.<sup>36</sup>

Assim, os jovens que frequentam as aulas de história da educação básica possuem noções sobre o passado, que foram aprendidas antes, fora e simultaneamente ao ensino escolar e que devem ser valorizadas pelo docente. No entanto, “valorizar o repertório do estudante não é cultuá-lo, não é transformá-lo em opinião cientificamente válida” (NAPOLITANO,

<sup>36</sup> 1618 (2020); Sefarad (2019); A Luz de Judá (2018); A estrela oculta do Sertão (2005); A Muralha (2000); O Judeu (1995), entre outros. Ver: BRITTO, Rossana Gomes. Inquisição e Audiovisual: A Representação do Santo Ofício Português no Cinema e na Televisão Brasileira entre a Década de 90 e Os Anos 2000. **Revista Escritas do Tempo**, v. 3, n.9, set./dez. 2021, p. 12-24.

2021, p. 195). Muitas noções e entendimentos sobre o passado adquiridos pelos estudantes fora dos circuitos tradicionais de ensino e produção de conhecimento podem ser tomados de generalizações e preconceitos, sobretudo diante de investidas revisionistas, reacionárias e negacionistas, com ampla propagação na internet, sobre determinados temas históricos já consolidados pela historiografia. São discursos que visam mitigar processos de violência, exclusão e injustiças cometidas no passado e deslegitimar conteúdos históricos já consolidados mediante robustas pesquisas.

Os ataques ao exercício docente também têm sido muito recorrentes. As crescentes apropriações infundadas do passado por grupos sociais para fins políticos ideológicos do presente, ancoradas na ampliação de uma onda negacionista e revisionista, trouxeram grandes desafios para a comunidade de historiadores acadêmicos, mas, sobretudo, para aqueles que se dedicam ao Ensino de História na educação básica. Os professores, notadamente os de história, passaram a ser cada vez mais perseguidos e acusados de esquerdistas, comunistas, marxistas e doutrinadores. Todos esses discursos tiveram grande respaldo no espaço virtual, por meio de crescente número de blogs, redes sociais, canais no Youtube, sites etc. Mais adiante veremos como o passado inquisitorial também tem sido usado para a mobilização de discursos educacionais negativos.

No contexto escolar, o(a) professor(a) é figura de relevo na construção de um sentido público para o Ensino de História, capaz de relacionar os estudos historiográficos com outras narrativas históricas produzidas por diferentes instâncias sociais: saberes históricos e memórias que estão emanadas no mundo contemporâneo, mas que orientam ou buscam orientar a vida dos indivíduos e que são carregadas pelos alunos para sala de aula (WANDERLEY, 2018). É, portanto, o "responsável por fazer a leitura das interpretações históricas que trazem os/as estudantes e, a partir disso, estabelecer interlocuções críticas com diversas outras fontes de saber histórico" (PACIEVITCH, 2021, p. 115). As práticas de Ensino de História se configuram, em alguma medida, como práticas de divulgação do conhecimento histórico, de formação intelectual e cultural das novas gerações. O professor exerce um papel de divulgador e, ao mesmo tempo, mediador do saber histórico construído academicamente e o saber histórico que chega em sala de aula pelos alunos por diferentes meios, tais como programas de televisão, teatro, literatura, filmes e pelas mídias digitais. Essa tarefa se torna ainda mais desafiadora diante de tantas narrativas pseudocientíficas sobre o passado em circulação, sobretudo no espaço midiático. Isso permite dizer que os docentes de história, na educação básica, também são vistos como historiadores públicos, e a sala de aula como um espaço favorável, pelas suas singularidades, para a prática da História Pública.

Sobre a aula de História, devemos objetivá-la como momento de conhecimento questionador, contagiante, contribuindo para com “a qualificação do estudante enquanto indivíduo inscrito no seu mundo e atuante sobre variadas relações que o constroem” (PENNA; FERREIRA, 2018, p.113). A aprendizagem histórica no contexto da educação básica assume, assim, uma função pública "de fortalecimento da democracia, cidadania, autonomia crítica, respeito e acolhimento da alteridade, enfim, de plena humanização da sociedade" (ALVES, 2018, p. 31). Neste trabalho, levamos em consideração um instrumento que, ao lado do ensino no espaço escolar, ainda se configura com um dos importantes meios, ainda que tradicionais, de publicização da história: o livro didático:

O livro didático, os usos de mídias, a oralidade e o diálogo em sala de aula são forma de difusão de conhecimentos históricos, seja pela criação de conteúdos, pela troca de experiências ou por eventos que atravessam a escola e colocam o professor muito além de mero reprodutor daquilo que foi chancelado pela academia (ROVAL, 2019, p. 91).

Defendemos aqui a importância do texto impresso num mundo cada vez mais marcado pelo hábito de absorver informações por meio de dispositivos digitais. Mesmo com um universo diversificado de materiais existentes para o ensino hoje, o livro didático continua ocupando um papel central no processo de escolarização de crianças e jovens: “Mesmo com muito tempo de vida [...] e com tantas novas fontes de informação cada vez mais comuns na vida de educadores e alunos, como a TV e a internet, o livro didático não perde o posto de material pedagógico mais utilizado na história da Educação” (SALLA, 2014).

Diz-se que o professor não deve ficar refém do livro didático, que deve incorporar em suas aulas outros recursos pedagógicos para além dos livros didáticos, tais como as novas tecnologias digitais, de modo a complementar o conhecimento proporcionado por este material. Entretanto, é necessário destacar que não basta apenas inserir tais recursos alternativos durante as aulas, é preciso que professores e professoras se apropriem desses recursos e criem estratégias metodologicamente específicas, que levem o aluno a participar ativamente e a refletir criticamente, o que demanda tempo e espírito de pesquisador.

Mesmo com a possibilidade de uso de recursos didáticos alternativos, o livro didático ainda assume primazia em diversos momentos nas salas de aula da educação básica. A sua utilização por grande parte dos professores é decorrente de vários fatores. Se tomarmos como exemplo a realidade de muitos professores e professoras de escolas públicas do Estado do Paraná, o quadro do trabalho docente é precário. Ações decorrentes de uma concepção neoliberal de Estado fazem com que muitos profissionais lidem todos os anos com as inseguranças de terem seus contratos renovados ou não, além de vivenciarem diariamente

situações precárias de trabalho: a falta de recursos, de estímulo para o aperfeiçoamento profissional, a alta demanda de trabalho, o número excessivo de alunos por turma, a quantidade de turma assumidas, visto que muitos lecionam em mais de uma escola, dentre outros contingentes. Esses são alguns fatores que podem sugerir a utilização do livro didático como principal ou, quiçá, até o único instrumento de auxílio do docente durante as suas aulas.

Um percentual significativo de professores dispõe de pouco tempo para a preparação de suas aulas, correção de provas e estudo. Mesmo com direito à chamada hora-atividade, essa não é suficiente para atender a extensa demanda de trabalho. Muitos docentes acabam levando trabalho para casa, acarretando em uma atribuição extra não remunerada. Além do trabalho, levam para casa também o desânimo e as incertezas com a profissão. Por mais que o professor deva explorar outros recursos didáticos para ampliar o conhecimento dos alunos, muitas vezes a pesquisa para além do livro didático torna-se uma tarefa complicada diante da realidade diária de boa parte dos docentes. É necessário, primeiramente, condições que viabilizem tais iniciativas.

O livro didático, assim como museus ou acervos, representa “uma das formas mais poderosas de publicação da História” (ALBIERI, 2011, p. 21). Para construir suas abordagens, os autores de livros didáticos se baseiam em trabalhos historiográficos acadêmicos, e estes, por sua vez, se apoiam em pesquisas que lançam mão de procedimentos metodológicos chancelados por seus pares. Por meio dos livros didáticos, os estudantes têm contato, portanto, com um conhecimento histórico cientificamente orientado e com uma linguagem adaptada para o seu entendimento: “O livro didático deve sugerir um tratamento interpretativo da experiência histórica que corresponda aos princípios metodológicos mais importantes do pensamento histórico produzido pela história como ciência especializada” (RÜSEN, 2010, p.123). Segundo Rüsen (2010), o livro didático é um importante instrumento de trabalho e, quando se trata do Ensino de História, sua função é “tornar possível, impulsionar e favorecer a aprendizagem da história” (RÜSEN, 2010, p.109).

Ramos (2018, p. 223) identificou vários elementos que permitem considerar as obras didáticas também produtos da História Pública:

[...] o livro didático é considerado produto da História Pública, ou seja, não confeccionado, necessariamente, pelos professores universitários, mas, também, é um objeto a ser (re)pensado para que seja um veículo de intervenção na aprendizagem histórica, ou seja, na História Pública, o que deveria requerer um tipo de expertise adequado a esta intencionalidade. No caso do livro didático de História, além do conhecimento histórico baseado na historiografia ou na metodologia da História, cumpre entender, entre outros: como os estudantes aprendem ou realizam a progressão do conhecimento histórico através do livro didático; como os professores o utilizam, ou quais livros didáticos preferem; que tipo de estética e diagramação otimiza sua leitura; quais linguagens e imagens podem resultar em um trabalho

didático-pedagógico mais satisfatório; quais conceitos históricos são importantes e como devem ser trabalhados, conforme determinada faixa etária; se o livro didático adotado está condizente, ou não, com a realidade regional dos estudantes, da escola; quais, porque e como as leis/diretrizes devem ser inseridas no livro didático. São conhecimentos que demandam a interdisciplinaridade entre História, Educação, Sociologia, Editoração e Comunicação, mas que, ao mesmo tempo, são específicos para a produção e avaliação do livro didático de História.

Szlachta Junior (2019) entende o livro didático como um dos agentes da História Pública tanto pela influência na formação das pessoas quanto também pela sua dimensão mercadológica. Segundo Bittencourt (1997, p. 71), “O livro didático é, antes de tudo, uma mercadoria, um produto do mundo da edição que obedece à evolução das técnicas de fabricação e comercialização pertencentes à lógica do mercado.” E compreendido como mercadoria,

[...] ele sofre interferências variadas em seu processo de fabricação e comercialização. Em sua construção interferem vários personagens, iniciando pela figura do editor, passando pelo autor e pelos técnicos especializados dos processos gráficos, como programadores visuais, ilustradores (BITTENCOURT, 1997, p. 72).

Além de mercadoria “destinada a um mercado específico: a escola” (MUNAKATA, 2012, p. 185), Bittencourt (1997) também aponta outras características que, além de revelarem a natureza complexa e multifacetada desse material, são inerentes ao processo de sua produção: depositário dos conteúdos escolares; instrumento pedagógico; e veículo portador de um sistema de valores, ideologias e cultura. E seu uso em sala de aula não se resume a simples leitura:

Certamente é para ser lido, mas essa leitura pode ser silenciosa ou em voz alta, individual ou coletiva; o seu texto pode ser copiado na lousa ou no caderno; suas páginas podem ser rabiscadas, os exercícios e pesquisas que sugere são realizados (às vezes, à revelia do próprio professor); é transportado da casa à escola, da escola para casa; etc. – cada atividade implicando práticas escolares diversificadas (MUNAKATA, 2012, p. 186).

Se, por um lado, o livro didático é um mobilizador entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento escolar, que representa a sociedade, não podemos nos descuidar dos saberes e linguagens, inseparáveis em suas conexões. Ao lerem determinados trechos, sugestões de atividades ou visualizarem imagens presentes no livro didático, os estudantes também lançam mão de variados saberes, construídos com base em suas experiências, na interação com outros indivíduos, em observações, por meio das informações que adquiriram por intermédio da família, da religião, da mídia e de outras vozes. O aluno aciona seu repertório de informações e vivências e o relaciona com imagens e textos presentes no livro didático.

Em muitas casas brasileiras, os livros didáticos que são distribuídos aos estudantes pelo governo federal, por meio do Programa Nacional do Livro e Material Didático (PNLD), são os únicos livros ali presentes — talvez o único livro a que muitas famílias terão acesso durante todo o decorrer da vida. Até chegar aos alunos, os livros didáticos sofrem diversas influências que repercutem na sua produção e que fogem do controle acadêmico: “O livro didático é um produto do seu meio e das pessoas de uma época, e associado a interesses de quem constitui juntamente com as possibilidades de construção (limite de página, restrição ao uso de determinadas imagens...)” (SZLACHTA JUNIOR, 2019, p. 143). Os livros didáticos passam por orientações, avaliações criteriosas e processos de escolhas que sofreram modificações ao longo do tempo. É o caso da avaliação do MEC (Ministério da Educação), de programas como o PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), e a publicação de documentos oficiais como os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) e a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), com desdobramentos nos conteúdos contemplados neste material didático.

Os procedimentos empregados até a chegada dos livros didáticos ao público escolar se dão em diversas etapas. Pensar o livro didático no país envolve pensar no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) que, criado oficialmente em 1985, se configurou em um importante passo para a educação brasileira no que diz respeito à distribuição gratuita de livros didáticos reutilizáveis a todos os estudantes da educação básica e pública do país. A história dessa política pública atravessou a elaboração de documentos curriculares que orientaram os diversos editais e, conseqüentemente, a produção de livros didáticos no Brasil nas últimas décadas. Inicialmente, os editais específicos publicados contêm as características e critérios para a inscrição das obras por parte das editoras, e tais materiais inscritos passam pela chamada avaliação pedagógica. Os materiais aprovados na etapa de avaliação são incluídos no chamado Guia do PNLD, “a ser disponibilizado às instituições participantes, contendo a relação dos materiais aprovados na avaliação pedagógica, suas resenhas e seu conteúdo integral”.<sup>37</sup>

Além disso, as redes de ensino devem decidir qual modelo de escolha dos materiais pretendem adotar. De acordo com as orientações para a escolha dos materiais do objeto 2 do PNLD 2021,

Com a edição do Decreto nº 9.099, de 18/07/2017, os Programas do Livro foram unificados. Assim, as ações de aquisição e distribuição de livros didáticos e

---

<sup>37</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/legislacao-pnld/resolucao-no-12-de-07-de-outubro-de-2020/view>. Acesso em: 27 jun. 2024.

literários, anteriormente contempladas pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e pelo Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), foram consolidadas em um único Programa, chamado Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD [...] Outra inovação trazida pelo decreto foi a possibilidade de as redes de ensino, em conjunto com suas escolas, decidirem pela unificação dos materiais que serão distribuídos para toda a rede ou para grupos de escolas ou por manter a distribuição para cada escola. É importante notar que, mesmo em caso de unificação, cabe a cada escola participante do PNLD registrar suas escolhas individualmente de acordo com a ata que registre a decisão do corpo docente. Finalizados os registros de escolha pelas escolas, o sistema identificará as redes com escolha unificada e fará a apuração do material mais escolhido por elas para que seja adotado pela rede. [...] A rede de ensino deve informar se deseja que cada escola receba o material registrado no sistema, se deseja criar grupos de escolas que receberão o mesmo material ou ainda se deseja adotar o mesmo material para todas as escolas da rede de ensino. É importante observar que, mesmo no caso da criação de grupos de escolas ou de adoção de material único para toda rede de ensino, os professores continuarão participando da escolha e o material a ser distribuído será o mais escolhido pelas escolas<sup>38</sup>.

Caimi (2018) aponta alguns desafios frente a publicação do Decreto nº 9.099/2017. Em uma análise comparativa com o decreto anterior, Decreto nº 7.048/2010, a pesquisadora identificou um conjunto de alterações significativas. Uma delas diz respeito justamente à escolha dos livros na escola. O Artigo 24 do Decreto nº 7.084/2010 estabelecia que:

Os livros didáticos são livremente escolhidos pela escola, por meio de seu corpo docente e dirigente, em primeira e segunda opção para cada componente curricular, considerando-se a adequação e a pertinência das obras em relação à proposta pedagógica de cada instituição escolar (BRASIL, 2010).

Já o Decreto nº 9.099/2017 tornou possível a escolha ser única para toda rede. Essa mudança está estabelecida no Artigo 18, nos seguintes termos: “Durante a etapa de escolha, por opção dos responsáveis pela rede, a adoção do material será: I – para cada escola; II – para cada grupo de escolas; ou III – para todas as escolas da rede” (BRASIL, 2017). Nesse sentido, “o decreto permite que secretarias municipais e as secretarias estaduais de educação constituam comissões para seleção única do livro didático de cada componente curricular” (CAIMI, 2018, p. 30).

Ao observarmos que a coleção *Multiversos Ciências Humanas* (2020), contemplada pelo PNLD 2021, é a coleção adotada em todas as escolas da rede pública de ensino do Estado do Paraná atualmente, constatamos que o modelo de escolha dos materiais adotado é o

<sup>38</sup> Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/CADERNODEAPRESENTAOPARTEFNDEGUIAPNLD2021PortalFNDE050821.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2024.

único para toda a rede de ensino. A Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná - SEED/PR divulgou, em seu site, a "novidade" nas orientações sobre a escolha do livro didático para os anos finais do Ensino Fundamental, no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) 2020:

A escolha desse ano vem com uma novidade: a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) optou por escolher um material único para toda a rede estadual de ensino. Dessa forma, os livros didáticos com maior número de indicações por parte dos professores serão utilizados em todas as instituições de ensino da rede em 2020. O modelo de escolha “Material único” beneficia diretamente os alunos e professores. Os estudantes que precisarem mudar de escola não sofrerão prejuízos na aprendizagem por iniciarem em uma escola que está trabalhando em sala de aula conteúdos diferentes daqueles que eram abordados em sua escola anterior. Há também vantagens para os professores, que terão mais facilidade no planejamento de suas aulas quando atuarem em duas ou mais escolas, uma vez que o livro didático é um suporte ao trabalho desenvolvido por cada professor junto às suas turmas e que cada aula é uma aula planejada de forma distinta. Além disso, unificar o material didático para toda a rede traz uma melhoria significativa na logística de distribuição de livros, uma vez que as escolas poderão remanejar os exemplares excedentes para outras escolas, já que todas utilizam os mesmos títulos (ESCOLHA..., 2019).

A Secretaria Estadual de Educação nos informou que tal alteração também se estendeu à escolha dos livros do PNLD 2021, referente ao Ensino Médio. Segundo a pesquisadora Flávia Eloisa Caimi, “a escolha homogeneizada para um município ou estado representa, portanto, o esvaziamento da liberdade de escolha do professor sobre o livro didático, este que é, possivelmente, o mais relevante entre os materiais que subsidiam a sua proposta didático-pedagógica” (CAIMI, 2018, p. 30).

Importante destacar que a elaboração e escolha dos livros didáticos, que são entregues aos estudantes da rede pública do ensino básico brasileiro, não estão desconectadas de relações e disputas políticas colocadas à educação pública no nosso país. Miranda e Almeida (2020, p. 14-15) apontam os efeitos de uma nova crise estrutural, desde as manifestações de 2013, no cenário educacional brasileiro, com reflexos na política nacional para o livro didático:

Ainda em 2016, inicia-se no Governo Temer uma escalada de ações de desmonte da política nacional para o livro didático, fato que se soma às ações recentes do Ministério de Educação do governo atual, que frente a uma conjuntura ideológica pautada por diversas tentativas de revisionismo e negacionismo históricos, tentam implementar a BNCC como um caminho de organização da ação operacional daquele Ministério para a educação básica, atrelando-a à política de avaliação em larga escala. Trata-se de uma ação construída em meio a uma vigorosa guinada conservadora na sociedade brasileira, instaurada desde o contexto das jornadas de 2013, que pavimentaram o cenário político que culminou com a eleição de Bolsonaro para presidência do país em 2018. Dentre outras medidas no tocante à reorganização estrutural do Estado e da esfera pública, essa guinada conservadora se expressa no fortalecimento do ideário do movimento Escola sem Partido, agora apropriados pelo discurso governamental, o que pode ser percebido por via de violenta desqualificação das Universidades, ataques ao conhecimento científico e aumento do irracionalismo organizando as ações de um Estado ocupado em suas

fileiras por um corpo técnico constituído progressivamente por militares e lideranças evangélicas comprometidas com esse ideário conservador, declarações públicas dos dirigentes e corte de bolsas de pesquisa que visam desmoralizar e neutralizar toda a área de Ciências Humanas, expansão ostensiva da implantação dos Colégios Militares tanto em redes públicas quanto privadas, ataques à liberdade acadêmica, censuras à liberdade de expressão e cortes orçamentários drásticos das verbas destinadas à Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura, dentre um vasto cenário de evidências quanto à fragilidade de nossa democracia e suas instituições (MIRANDA; ALMEIDA, 2020, p. 14-15).

As recentes transformações, oriundas da BNCC (2018) e decorrentes da Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017), incidiram sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD). As obras disciplinares deram lugar às obras por áreas de conhecimento: “A despeito dos livros didáticos selecionados nas edições do PNLD de 2012, 2015 e 2018 serem disciplinares, na edição de 2021 as obras disciplinares deixaram de ser contempladas, devido à proposta de organização do currículo por área de conhecimento” (BODART, 2022, p. 51). Nesse sentido, o PNLD 2021 suprime a organização dos livros didáticos em componentes curriculares, como Geografia, História, Sociologia e Filosofia, incorporando todas estas disciplinas à área de conhecimento Ciências Humanas. Podemos encontrar semelhança desta organização com a fusão das disciplinas de humanidades aglomeradas em Estudos Sociais no contexto da ditadura militar brasileira (1964-1985), em que a disciplina escolar de História passa a ser integrada a uma área de ensino, junto com a Geografia, ocasionando uma diluição de conteúdos agrupados de forma genérica.

Estruturada em dez competências gerais a serem desenvolvidas ao longo da Educação Básica, a BNCC está, no caso do Ensino Médio, organizada em áreas de conhecimento, cada uma contando com as suas competências específicas e habilidades correspondentes. Na nova configuração do livro didático para o Ensino Médio, o caráter peculiar da disciplina de História foi diluído na área de Ciência Humanas e Sociais Aplicadas. Esta, por sua vez, possui seis competências específicas:

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão e de situações que envolvam o exercício arbitrário do poder.
3. Contextualizar, analisar e avaliar criticamente as relações das sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de soluções que respeitem e promovam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.
4. Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.
5. Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e

violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos. 6. Participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade (BRASIL, 2018, p. 558).

Observa-se que uma das competências a serem desenvolvidas é: "Reconhecer e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos" (BRASIL, 2018, p. 570). Tal competência poderia perfeitamente servir para a inserção de conteúdos relacionados à temática proposta em nossa presente análise.

Faz-se necessário destacar o quanto o livro didático tem sido um material alvo de ameaças e tentativas de desconfiguração de sua natureza. É comum nos depararmos, principalmente nos últimos anos, com discussões públicas na mídia, colocando este material sob suspeita de serem doutrinários e ensinarem o comunismo e os valores de esquerdas para crianças e jovens nas escolas. O livro didático, sobretudo durante o (des)governo Bolsonaro, foi alvo de constantes discussões políticas, que buscavam uma reformulação de determinados conteúdos. Ricardo Vélez Rodríguez, primeiro-ministro da Educação do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, declarou em uma entrevista ao *Jornal Econômico* (2019) que o Brasil, em 1964, não sofreu um golpe militar, mas sim uma “mudança de tipo institucional”, e que os livros didáticos deveriam passar por mudanças de modo a revisar a maneira como aborda o golpe, que destituiu o então presidente João Goulart, bem como o regime militar que o seguiu<sup>39</sup>. O próprio ex-presidente Jair Messias Bolsonaro defendeu mudanças nos livros didáticos distribuídos nas escolas públicas do país. Em 2020, em uma entrevista concedida na saída do Palácio da Alvorada, o ex-presidente declarou que alguns livros somente seriam distribuídos porque sua impressão já havia se dado em anos anteriores:

Tem livros que vamos ser obrigados a distribuir esse ano ainda, levando-se em conta a sua feitura em anos anteriores. Tem que seguir a lei. Em 2021, todos os livros serão nossos. Feitos por nós. Os pais vão vibrar. [...] Os livros hoje em dia, como regra, é um amontoado. Muita coisa escrita, tem que suavizar aquilo (BOLSONARO..., 2020).

O filho do ex-presidente, Eduardo Bolsonaro, publicou, em sua rede social *Twitter*, uma afirmação de que a ditadura militar era mal retratada pelos livros didáticos, incitando o revisionismo do período ditatorial em tais livros como forma de combater supostas doutrinações de esquerda: “Um povo sem memória é um povo sem cultura, fraco. Se

<sup>39</sup> Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/educacao/velez-diz-que-1964-nao-foi-golpe-e-prega-revisionismo-nas-escolas>>. 04 abr. 2019. Acesso em: 06 jun. 2023.

continuarmos no nosso marasmo os livros escolares seguirão botando assassinos como heróis e militares como facínoras” (FILHO..., 2019). O combate às supostas "doutrinações de esquerda" na educação, um dos focos do ex-governo Bolsonaro, também teve como alvo os livros didáticos. Houve, até mesmo, um edital para a compra de livros didáticos, que orientou a produção de tais manuais de forma a suprimir o compromisso com agendas de não violência contra as mulheres, promoção das culturas quilombolas e dos povos do campo. Após repercussões negativas, o governo recuou e atribuiu tal versão ao governo de Michel Temer<sup>40</sup>.

Ao observamos governos autoritários se preocupando tanto com os conteúdos presentes nos livros adotados nas escolas, percebe-se que tal material se configura como um importante instrumento para uma educação crítica, visto que o autoritarismo se sente ameaçado pelo espírito crítico (SOUZA, 2020). Nesse sentido, na esfera pública, os materiais didáticos também têm sido alvo de constantes ataques e tentativas de censura e revisão de determinados conteúdos, demonstrando as implicações que o uso desse material tem na formação política das pessoas. Como bem evidencia Rüsen (2001, p. 110):

Na medida em que são conscientes de que o saber histórico tem, e até que ponto uma função de orientação cultural na vida de sua sociedade e que o cumprimento dessa função é em si mesmo um exercício do trabalho histórico-científico profissional (facilitado por meio da heurística da investigação), esta não pode deixá-los indiferentes sobre qual aplicação se faz dos conhecimentos históricos nos livros didáticos de história. [...] como contemporâneos interessados na política e, frequentemente como pessoas comprometidas com ela, interessam-se pelo livro didático porque estão sempre envolvidas nele, também, mensagens políticas, pois o ensino de história é uma das instâncias mais importantes para a formação política.

As discussões dos dois próximos subitens deste capítulo de nossa pesquisa, inclusive, abordam o fato de que, nos últimos anos, temos vivenciado uma proliferação de conteúdos erroneamente chamados de “históricos”, que assumiram vieses claramente negacionistas, conservadores e reacionários, envolvendo principalmente temáticas históricas sensíveis, de ataque/violação aos direitos humanos e já consolidados entre historiadores acadêmicos. Mesmo se tratando de conhecimento sistematizado pela historiografia, grupos e sujeitos ligados à extrema direita colocaram à prova não apenas temáticas da contemporaneidade — como o nazifascismo e, aqui no Brasil, a ditadura militar —, mas também temáticas mais remotas, envolvendo, por exemplo, a escravização dos africanos, o genocídio dos indígenas e os próprios Tribunais inquisitoriais.

Principalmente nos espaços virtuais, o passado inquisitorial tem sido alvo de construções narrativas com tendências revisionistas e negacionistas, bem como de usos mal-

<sup>40</sup> Disponível em: <<https://www.bemparana.com.br/noticias/brasil/gestao-bolsonaro-retira-violencia-contramulher-e-quilombo-de-edital-de-livros>>. 09 jan. 2019. Acesso em: 06 jun. 2023.

intencionados. Seus adeptos reivindicam interpretações históricas alternativas, partindo de um ponto de vista conservador, adentrando o universo digital e atingindo um enorme público, colocando cada vez mais desafios aos historiadores profissionais e também aos professores de História, sobretudo nos últimos anos.

Enquanto público leitor de livros didáticos que circundam o espaço escolar (e fora dele), os estudantes possuem noções sobre o passado adquiridas por outros meios de divulgação de conteúdos históricos, como já mencionado, o que inclui, por exemplo, aquelas que circulam nos espaços virtuais. O ciberespaço tem sido um campo fértil de difusão dos usos e abusos do passado, de discursos sem respaldo acadêmico, de que variados grupos — sejam eles políticos, fundamentalistas religiosos entre outros — têm se apropriado para veicular ideias históricas mal-intencionadas e, assim, legitimar ações do presente e projetar orientações futuras.

Visto que o livro didático também integra a História Pública (ALBIERI, 2011; RAMOS, 2018; SZLACHTA JUNIOR, 2019), é importante refletirmos sobre o papel do Ensino de História e do livro didático com relação a conteúdos históricos em circulação nos espaços virtuais e que, muitas vezes, se configuram como pseudo-históricos, estimulando práticas de preconceito, intolerância e violência.

## **2.2 Considerações conceituais a respeito da escrita revisionista e negacionista**

O revisionismo e o negacionismo não são recentes e nem originalmente brasileiros. O historiador marxista britânico Christopher Hill se manifestou, já em 1987, a respeito da necessidade de revisões historiográficas: “A história precisa ser reescrita a cada geração, porque embora o passado não mude, o presente se modifica; cada geração formula novas perguntas ao passado e encontra novas áreas de simpatia à medida que revive distintos aspectos das experiências de suas predecessoras” (HILL, 1987, p. 32 apud MELO, 2013, p. 70). Sabemos que a história é objeto constante de revisão, na medida em que novas demandas, novos problemas, novas fontes — ou novas perspectivas sobre elas — surgem, tornando a pesquisa histórica e o debate público ainda mais enriquecedores.

O conceito de revisão, segundo o historiador italiano Traverso (2017), tem caráter inovador, ao propiciar novas possibilidades de interpretação ao campo historiográfico. Nesse sentido, revisar o passado e reescrever a história são conceitos intimamente ligados à prática do historiador, uma vez que este se apoia em métodos e procedimentos de pesquisa que permitem a elaboração de novas interpretações e indagações sobre determinado evento

passado, resultantes de demandas que o presente coloca. É importante ressaltar que tais métodos e procedimentos de pesquisa são chancelados por seus pares e/ou fazem parte de conjuntos e objetos documentais: “A descoberta de novas fontes, a exploração de arquivos e o enriquecimento dos testemunhos podem fazer incidir uma nova luz sobre acontecimentos que se julgavam serem perfeitamente conhecidos ou que tínhamos um conhecimento errôneo” (TRAVERSO, 2017, p. 32). Revisões historiográficas que seguem esse princípio são consideradas necessárias, positivas para a história. O conhecimento histórico é sempre revisável, assim como qualquer outro conhecimento científico.

No entanto, reescrever, reelaborar o passado não significa, necessariamente, “elaborá-lo a sério, rompendo seu encanto por meio de uma consciência clara”. Ou seja, não significa apenas reescrevê-lo a partir de pressupostos metodológicos científicos seguros e confiáveis, pois ele pode ser elaborado também de modo a “encerrar a questão do passado, se possível inclusive riscando-o da memória” (ADORNO, 1995, n.p.). Em seu texto clássico, Adorno (1995) desconfia de um fenômeno que estaria se desenrolando na Alemanha pós-guerra a respeito da ânsia de se encerrar a questão do passado, riscando-o da memória, esquecendo e perdendo os trágicos acontecimentos da Segunda Guerra Mundial, por mais difícil que fosse compreender que existissem pessoas que não se envergonhavam de argumentar que teriam sido assassinados apenas cinco, e não seis milhões de judeus. As reflexões empreendidas por Adorno apontam algumas das características que podem ser identificadas no chamado revisionismo ideológico e no negacionismo.

Nesse sentido, paralelo ao tipo de revisão legítima do campo da história, tem-se difundido um revisionismo que, mesmo não negando e falsificado necessariamente os fatos, serve como ferramenta de justificação e relativização de atrocidades cometidas por regimes autoritários. Um revisionismo que instrumentaliza os fatos históricos “para justificar os combates políticos do presente a fim de construir uma narrativa 'alternativa' que, de algum modo, legitima certas dominações e violências” (PEREIRA, 2015, p. 866). Trata-se do chamado revisionismo ideológico,

marcado pela ausência de método e da ética próprios da pesquisa historiográfica. Lançando mão de uma espécie de “parametodologia”, o revisionista de natureza ideológica se baseia em algumas operações facilmente identificadas: a) apropriação distorcida de teses historiográficas reconhecidas; b) destaque sensacionalista para casos particulares e excepcionais do passado (personagens, valores, instituições), cujas distorções transformam-se rapidamente em exemplos de como teses consagradas por historiadores acadêmicos são “falsas”; c) utilização de fragmentos de fontes, sem a devida contextualização ou crítica; d) exposição linear de fatos por relação direta de causa e efeito, abordagem há muito criticada e superada pela historiografia; e) defesa de posições sobre o passado que já partem de um olhar ideológico, moral ou valorativo — mas devidamente ocultado —, adequando a argumentação para comprová-la (portanto, procedimento inverso do trabalho

historiográfico, no qual o ideológico e o valorativo estão explicitados e devem estar limitados às perguntas colocadas e não às respostas obtidas). (NAPOLITANO; JUNQUEIRA, 2019, p. 2-3).

Trata-se de uma apropriação conservadora sobre o passado, diferenciando-se, pois, de movimentos de revisão e críticas intrínsecas à disciplina histórica. O termo adquire sentido abusivo, no qual se revisita o passado a partir de tendências políticas e favorecendo posicionamentos ideológicos do presente, que desconsideram os princípios metodológicos da prática de pesquisa histórica. Em nome de objetivos ideológicos, adeptos dessa modalidade de escrita histórica apropriam-se desonestamente e intencionalmente de densos debates historiográficos, sobretudo envolvendo temas candentes, já consolidados por historiadores, de modo a conduzir seus argumentos, de maneira tendenciosa, para legitimar ações políticas do presente. Temas historiográficos da contemporaneidade foram objetos desse tipo de revisionismo, a exemplo da Revolução Francesa e das trágicas experiências nazifascistas na Alemanha e na Itália, ligadas às proposições de François Furet, Ernst Nolte e Renzo De Felice, respectivamente (MELO, 2013). Há, portanto, naturezas distintas de revisões: “algumas são fecundas, outras discutíveis, outras, enfim, profundamente nefastas” (TRAVERSO, 2017, p.35).

Aqui no Brasil, um dos temas mais revisitados é o Golpe de 64 e a ditadura militar (MELO, 2013). Alguns elementos em comum podem ser encontrados nos escritos de intelectuais revisionistas tanto aqui como na Europa. Como exemplo, podemos citar o julgamento negativo das políticas de esquerdas — seja quando estas estão no governo, seja na frente de resistência aos processos de autoritarismo e violência —; as relativizações de horrores feitos; reabilitação de líderes; as justificativas de atrocidades como uma espécie de reação frente a uma suposta violência advinda da esquerda; estreitas relações com o neoliberalismo; e a nítida manipulação ideológica para legitimar projetos políticos, além, é claro, de serem bem acolhidos pela mídia (FERNANDES, 2016).

O negacionismo, por sua vez, seria uma vertente extremista do revisionismo ideológico, ou, na definição categórica de Napolitano (2023, n.p.), um “apagamento de evidências factuais que sustentam o debate histórico”. De acordo com Valim e Avelar (2020, n.p.),

Popularizado por Rousso, o termo *negacionismo* invadiu a cena pública do mundo ocidental do pós-guerra quando alguns indivíduos alcançaram popularidade ao postularem que o extermínio dos judeus havia sido uma gigantesca farsa histórica patrocinada por poderosos interesses políticos e econômicos ligados ao Estado de Israel e ao movimento sionista internacional.

Menos sutis que os revisionistas ideológicos, os negacionistas negam os traumas, distorcem e negam fatos, falsificam a realidade, manipulam fontes e fabricam provas. Pierre Vidal-Naquet (1988) foi um dos primeiros críticos do negacionismo, desvelando principalmente o método negacionista fraudulento de Robert Faurisson sobre os feitos do movimento nazista na Alemanha. Negacionistas como Robert Faurisson e Paul Rassiner distorceram intencionalmente evidências históricas para negar a existência do Holocausto. Ao classificá-los como "assassinos da memória", Vidal-Naquet (1988) deixa claro que não se deve tentar dialogar com falsificadores de memória, mas analisar suas premissas, compreender suas táticas e enfrentar suas afirmações publicamente.

Negacionistas procuram construir narrativas de forma mais semelhante possível de uma escrita acadêmica científica, se autoproclamando "historiadores", buscando apresentar ao público não especializado textos que dão a ilusão de historiografia. Por meio da distorção de resultados, de métodos e da ética de pesquisa, ideias com a aparência de serem cientificamente embasadas são difundidas. Como bem apontam Napolitano e Junqueira (2019, p.4), "o negacionismo não tem como objetivo revisar e ampliar o conhecimento sobre o passado, mas destruir este conhecimento. As táticas são conhecidas: disseminação de falsidades e adulteração de fatos e processos históricos".

Moraes (2011), ao analisar publicações de negacionistas do Holocausto, como Germar Rudolf e David Irving, apresenta uma série de artifícios utilizados por estes autores para desrespeitar todos os critérios de proposições dos campos das ciências sociais, falseando os parâmetros de legitimidade que afirmam praticar, e permitindo, neste sentido, "deslocar os textos negacionistas do lugar que ele diz ocupar – o lugar de "historiografia" e colocá-lo em outro lugar – o de falsificação politicamente motivada" (MORAES, 2011, p. 15). São alguns dos artifícios: a apresentação fraudulenta de resultados, a distorção intencional de pesquisas historiográficas sobre o Holocausto, a utilização de citações de forma descontextualizada, recortes e inferências inapropriadas de textos originais e a manipulação do material primário. Todos esses engodos corroboram para refutar o enquadramento do texto negacionista no campo disciplinar da história e do revisionismo historiográfico.

Nas reflexões de Bauer e Nicolazzi (2016) acerca do papel social do historiador, "antes de dizer a verdade, cabe ao historiador evitar a mentira" (BAUER; NICOLAZZI, 2016, p. 810). Em seus estudos acerca do negacionismo do genocídio dos judeus na II Guerra Mundial e sua relação com a História Pública, Castro (2014) esclarece que o negacionismo do Holocausto não se trata de uma prática historiográfica legítima a se dedicar a revisar os postulados históricos do holocausto (uma vez que seus adeptos também se autodenominam de

revisionistas), mas de um instrumento de manipulação ideológica a serviço de grupos políticos da extrema-direita contemporânea.

No entanto, não são apenas temas historiográficos da contemporaneidade que são alvos de abordagens revisionistas, negacionistas e falsificadoras da história. Podemos evidenciar elementos semelhantes em temáticas históricas mais remotas, como, por exemplo, o passado colonial brasileiro. É o caso do *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*, de Leandro Narloch, analisado criticamente por Venâncio (2018). A obra traz uma série de afirmações infundadas e desonestas que relativizam as violências históricas do período colonial brasileiro. Trata-se de uma obra que produz uma visão conservadora sobre a História do Brasil Colonial, estimulando o preconceito contra indígenas e negros, e apresentando os colonizadores europeus como os responsáveis pelo processo de civilização nas Américas. Segundo Venâncio (2018), Narloch mune sua narrativa de um bom repertório de fontes e autores acadêmicos de prestígio, de maneira desonesta, para legitimar suas interpretações, que se apresentam como novidade para o leitor. Como bem salienta Meneses (2019), a maior parte das informações contidas na obra de Narloch exemplifica aquilo que podemos chamar de história abusiva.

Em 2018, durante uma entrevista no programa Roda Viva<sup>41</sup>, o ex-presidente Jair Bolsonaro, na época candidato à presidência da república, fez declarações polêmicas e equivocadas em relação ao tráfico negreiro e ao período militar no Brasil. Durante a entrevista, além de negar o Golpe dado pelos militares em 64, Bolsonaro negou também a dívida do Brasil com os afrodescendentes, ao criticar a política de cotas. Além disso, em outra ocasião<sup>42</sup>, culpabilizou os próprios negros pela escravidão e relativizou a participação dos portugueses no tráfico de escravos, indo contra pesquisas acadêmicas robustas produzidas nas últimas décadas sobre essa temática.

O debate público a respeito do passado vem sendo contaminado por discursos revisionistas, negacionistas e apologéticos, que servem para justificar e dar sustentação a interesses de grupos políticos, empresariais, fundamentalistas religiosos, entre outros. E o espaço virtual tem contribuído para ampliar ainda mais o alcance destes conteúdos. Antes do *boom* da internet, o discurso negacionista limitava-se a panfletos e outros produtos impressos. Com a internet, os negacionistas alcançam um público muito mais amplo por meio de sites,

<sup>41</sup> NO RODA Viva, **Bolsonaro questiona escravidão e cotas**. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/norodavi-va-bolsonaro-questiona-escravidao-e-cotas>>. Acesso em: 16 maio 2023.

<sup>42</sup> GARCIA, Janaina. **Bolsonaro repete narrativa de portugueses, diz estudioso do movimento negro**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/08/01/especialistas-rebatem-argumentos-de-bolsonaro-sobre-racismo-e-violencia.htm>>. Acesso em: 16 maio 2023.

blogs e redes sociais (PASTOR, 2016). As transformações ocorridas com o advento da internet provocaram, nesse sentido, modificações quando nos reportamos à equação historiografia/historiador/públicos que acessam o passado (MALERBA, 2017)<sup>43</sup>.

### 2.3 O Ensino de História e os discursos revisionistas e negacionistas da Inquisição

Em dezembro de 2022, o site da produtora Brasil Paralelo, que dissemina concepções revisionistas sobre a História do Brasil, publicou uma matéria a respeito da Inquisição. O licenciado em História, Thomas Giulliano Ferreira Santos, presente em várias produções da Brasil Paralelo, foi convidado para falar sobre o passado inquisitorial, sobretudo a ação do Tribunal do Santo Ofício no Brasil. Giulliano pretendeu desmistificar uma suposta imagem de violência e barbárie associadas aos Tribunais da Inquisição. Em seus comentários sobre a Inquisição no Brasil, declarou que:

[...] a Inquisição é muito mais interpretada à luz de um contexto quase cinematográfico do que necessariamente lida a partir dos seus documentos. **Quando se analisa esse episódio histórico a partir dos seus documentos, nós encontramos inclusive escravos sendo defendidos no Tribunal de Inquisição.** [...] A inquisição é muito menos do que sinônimo de barbárie na história do Brasil, e ela é muito mais como uma tentativa que, por causa dos problemas do próprio sistema do Brasil de então, não conseguiu ter sua devida eficácia [...] (O QUE..., 2022, n.p., grifo nosso).

Ao procurar demonstrar a complexidade do fenômeno da Inquisição no Brasil, Giulliano afirma que, ao se analisar a documentação inquisitorial resultante da ação inquisitorial em nosso país, encontram-se tanto escravos denunciando seus senhores como vice-versa. Isto, de fato, não deixa de ser verdade: fatores como condição social, raça e gênero não impediam um indivíduo de mover uma denúncia ou confissão perante o Inquisidor. No entanto, o que Giuliano “esqueceu” de mencionar é que a justiça inquisitorial era elitista. O Santo Ofício no Brasil criou uma ‘elite’ de delatores<sup>44</sup> e atuou em simbiose com o projeto

<sup>43</sup> “O negacionismo e os desafios aos historiadores” foi tema de uma *live* transmitida, ao vivo, pelo canal do Youtube *História nas redes*, no dia 22 de novembro de 2022, quando a pesquisadora Sônia Meneses, com sua fala intitulada *Negacionismo mitigado: os ciclos negacionistas no Brasil da imprensa as redes sociais*, proporcionou uma reflexão sobre o processo de construção, renovação e diferenciação dos discursos negacionistas que circulam em nossa sociedade desde o período ditatorial e que, posteriormente, ganharam novos sentidos por meio dos processos de difusão da informação, que acabaram por mudar radicalmente também os processos de apropriação de tais discursos. A pesquisadora salienta que a prática negacionista e as tentativas de coerção estão presentes na sociedade desde muito tempo, mas procurou refletir principalmente sobre a atualidade do fenômeno, especialmente em relação às plataformas digitais. A grande novidade hoje, segundo a autora, é a profusão desses conteúdos e a quase impossibilidade de resposta para cada prática negacionista, diante da rapidez de disseminação desses discursos, que dialogam com projetos políticos conservadores. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JceBFTvmQLc>>. Acesso em: 25 nov. 2022.

<sup>44</sup> Ver: RODRIGUES, Aldair Carlos. **Poder Eclesiástico e Inquisição no século XVIII luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismo de promoção social.** 2023, 374 f. Tese (Doutorado em História) - Departamento de História, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2013.

colonizador dominante: “Vergando-se diante do colonialismo, o Santo Ofício atendia o interesse dos escravocratas e os ditames de El Rei” (VAINFAS, 1995, p. 213). Seguindo a mesma linha revisionista, a matéria ainda comenta que a Inquisição “[...] criou um espaço para denúncias de membros das camadas inferiores nunca antes visto em outro lugar do mundo” (O QUE..., 2022). Na verdade, os estudos sobre a atuação desta instituição em território luso-brasileiro têm revelado o tratamento diferenciado desta instituição em relação a membros da elite colonial — tais como senhores de engenho — e em relação a indivíduos historicamente marginalizados — como mulheres, indígenas, africanos e afrodescendentes. Tratamento diferenciado este que é mitigado na matéria de Giulliano, visto que as desigualdades perante a justiça inquisitorial são omitidas, deixando de abordar justamente aquilo que propõe a apresentar: a complexidade do fenômeno da ação do Santo Ofício no Brasil colonial.

Apesar de não negar a presença da Inquisição no Brasil, a matéria minimiza a ação desta instituição em solo brasileiro, como comprovam os seguintes trechos: “houve, no Brasil, pouco contato com a Inquisição”; “não foram nem cinco visitas em toda a história da instituição na colônia brasileira”. No entanto, pesquisas historiográficas publicadas nas últimas décadas demonstram que, mesmo não atuando nos mesmos moldes de atuação em Portugal (já que aqui não houve instalação de um Tribunal), a ação da Inquisição no Brasil durante os três séculos de colonização foi marcante<sup>45</sup>. Na matéria em questão, Giulliano não faz nenhuma referência a autores especialistas da temática, como Anita Novinsky, Ronaldo Vainfas, Laura de Mello e Souza, entre tantos outros, para fundamentar o conteúdo da sua matéria, exceto quanto Giulliano cita uma publicação de Ronaldo Vainfas para relativizar a ação do Santo Ofício no Brasil e acusá-lo de tentar barbarizar a Inquisição e não obter êxito:

Quando Ronaldo Vainfas escreveu o *Dicionário do Brasil colonial*, nós não encontramos ali grandes mártires da Inquisição em quantidade absurda como muitas vezes se pinta. Nós não encontramos isso. Encontramos alguns. E ele não tem uma produção que busca defender a igreja. **Pego ele como exemplo, e outros tantos, que não conseguiram, e tentaram, encontrar todo o barbarismo pensado em cima da Inquisição.** O Brasil é até hoje um país profundamente anticlerical [...] (O QUE..., 2022, n.p., grifo nosso).

Além de ter sido organizador do livro intitulado *Desconstruindo Paulo Freire* (2017), e autor do livro *Desconstruindo (ainda mais) Paulo Freire* (2019), obras que apontam

---

<sup>45</sup> Ver: RIBEIRO, Marcelle. **Inquisição tropical**: estudo derruba ideia de que perseguição foi pequena no Brasil - Tese de doutorado revela que Santo Ofício criou ‘elite’ de delatores. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/historia/inquisicao-tropical-estudo-derruba-ideia-de-que-perseguiacao-foipequena-no-brasil-11335075>>. Acesso em: 18 mai. 2023.

várias críticas à literatura freiriana<sup>46</sup>, Thomas Giulliano foi um dos entrevistados, ao lado de várias outras figuras conservadoras, como Olavo de Carvalho, na série revisionista *Brasil: a última cruzada*, produzida pela Brasil Paralelo, em que fez declarações polêmicas e revisionistas sobre a escravidão no período colonial<sup>47</sup>. Sobre a série, Ricardo (2019) explica que: “Na série, a história é narrada de forma a engrandecer o papel da Igreja Católica e da fé na empreitada de Portugal na chegada ao território que seria o Brasil. O genocídio indígena e a história dos negros escravizados são minimizados” (RICARDO, 2019, n.p.).

Ainda que incipientes, alguns estudos têm evidenciado a existência de narrativas revisionistas e negacionistas a respeito também dos tribunais inquisitoriais<sup>48</sup>. Novinsky (2019), em seu artigo científico intitulado *Análise crítica da historiografia sobre inquisição*, já havia afirmado que, paralelamente aos avanços das pesquisas científicas sobre a temática da Inquisição, um revisionismo subterrâneo tendia a invadir o campo da história no que se referia a essa instituição. Semelhantemente à questão do Holocausto, revisionistas e negacionistas reivindicam uma literatura minimizadora do Santo Ofício da Inquisição, negando os métodos bárbaros para extrair confissões dos réus e afirmando que a Igreja foi justa e misericordiosa. Tais narrativas mencionam um “espírito de tolerância” em Portugal, entre os séculos XVII e XVIII, procurando demonstrar — por meio de uma comparação entre o número de mortos pela Inquisição, a Noite de São Bartolomeu, o stalinismo e o nazismo — que a Inquisição matou muito menos. Essa comparação do número de mortos pela Inquisição com outros tempos e regimes políticos faz Novinsky (2019) se recordar das reflexões de Theodor Adorno “de que não é o número de mortes que importa, pois, colocar o sofrimento

<sup>46</sup> Em sua rede social *Twitter*, Olavo de Carvalho comentou sobre a obra organizada por Giulliano: “Acabo de receber, com grande satisfação, um exemplar do livro 'Desconstruindo Paulo Freire', organizado por Thomas Giulliano Ferreira dos Santos [...]. Publicado em Porto Alegre pela editora História Expressa, o livro responde a necessidade urgente de reduzir às suas verdadeiras dimensões o personagem que recebeu do governo petista o título de 'patrono da educação brasileira' precisamente por nunca ter educado ninguém”. Disponível em: <<https://twitter.com/odecarvalho/status/892403039243571206>>. Acesso em: 18 mai. 2023. Também no Twitter, Eduardo Bolsonaro publicou uma foto segurando a obra e expôs o seguinte comentário a respeito dela: “Em tempos de perseguição ao Ministro da Educação @Abrahamweint, nada melhor do que ler verdades sobre Paulo Freire, como no livro 'Desconstruindo Paulo Freire', de Thomas Giulliano”. Disponível em: <<https://twitter.com/BolsonaroSP/status/1223640919091617794>>. Acesso em: 18 mai. 2023.

<sup>47</sup> Para mais informações sobre o tema, ver: CLETO, Murilo. As novas direitas brasileiras e o revisionismo da escravidão negra em Brasil: a Última Cruzada, *Lusotopie*, Aix-en-Provence, v. XXI, n. 2, p. 1-16, 2022. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/lusotopie/6105>>. Acesso em: 18 maio 2023.

<sup>48</sup> Destacamos os seguintes estudos: 1) LIZ, Isa Maria Moreira. **A defesa da Inquisição**: Uma análise do discurso católico-revisionista na contemporaneidade. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em História, Florianópolis, 2019. 2) ROCHA, Igor Tadeu. Apologistas e falsários do século XXI: negacionismo e usos da história da Inquisição em sites católicos brasileiros. *Rev. His.* São Paulo, n. 180, 2021. 3) ROCHA, Igor Tadeu Camilo. Entender ou defender o Santo Ofício? Negacionismo, apologética e usos da história inquisitorial em Para entender a Inquisição (2009), de Felipe Aquino. Ouro Preto-MG, *História da Historiografia*, v. 12, nº 29, 2019, p. 179-213.

humano em termos numéricos é faltar com respeito à dignidade humana” (NOVINSKY, 2019, p. 14).

Essa comparação do número de mortos pela Inquisição com outros tempos e regimes políticos, elencada por Novinsky (2019), é perceptível em alguns conteúdos de teor revisionista e negacionista, publicados, sobretudo, em ambientes virtuais, com a clara intenção de relativizar as ações cometidas pela Inquisição no passado. É o caso de um artigo, publicado em 2012, do jornalista Reinaldo Azevedo, na coluna Veja, intitulado “*E os milhões mortos pela Santa Inquisição?*”, *perguntam. E eu respondo*, cuja seguinte citação destacamos:

Atenção! A fase do Terror, da Revolução Francesa, matou, em um ano, milhares de pessoas — os números variam de 16 mil a 40 mil. Muitas vezes mais do que a Inquisição em quatro séculos! Fidel Castro fuzilou, sozinho, muito mais do que o Santo Ofício ao longo da história: 17 mil pessoas. Se considerarmos, então, os mais de 80 mil que morreram afogados tentando fugir da ilha...Mao Tse-Tung matou 70 milhões; Stálin, 25 milhões; Hitler, 6 milhões (AZEVEDO, 2012, n.p.).

Destacamos, também, publicações chocantes como a do *blog* Desatracado (2013), intitulada *14 vezes menos letal que bicicletas infantis: Inquisição Espanhola foi catorze vezes menos letal que bicicletas infantis*<sup>49</sup>. Olavo de Carvalho, em várias postagens em redes sociais (Figuras 3 e 4), defendeu a ideia de que a Inquisição enquanto instituição nunca existiu — ela teria sido uma invenção, um mito criado por protestantes.

**Figura 3 - Post de Olavo de Carvalho negando a Inquisição (1)**

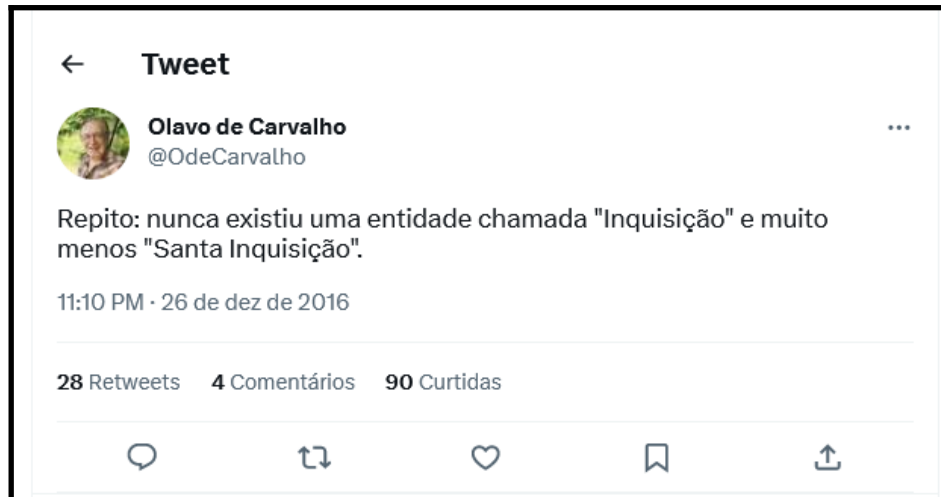


Fonte: Carvalho (2015)<sup>50</sup>

**Figura 4 - Post de Olavo de Carvalho negando a Inquisição (2)**

<sup>49</sup> Disponível em: <<https://desatracado.blogspot.com/2013/11/14-vezes-menos-letal-que-bicicletas.html>>. 7 nov. 2013. Acesso em: 7 mar. 2023.

<sup>50</sup> Disponível em:<Olavo de Carvalho no X: "A entidade chamada Inquisição é uma invenção ficcional de protestantes." / X (twitter.com)>. 12 out. 2015. Acesso em: 07 mar. 2023.



Fonte: Carvalho (2016)<sup>51</sup>

Contraditoriamente — uma vez que negou a existência da Inquisição em publicações anteriores —, em uma outra postagem, o “filósofo” bolsonarista publicou um comentário pró-Inquisição, ao citar as atas do congresso L’Inquisizione:

**Figura 5 - Post de Olavo de Carvalho pró - Inquisição**



Fonte: Carvalho (2017)<sup>52</sup>

<sup>51</sup> Disponível em:<Olavo de Carvalho no X: "Repito: nunca existiu uma entidade chamada "Inquisição" e muito menos "Santa Inquisição"." / X (twitter.com)>. 26 dez. 2016. Acesso em: 07 mar. 2023.

<sup>52</sup> Disponível em:<Olavo de Carvalho no X: "1) O que digo da Inquisição não é "revisonismo histórico". É o CONSENSO ATUAL dos historiadores da área." / X (twitter.com)>. 28 out. 2017 Acesso em: 07 mar. 2023.

As atas do congresso L’Inquisizione são tomadas pelo movimento católico-revisionista em defesa da Inquisição, como reveladoras da “verdade histórica” sobre esse passado da Igreja Católica: “Como intercessores/as sociais, pesquisadores/as revisionistas tiveram acesso à ‘veracidade’ dos documentos oficiais do Arquivo Secreto Vaticano e destemidamente querem levar essa ‘verdadeira história’ à comunidade católica e não católica” (LIZ, 2019, p. 41). Assim, pretendem demolir as supostas “ideias falsas sobre a Inquisição” (AQUINO, 2009 apud ROCHA, 2019, p. 189) presentes na historiografia tradicional, como, por exemplo, em relação ao número de mortos.:

[...] a ascensão de grupos conservadores na direção da Igreja Católica — desde o Concílio Vaticano II (1962-1965) — tem produzido discursos revisionistas que objetivam construir uma nova imagem acerca da Inquisição. Exemplo disso, são alguns dos artigos produzidos no *Simposio internazionale di studio tema “L’ inquisizione”* (organizado pela Comissão histórico-teológica para a preparação do Grande Jubileu), em 1998, e os diversos vídeos “oficiais” disponíveis no portal Youtube” (MATTOS, 2013, p. 13).

Os porta-vozes de conteúdos revisionistas e negacionistas da Inquisição, sem citarem nenhum historiador/professor ou obra historiográfica/didática que tenha feito referida afirmação, asseveram que há um suposto consenso na historiografia tradicional, e entre professores de História, de que a Inquisição matou milhões de pessoas. Além disso, comparam o número de mortos pela Inquisição com outros tempos e regimes políticos para alegar que a Inquisição matou muito menos e, assim, reivindicam a necessidade de se enfrentar uma historiografia dominada por historiadores anticatólicos. Em uma tentativa de desqualificar o conhecimento histórico, são apresentadas narrativas que dizem procurar recuperar uma suposta verdade sobre a Inquisição, ocultada pelos historiadores e professores de história (ROCHA, 2021). Nesse sentido, desqualificam o trabalho científico e sério do historiador, afirmando que os discursos historiográficos são ideologizados, partidários ou engajados, propondo "verdades desconhecidas" sobre os Tribunais inquisitoriais, que desmentem a suposta “versão oficial” da historiografia tradicional.

O Padre Paulo Ricardo Azevedo e o missionário católico e apresentador da TV Canção Nova, Felipe Aquino, são alguns exemplos de intelectuais revisionistas da história da Inquisição no Brasil. Vale salientar que ambos, em especial o padre Paulo Ricardo Azevedo, destacam-se nas mídias públicas (principalmente nas redes sociais) católicas. Felipe Aquino, por sua vez, publicou, em 2009, um livro intitulado *Para entender a Inquisição*, uma obra que se tornou *best seller*, na qual se propõe a revisar a História sobre os tribunais inquisitoriais,

recorrendo a uma construção narrativa muito próxima do negacionismo. Ao analisar criticamente a obra de Aquino, Rocha (2019, p. 181) afirma:

Tal obra de Aquino se configura como atualização de uma escrita negacionista e apologética da história inquisitorial, afiliada a vertentes mais conservadoras da doutrina católica [...]. Trata-se de narrativas que consistem em produzir negações, feitas sob o pretexto de contextualizar fatos considerados infames sobre as Inquisições, como a violência — sobretudo os autos de fé e torturas — e seu obscurantismo — censura de livros e da ciência, além de perseguições a grandes pensadores. A negação e/ou minimização se estende ao envolvimento da Igreja Católica na fundação, funcionamento, e procedimentos da Inquisição".

Padre Paulo Ricardo de Azevedo, que também já havia sido apresentador do canal de TV Canção Nova, chegou a oferecer, em seu site, um curso sobre História da Inquisição. Na concepção de ambos, a história da Inquisição é mal interpretada, mal contextualizada, estando a verdadeira história sobre a instituição encoberta por uma historiografia tida como ideologizada, secular e anticatólica (ROCHA, 2019). Não podemos deixar de levar em consideração o quanto a televisão permanece como um dos principais veículos de comunicação no Brasil, mesmo com os avanços significativos da internet, e que, nos últimos anos, os programas televisivos voltados ao universo religioso aumentaram consideravelmente, influenciando nos conteúdos de leitura de seus telespectadores (MENESES, 2018). É o caso da TV Canção Nova, um canal que tem alcançado um grande público por meio de seus programas, sendo Felipe Aquino um de seus apresentadores, e o padre Paulo Ricardo tendo sido também muito influente.

O que chama atenção em boa parte dos conteúdos midiáticos que mobilizam narrativas revisionistas e negacionistas acerca do passado inquisitorial — além das obras que se tornaram *best sellers* — é justamente o ataque ao Ensino de História na educação básica. Recentemente, em um vídeo postado no canal *flow clips*, do Youtube, com o título *A Inquisição foi boa?* (2020), o empresário, *youtuber* e influenciador digital Paulo Hugennyer Kogos declarou que “foi graças a misturar religião com política que nós acabamos com a escravidão”, e que a Inquisição foi “um mal necessário”. Declarou, ainda, que ela foi uma instituição que trouxe contribuições ao direito moderno: “a Inquisição foi um grande avanço para a humanidade [...] trouxe vários pilares do direito hoje”. Eximiu a culpa da Inquisição pelas mortes dos hereges, ao dizer: “Quem é que condenava as pessoas à fogueira? Era o Estado”, e não a Inquisição. E, é claro, acusou o Ensino de História ao declarar que “a escola é o grande mal”, e que ela “ensina tudo errado” sobre essa instituição<sup>53</sup>.

A postagem do vídeo gerou reações variadas. Muitos concordaram com a fala de Kogos, como manifestado nos seguintes comentários:

<sup>53</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/@FlowClipes>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

“O que me dá mais certeza de que a história da igreja foi realmente deturpada é só analisar quem a critica hoje em dia: quebrando tabu, mídia ninja, qualquer professorzinho progressista. Enfim, que Deus lhes abençoe”, “pra mim esse foi o melhor Flow”, “Pelos comentários do vídeo podemos comprovar que o Kogos tem razão. A escola mais estraga que ensina, pessoal aqui comentando é tudo padrão Paulo Freire de ensino”, “Isso aí, Kogos. Quem critica o argumento, são os mesmos que não conseguem refutar”, “Esse Paulo kogos é uma verdadeira Wikipédia em pessoas. Por mais pessoas assim no mundo.. Grande homem”, “Quando eles realmente se tocarem da distorção que a escola faz em relação a história, a Santa inquisição e a Santa Igreja, a cabeça deles explode”, “Se vocês assistiram esse vídeo e ficaram surpresos, pelo amor de Deus, ESTUDEM MAIS SOBRE A INQUISIÇÃO! Cara, inquisição é divino, é outra história cara”, “Inquisição julgava apenas católicos, estima-se que a igreja condenou apenas 1,7% dos julgados, em torno de 14 mil em 600 anos, (contexto da época), revolução francesa matou 60 mil em 1 ano e meio”<sup>54</sup>.

Professores que ministram aulas na educação básica e nas instituições de ensino superior também foram acusados por Azevedo (2012, n.p., grifos nossos):

Uma das técnicas da militância política, que deveria causar repúdio aos historiadores, é distorcer os fatos para vender uma ideologia. Infelizmente, no Brasil e em boa parte do mundo, quando o tema é religião, a irracionalidade predomina... em nome da razão! **Nos colégios, nos cursinhos, nas universidades**, professores se referem aos “milhões de mortos da Inquisição”, por exemplo, para tentar criticar não aquela Igreja do passado, mas a do presente. [...] É comum vermos na literatura secular, em filmes e documentários, **pior nas escolas do ensino fundamental e médio e até em faculdades e universidades**, a afirmativa de que a Igreja “torturou e matou milhões de pessoas aniquiladas pela Inquisição”. Há também diversos ambientes acadêmicos no Brasil em que é nítido tal interpretação, são muitos autores e professores universitários a partilhar dessas objeções.

Rocha (2021) analisou alguns usos públicos da temática da Inquisição em espaços virtuais — sobretudo *blogs* — voltados a um público católico, que articulam negacionismo histórico e apologética católico-conservadora<sup>55</sup>. O que se destaca em boa parte dos *sites* e *blogs* analisados pelo autor é justamente a acusação de que o professor(a), notadamente de História, estaria deturpando a história desta instituição durante suas aulas:

Infelizmente, ainda hoje, pessoas com a mentalidade formada pelo professor do Ensino Médio, que falava abobrinhas e uma porção de besteiras sobre a Inquisição continuam difundindo os velhos chavões (...), sem levar em consideração a desideologização do assunto e os recentes estudos históricos (APOSTOLADO SPIRITUS PARACLITUS, 2013 apud ROCHA, 2021, n.p.).

Rocha (2021) cita um *post* do *site* ‘O Catequista’ dizendo que “[...] o Papa pediu perdão pelos abusos reais cometidos durante as Inquisições, e não pelos caôs que a Tia Cocota te contava na escolinha. Nem pediu perdão pelas mentiras que o seu professor te contou na faculdade, sem apresentar nenhuma fonte decente” (O CATEQUISTA, 2019 apud ROCHA, 2021, n.p.). A acusação ao Ensino de História também é evidenciada em uma publicação do

<sup>54</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=GFM18ggQc3Q>>. 26 jan. 2020. Acesso em: 10 abr. 2023.

<sup>55</sup> Entre os sites e blogs analisados por Rocha (2021) estão: *Apostolado Spiritus Paraclitus*, *Logos Apologética Cristã*, *O Catequista*, *Cristão Guerreiro*, *O Catolicismo*, *Apologistas da Fé Católica* e *Amen*.

fórum ‘Católicos online’: “[...] diferente do que a Tia Cocota te ensinou na escola, o fato é que ‘A Inquisição não nasceu da vontade de esmagar a diversidade ou oprimir o povo, era mais uma tentativa de acabar com as execuções injustas.’” (CATÓLICOS ONLINE apud ROCHA, 2021, n.p.). Por fim, Rocha (2021) menciona um *post* feito por Felipe Aquino no *blog* da Editora Cléofas, que tem como subtítulo: *Não, o seu professor anticlerical e marxista não contou a você a história real, documentada e objetiva* (AQUINO, 2019 apud ROCHA, 2021).

Em nossa pesquisa pelo universo virtual, também deparamo-nos com conteúdos midiáticos que mobilizam narrativas revisionistas e negacionistas acerca do passado inquisitorial. No *blog* ‘Católicos na Bíblia’, encontramos uma postagem com o título *Veja 5 mentiras sobre a inquisição que seu professor esquerdista contou, refutados por uma PHD em História Medieval*<sup>56</sup>. No site ‘ACI Digital’, o Padre João Paulo Dantas, doutor em teologia, afirma que “A inquisição é um tema normalmente utilizado nas aulas de história para denegrir a imagem da Igreja Católica”<sup>57</sup>. Em 2016, o casal de autores Alexandre e Viviane Varela publicaram um livro — que se tornou *best-seller* — intitulado *As verdades que nunca te contaram sobre a Igreja Católica: a realidade por trás das cruzadas, da inquisição e muito mais*. Na visão dos autores, eram muitas as mentiras e acusações sobre a Igreja que precisavam ser “desvendadas”: “São séculos de ataques contra a Igreja que começaram no Iluminismo e se intensificaram ao longo do século XX, quando se iniciou a doutrinação marxista nas escolas. Existem muitas verdades para vir à tona”, afirmou Viviane<sup>58</sup>. O casal, também no site ‘O Catequista’, em uma publicação sobre a suposta benevolência do inquisidor espanhol, Tomás de Torquemada, comentou: “Mas não adianta: a Tia Teteca da escolinha tem um poder de influência imenso, e uma capacidade incansável de ensinar clichês” Com ironia, acrescentaram: “Torquemada continuará, pelos séculos adiante, sendo lembrado como um homem cruel. Acho que até que basta dizer o nome dele para acender uma fogueira... como mágica!”<sup>59</sup>.

A abordagem acerca do passado inquisitorial pelos livros didáticos também não ficou a salvo das narrativas revisionistas e negacionistas. Rocha (2021, n.p., grifos nossos) cita um

<sup>56</sup> Disponível em: <<https://www.catolicosnabiblia.com.br/phd-em-historia-medieval-desmascara-as-grandes-mentiras-sobre-a-inquisicao>>. Acesso em: 05 maio 2023.

<sup>57</sup> Disponível em: <<https://www.acidigital.com/noticias/sacerdote-brasileiro-motiva-a-entender-a-inquisicao-a-luz-do-seu-contexto-historico-mais-amplo-56429>>. Acesso em: 05 maio 2023.

<sup>58</sup> Disponível em: <<https://www.acidigital.com/noticia/36926/verdades-sobre-inquisicao-e-cruzadas-estao-em-novo-livro-de-o-catequista>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

<sup>59</sup> Disponível em: <<https://ocatequista.com.br/historia-da-igreja/item/18116-tomas-de-torquemada-o-homem-por-tras-da-lenda>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

post do site ‘Catolicismo Romano’, que tem como título *A verdadeira face da Inquisição e os fatos manipulados pelos livros de História*:

Volta e meia me deparo com a discussão sobre a Inquisição, e que a Igreja Católica perseguiu e matou muitas pessoas, e que fez muita barbaridade... e por aí vai. Sei que muitos que amam a Igreja, ficam chateadas com estas acusações e não sabem como defender a própria Igreja. **Não as culpo, afinal os livros de História das escolas estão cheios de "estórias" erradas, equivocadas e manipuladas.** Mas será que foi mesmo assim, como contam os livros e nossos desinformados irmãos protestantes gostam de alardear? Será que a Igreja Católica proveu mesmo uma carnificina, que se assemelha ao holocausto? Será que só a Igreja promoveu tais perseguições? [...] **Em números o que temos de artigos de historiadores sérios foge e muito do que é divulgado nos livros escolares.**

Percebemos outro ataque aos livros didáticos — além da forma pejorativa de se remeter aos professores de história — no texto intitulado *Tudo que seu professorzinho do méqui nunca lhe contou sobre... a Inquisição*, do blog ‘Meu professor de História mentiu pra mim’:

Há algumas semanas, a página “Meu professor de História Mentiu pra mim” publicou uma imagem na qual afirmava que a inquisição foi um “marco civilizatório na Idade Média”. Mais do que prontamente, a súcia de apedeutas, sequelados e retardados em geral fez coro em gargalhada histriônica. Como os idiotas úteis jamais se deram ao trabalho de abrir um livro de verdade, naturalmente estranham uma afirmação tão destoante do conteúdo que eles absorveram nas cartilhas marxistas, que o méqui chama de livros didáticos. [...] No Brasil, [...] o méqui segue a política de restringir o acesso apenas a versões historiográficas que atendam aos interesses ideológicos da esquerda. [...] O objetivo desse texto é apresentar de forma rápida e objetiva a Inquisição que não aparece nos livros do méqui, assim teremos um material de referência, curto, que poderá ser usado para esfregar no focinho dos animais esquerdistas toda vez que começarem com a cantilena de “os crimes da Inquisição”.<sup>60</sup>

Ramos (2017) analisa o texto acima, afirmando que: “Para o *blog*, assim como para vários outros materiais midiáticos, todas as políticas para educação que o MEC empreendeu no governo do Partido dos Trabalhadores é “ideológico”: ENEM, PNLD, ENADE, etc” (RAMOS, 2017, p. 3031). Assim, historiadores, professores, bem como livros didáticos, são vistos por esses grupos como sinônimo de agendas progressistas e reduzidos a difamadores da História da Inquisição.

Além de obras impressas, sites e *blogs* — com seus títulos e subtítulos chamativos e tendenciosos —, há também usos duvidosos do passado inquisitorial em um tipo de produção que é amplamente veiculada nas redes sociais atualmente: os chamados *memes*<sup>61</sup>. Em várias

<sup>60</sup> Disponível em: <<https://meuprofessordehistoriamentiuframim.blogspot.com/2013/09/tudo-que-seu-professorzinho-do-mequi.html>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

<sup>61</sup> “Os memes são informações que se espalham rapidamente pela internet na forma de vídeo, imagem, *hashtag*, palavra ou frase, utilizando como meio de propagação as redes sociais e *blogs*, principalmente. [...] Os memes estão associados ao fenômeno de viralização de uma informação, que atinge grande popularidade. Associando imagens e vídeos que chamam a atenção as frases ou palavras, os memes transmitem informações aos usuários da internet, mas a viralização muitas vezes acaba por banalizar essa informação, tomadas como algo com início, meio e fim em si” (PESSI, 2015, p. 939 apud MENDES; COSTA, 2016, p. 55).

páginas na rede social *Facebook*, evidenciou-se a reverberação de argumentos revisionistas/negacionistas sobre a história dos tribunais inquisitoriais por meio desse tipo de produção imagética, simbólica e discursiva, que atinge um enorme público. Constatamos que os professores — taxados de comunistas e marxistas —, estavam entre os alvos principais das páginas com publicações apologéticas ao passado inquisitorial. É o caso dos dois *memes* a seguir (Figuras 6 e 7), publicados pelas páginas *Memes católicos* e *Medieval Guido MXCVII*, respectivamente.

**Figura 6 - Meme com alusão ao passado inquisitorial (1)**



Fonte: Memes católicos (18/02/2019)<sup>62</sup>

**Figura 7 - Meme com alusão ao passado inquisitorial (2)**



Fonte: Medieval Guido MXCVII (15/02/2019)<sup>63</sup>

<sup>62</sup> Disponível em: <[https://www.facebook.com/photo.php?fbid=614474909002626&id=587463611703756&set=a.587478051702312&locale=pt\\_BR.](https://www.facebook.com/photo.php?fbid=614474909002626&id=587463611703756&set=a.587478051702312&locale=pt_BR.)>. 18 de fev. 2019. Acesso em: 11 de mar. 2023.

<sup>63</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/MEDIEVAL.GUIDO/photos/pb.100083084151119.-2207520000>>

Além do *meme* que acusa o(a) professor(a) de difamar a história dessa instituição em suas aulas, outros memes publicados pela página *Memes católicos* se apresentam como pró-Inquisição (Figuras 8 e 9), alegando que ela foi uma instituição necessária e de grande ajuda, e pedindo, até mesmo, a volta dela:

**Figura 8 - Meme com alusão ao passado inquisitorial (3)**



Fonte: Memes católicos (18/05/2021)<sup>64</sup>

**Figura 9 - Meme com alusão ao passado inquisitorial (4)**



Fonte: Memes católicos (17/05/2019)<sup>65</sup>

./1063731447162232/?type=3> 15 de fev. 2019. Acesso em: 11 de mar. 2023.

<sup>64</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1196391790810932&set=a.587478051702312>>. 18 mai. 2021. Acesso em: 11 mar. 2023.

Um meme publicado em dezembro de 2019, no site de humor *iFunny* (Figura 10), compara, ironicamente, a atuação da Inquisição com outros eventos históricos da modernidade:

Figura 10 - Meme com alusão ao passado inquisitorial (5)



Fonte: IFunny (21/12/2019)<sup>66</sup>

Uma página no *Facebook*, intitulada *Inquisição Online*<sup>67</sup>, descrita como "grupo de apologistas católicos", em uma de suas postagens, divulgou um curso sobre Inquisição, no qual são referenciados o professor Felipe Aquino e o Padre Paulo Ricardo: em uma das postagens de divulgação do curso, encontramos a seguinte descrição: "Aprenda a defender a Santa Igreja diante das difamações históricas". Com relação a páginas do *Facebook* cujos nomes incluem a palavra 'Inquisição', destacamos, entre várias encontradas em nossa pesquisa, as seguintes: (i) a página *Inquisição TL*<sup>68</sup>, descrita como "página de humor que tem como objetivo zoar a Teologia da Libertação, o socialismo, comunismo e todas essas [palavrão suprimido] aí"; (ii) *Moléculas da Inquisição*<sup>69</sup>; e (iii) *Bateria Acadêmicos da Inquisição*<sup>70</sup>, nome também de uma escola de samba da cidade de Curitiba-PR.

<sup>65</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/MEMESSANCTOS/posts/664487360668047/>>. Acesso em: 11 mar. 2023.

<sup>66</sup> Disponível em: <<https://br.ifunny.co/picture/pessoa-nossa-como-a-inquisicao-era-cruel-na-idade-media-3dd8TPIH7>>. Acesso em: 11 mar. 2023.

<sup>67</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/InquisicaoOnline>>. Acesso em: 11 de mar. 2023.

<sup>68</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/profile.php?id=100068613196897>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

<sup>69</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/MoleculasDaInquisicao>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

<sup>70</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/bateria.academicosdainquisicao>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

Algumas páginas com apologia à temática inquisitorial fazem também alusão a *Deus Vult* e aos templários. Na página *Cavaleiros Templários BR - Memes*, em uma publicação de 22 de janeiro de 2020, um meme contendo uma imagem de um templário tinha como texto: "A Inquisição precisa de você! Aliste-se no templo mais próximo e venha lutar conosco em prol da purificação e dominação da Terra Santa. Contamos com você!! Deus Vult"<sup>71</sup>, indicando a Inquisição como “instrumento purificador” da sociedade. PACHÁ (2019, n.p.) explica que: “Nos últimos anos, a linha “Deus Vult” foi apropriada pela extrema direita na Europa e nos Estados Unidos, e agora se tornou um slogan para a extrema direita no Brasil”. Páginas como a do *Sanctos Memes templários*<sup>72</sup>, e a já citada *Medieval Guido MXCVII*, contêm publicações com alusão à temática inquisitorial que, ao mesmo tempo, também são ofensivas a agendas feministas, como é o caso do meme apresentado na introdução desta dissertação (Figura 2).

Vale destacar o quanto grupos ligados à extrema direita têm propagado uma visão idealizada e fictícia sobre o passado medieval, insistindo em uma sociedade uniformemente patriarcal, branca, heterossexual e cristã, com o claro objetivo de afirmar projetos políticos conservadores específicos (PACHÁ, 2019). Nesta visão fictícia sobre o passado medieval, a Inquisição, assim como as Cruzadas, também é associada a este passado idealizado, vista como operadora de um papel civilizatório e “purificador” no Ocidente. Este passado fictício é utilizado, intencionalmente, por determinados grupos sociais para legitimar ações de um presente em que não há lugar para as diferenças. Quando nos referimos aos memes, é comum associarmos esse tipo de linguagem a conteúdos de humor. No entanto, pudemos observar neste capítulo que eles podem abordar questões sérias que, por meio de um tom irônico e sarcástico, mobilizam temáticas históricas sensíveis de forma tendenciosa. Além das redes sociais, há também usos descontextualizados e mal dimensionados referentes ao passado inquisitorial em bandas de rock, baterias de escola de samba (como já citado), empresas de eventos, vendas *online* de camisetas e de objetos que aludem aos símbolos inquisitoriais, entre outros (ASSIS, 2015).

No caso dos conteúdos “históricos” a respeito da temática inquisitorial, e de outros temas sensíveis da história, como a Ditadura Militar no Brasil, é perceptível que não se trata de uma disputa pelo passado real, verdadeiro, mas de uma tentativa de servir a um conservadorismo do presente. Tais conteúdos são aceitos como legítimos por grupos

<sup>71</sup> Disponível em: <[https://www.facebook.com/CavaleirosTemplariosBR/posts/127260402102015/?\\_rdr](https://www.facebook.com/CavaleirosTemplariosBR/posts/127260402102015/?_rdr)>. Acesso em 07 de mar. 2022.

<sup>72</sup> Disponível em:<[http://surl.li/azgaql\\_](http://surl.li/azgaql_)>. Acesso em: 07 de mar. de 2023.

ultraconservadores e, no caso da temática inquisitorial, por grupos católicos ultraconservadores, que, claramente, terão seus anseios/demandas por um passado perfeito supridos por esse tipo de conteúdo “histórico”. Verdadeiros historiadores têm a consciência de que o máximo que poderá atingir serão sempre versões plausíveis, aproximadas, daquilo que teria ocorrido. Esses conteúdos ilusórios acerca do passado inquisitorial têm a intenção de conferir orientação cultural e identitária a determinados grupos do presente, articulando tal concepção reacionária e conservadora a ataques ao que consideram como supostas ameaças aos valores de um catolicismo ultraconservador: marxismo, comunismo, agendas feministas e LGBTQIA+, entre outros movimentos (ROCHA, 2021).

Gradativamente, tem-se revelado o caráter público da história, não mais tão tutelada por circunstâncias tradicionais de produção de conhecimento, como a academia. Isso não significa que todos os conteúdos históricos produzidos por não historiadores, fora da academia e, sobretudo, nos ambientes virtuais, são pobres de valor analítico e tenham tendências reacionárias. Há conteúdos históricos com boa qualidade nas duas modalidades. No entanto, temos presenciado uma proliferação de discursos erroneamente tidos como históricos que, mais que falsear fatos, estimulam preconceitos, ódio, imposições de princípios conservadores e se opõem aos princípios epistemológicos e científicos e às práticas democráticas, pluralistas e de respeito às diferenças. Esses discursos acabam por contribuir para reforçar e alimentar formas de desigualdades já presentes na cultura brasileira, como o racismo e a discriminação de gênero.

Se é possível considerar positivo algum aspecto de tal proliferação, é que ela serviu como alerta para que a comunidade científica tivesse, como um de seus intuitos, tornar o conhecimento produzido academicamente acessível ao público. Ao mesmo tempo, torna-se necessário analisar criticamente os circuitos de construção e apresentação desse tipo de narrativas e, também, pensar em estratégias para combater e enfrentar publicamente essas afirmações — bem como seus efeitos —, que atuam em defesa de valores e ideais abertamente não democráticos e preconceituosos.

Nas discussões em torno no que convencionalmente chamamos de História Pública, são amplos os debates e reflexões no sentido de se tentar criar estratégias de comunicação com um público maior, explorando novos formatos de escrita — com linguagens mais acessíveis. Essas iniciativas são importantes, visto que, tal lacuna de contato com a Academia vem sendo preenchida, em sua grande maioria, por narrativas que colaboram para a manutenção de privilégios e das desigualdades, reprodução de visões de mundo reacionárias, conservadoras, eivadas de preconceitos e de desprezo às minorias. No entanto, temos que ter

plena consciência que não se trata apenas de uma questão de linguagem. De acordo com Sarlo (2007), conteúdos históricos que têm grande poder de circulação fora dos circuitos acadêmicos se orientam e se adequam justamente em função da crença de seus públicos.

Precisamos, sobretudo, nos atentarmos para a potencialidade do Ensino de História na educação básica. É na sala de aula que, segundo Napolitano (2023, n.p.), "temos uma chance contra o fascismo". Não é à toa que, justamente, o Ensino de História é um dos principais alvos desse tipo de conteúdo mal-intencionado, como pudemos atestar em algumas das produções midiáticas contemporâneas sobre os tribunais inquisitoriais, que mobilizam discursos revisionistas e negacionistas. O ensino de História se configura como ameaça a ideologias desses grupos/setores mais conservadores da nossa sociedade justamente pelo seu potencial plural, crítico e transformador.

Ao lado de uma historiografia ajustada a novas perspectivas de análise — que, nas últimas décadas, avançou significativamente sobre a compreensão de temáticas como as relações de gênero e as experiências de sujeitos históricos excluídos e marginalizados —, o Ensino de História também assistiu a fortes reações conservadoras. Tais reações sustentam-se, principalmente, no universo midiático e tentam ressignificar esse ensino de modo pernicioso. Criminalizados e colocados no “banco dos réus”, o ensino, o livro didático e os professores, sobretudo da disciplina de História, são alguns dos alvos preferenciais desses ataques, sob alegação de serem doutrinadores, ideologizados, esquerdistas, comunistas e marxistas. Palavras-chaves essas para identificar discursos de teor revisionista e negacionista.

Nos últimos anos, a disciplina de história na educação básica se viu (e ainda se vê) ameaçada por esses discursos revisionistas e negacionistas, que sustentam práticas de intolerância religiosa. Movimentos de natureza conservadora têm buscado se legitimar na esfera pública e no debate político de modo a atacar e propor mudanças que descaracterizem a natureza da disciplina, que se caracteriza pela reflexão crítica, pelo reconhecimento da pluralidade religiosa, valorização da diversidade e respeito às diferenças.

O fundamentalismo religioso enquanto fenômeno — em algumas vertentes católicas e evangélicas — ganhou força no campo político brasileiro nos últimos anos, buscando impor seus valores, que desconsideram e desrespeitam uma concepção plural de sociedade, também sobre os conteúdos ensinados na escola. A “Escola sem Partido”<sup>73</sup> é um exemplo de movimento educacional explorado por grupos religiosos conservadores como forma de

---

<sup>73</sup> "O movimento, autointitulado “Escola sem Partido” foi criado em 2004 a partir de uma iniciativa do Procurador do Estado de São Paulo, Miguel Nagib. Desde suas origens, o movimento diz representar pais e estudantes contrários à “doutrinação ideológica” que, segundo a opinião de seus seguidores, acontecia nas salas de aula brasileiras." (HERMIDA; LIRA, 2020, p.3).

exercer poder sobre o âmbito educacional brasileiro. Ao estabelecer visões de mundo e padrões de comportamento que se configuram como ameaça à democracia brasileira, o movimento detém uma inclinação contra qualquer modelo de educação que procure formar sujeitos que respeitem as diversas manifestações culturais e os diferentes tipos de grupos sociais (OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2021).<sup>74</sup>

Resquícios do passado inquisitorial ainda se fazem presente em nossa sociedade, nas diversas tentativas de disciplinamento social, no temível contexto de crescimento de intolerância, preconceito, discursos de ódios e “na perigosa penetração de interesses religiosos influenciando na laicidade da política nacional” (ASSIS, 2015, p.30). Isso esteve muito latente, especialmente nos últimos anos: “[...] a tradição inquisitorial ainda se faz presente na conservadora sociedade brasileira” (HANSEN, CORREA, LOPES FILHO, 2012, p. 73). Ainda que a Inquisição tenha sido extinta em Portugal e em seus domínios ultramarinos há mais de 200 anos, “não é difícil observarmos a herança inquisitorial ainda latente em múltiplos aspectos do cotidiano luso-brasileiro, seja no plano jurídico, seja no das consciências e no dos comportamentos” (PINHEIRO; GOMES, 2022, p. 8).

No capítulo seguinte, apresentaremos nossa análise crítica acerca de três coleções de livros didáticos voltadas para o Ensino Médio: duas pertencentes ao PNLD 2018 e outra contemplada pelo PNLD 2021, estando esta última em consonância com a alteração curricular proposta para o Novo Ensino Médio. Recurso ainda muito utilizado no processo de escolarização, procuramos analisar o livro didático numa perspectiva comparativa, percebendo como as obras escolhidas têm abordado a temática da Inquisição Ibero-Luso-Brasileira, em especial no que concerne à atuação do Santo Ofício no Brasil. Ao analisar o modo como a temática vem sendo veiculada em sala de aula, por meio dos livros didáticos, buscamos refletir sobre o tratamento dado a este passado durante a escolarização formal. Fora desse circuito formal de ensino, o passado inquisitorial, juntamente a outros temas candentes da história, também tem sido apropriado, de maneira tendenciosa, sobretudo em ambientes virtuais, por grupos que buscam legitimar ações do presente por meio de revisionismos, negacionismos e falsificações que estimulam práticas de intolerância religiosa.

Objetivamos com esse trabalho chamar a atenção para a necessidade de trazer à tona em sala de aula esse passado pouco conhecido da História do Brasil, e, com isso, concretizar um Ensino de História que oportunize o debate ecumênico, reflexões sobre tolerância

---

<sup>74</sup> Sobre as relações entre o programa “Escola sem Partido” e o movimento fundamentalista religioso no Brasil contemporâneo, ver também: SOUZA, Andréa Silveira. Religião e Educação: as marcas do fundamentalismo religioso no Programa “Escola sem partido”. *Revista Religare*, João Pessoa-PB, n. 1, p. 09-33, 2019.

religiosa e respeito às diferenças. Um ensino que possibilite enfrentar/combater discursos que reproduzem e alimentam perseguições, desrespeitos, violências e relativizações acerca do racismo e das inúmeras formas de preconceito e de intolerância existentes em nosso país.

A sala de aula é um palco favorável para as discussões sobre o respeito às diferenças, e, neste sentido, trabalhar com a temática inquisitorial nas aulas de História constitui um campo fértil e necessário para tais reflexões, uma vez que o ambiente escolar é também um espaço público marcado por episódios de preconceito e intolerância. Ao reivindicarmos a necessidade de se trabalhar com os alunos a presença da Inquisição no Brasil, buscamos abrir espaço para refletir questões sensíveis da atualidade, como, por exemplo o combate à intolerância religiosa, à xenofobia, ao racismo, à misoginia e a todos os discursos que contribuem para a proliferação do ódio e discriminação. Além disso, abrir espaço para permitir apresentar as contribuições de sujeitos que foram marginalizados por esta instituição na formação étnica e cultural do nosso país, como os cristãos-novos, negros, indígenas e mulheres.

## CAPÍTULO 3

### A INQUISIÇÃO IBERO-LUSO-BRASILEIRA NO ENSINO DE HISTÓRIA

No presente capítulo, voltamos nossa análise para a temática da Inquisição Ibero-Luso-Brasileira em três coleções de livros didáticos do Ensino Médio utilizados em Escolas Públicas do Estado do Paraná. Num primeiro momento, investigamos comparativamente duas coleções contempladas pelo edital do PNLD edição de 2018, cujas obras mantinham as especificidades da disciplina de História. Trata-se das coleções *História Global* (COTRIM, 2016) e *História* (VAINFAS; FARIA; FERREIRA; SANTOS, 2016). Em seguida, nosso foco foi compreender como essa temática foi apresentada na coleção de livros didáticos *Multiversos Ciências Humanas*, da editora FTD, que se encontra atualmente em uso nas escolas públicas do estado do Paraná, alinhada às novas proposições da BNCC para o Ensino Médio. Por se tratar de um tema ainda pouco encontrado nos manuais didáticos, mesmo se tratando de livros didáticos de história recentes, encerramos o capítulo com sugestões de abordagens desse passado, por parte do professor (a), nas aulas de História da educação básica

#### **3.1 O passado inquisitorial Ibero-Luso-Brasileiro nos livros didáticos de História (PNLD 2018)**

Iniciaremos nossa análise pela coleção *História Global*, de Gilberto Cotrim (2016). Composta por três volumes e destinada ao Ensino Médio, a coleção "orienta-se pela perspectiva cronológica e integrada de conteúdos relacionados à História da Europa, da África, da Ásia, da América e do Brasil, com ênfase em seus aspectos políticos, econômicos e sociais" (BRASIL, 2017, p 34). De acordo com o Guia do PNLD 2018, cada volume é estruturado em quatro unidades, de modo a nortear os capítulos que compõem cada obra, abordando processos históricos da Pré-história ao tempo presente:

O volume 1 tem início com a discussão sobre a História, as origens do ser humano e os primeiros povos da América, encerrando-se com o tema da expansão europeia e a conquista da América. O volume 2, na abertura, apresenta um capítulo sobre mercantilismo e colonização e prossegue com temáticas relacionadas aos períodos colonial e imperial do Brasil, a Europa do século XIX e o Imperialismo. O volume 3 foca em temas consagrados dos séculos XX e XXI, no Brasil e no mundo, a exemplo da Primeira Guerra Mundial, globalização e governos militares no Brasil (BRASIL, 2017, p. 35).

Detemos nossa análise nos volumes 1 e 2 da coleção, por contemplarem conteúdos que possivelmente dariam receptividade à temática das inquisições Ibéricas e a presença do Santo Ofício no Brasil, tais como as reformas religiosas e a contrarreforma, a formação das

monarquias ibéricas e o período colonial brasileiro. No capítulo 13 do volume 1, intitulado *Mundo cristão*, ao versar sobre a instalação do Tribunal da Inquisição na Idade Média e o combate às heresias, encontramos a seguinte citação genérica do autor, que revela ter havido ação inquisitorial nos territórios ibéricos e na América:

A ação dos Tribunais da Inquisição estendeu-se por várias regiões europeias (hoje correspondentes a países como França, Alemanha, Portugal e Espanha) e, posteriormente, a outras regiões do mundo onde o catolicismo foi implantado pelos europeus (América e Ásia). (COTRIM, 2016, p. 177).

O capítulo 14 tem seu título como *Renascimentos e reformas* e, em seu subcapítulo, *Contrarreforma: A reação da Igreja Católica*, Cotrim (2016) faz referência à reativação dos tribunais da Inquisição no período moderno como forma de travar o avanço do protestantismo, em meados do século XVI, no contexto de reafirmação dos princípios da doutrina católica. O autor utilizou também um trecho da obra *Manual dos Inquisidores*, de Nicolau Eymerich, sobre a utilização da tortura como forma de obter a confissão dos acusados. No entanto, não informou que a atuação mais repressiva dessa instituição na Idade Moderna se deu justamente na Península Ibérica, com a implementação dos Tribunais na Espanha e em Portugal.

No capítulo 17, *Expansão européia*, ao versar sobre a centralização política do Estados modernos, Cotrim (2016) não faz alusão ao fenômeno inquisitorial na Península Ibérica. No entanto, Espanha e Portugal foram os países onde a Inquisição se tornou uma das mais importantes instituições de apoio ao estabelecimento e ao fortalecimento do Estado Nacional e à monarquia centralizada, cuja atuação se fez sentir mais duramente contra cristãos-novos (a grande maioria). Segundo Novinsky (1988), o lema “um território, uma lei, uma religião” dos reis católicos marcaria o fim definitivo da histórica tolerância da península ibérica medieval. As monarquias, manifestamente as ibéricas, promoveram o estabelecimento do Tribunal do Santo Ofício no intuito de eliminar todos os percalços sociais que pusessem em xeque a estabilidade política e social dos seus reinos: "Os reis católicos consideraram necessário a existência de um instrumento que eliminasse as diferenças religiosas reunindo todas sob o manto do catolicismo ou do falso manto da homogeneidade" (SOUZA; MENEZES, 2013, p. 4). Esse instrumento foi o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, entretanto, o autor não estabelece nenhuma relação entre a formação das monarquias ibéricas e o papel do Santo Ofício, como órgão repressor estratégico na busca de uma unificação nacional e imperial.

Em contrapartida, nos conteúdos relativos ao período colonial brasileiro, no volume 2 da coleção, no capítulo 2, intitulado *Estado e religião*, o autor dedicou uma página para

tratar do tema da Inquisição no Brasil (Figura 11), sendo notável, mesmo que timidamente, o reflexo dos estudos sobre a ação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição em terras brasileiras, sobretudo com relação a outras práticas que, além das judaicas, também estiveram na mira inquisitorial, como, por exemplo, as manifestações religiosas indígenas e africanas e as práticas sexuais consideradas condenáveis.

### Figura 11 - A Inquisição no Brasil

#### Inquisição no Brasil

Nem tudo estava sob o domínio do catolicismo oficial na América portuguesa. No cotidiano, parte da população colonial resistia ou escapava à obrigação de seguir a religião católica, praticando outras formas de religiosidade, nascidas do sincretismo de crenças e ritos provenientes de tradições culturais indígenas, africanas e europeias. Catimbós, calundus, candomblé, benzimentos e simpatias são exemplos dessas manifestações religiosas que, mesmo condenadas pela Igreja, eram praticadas na vida privada por diversos grupos sociais.

Para combater essas práticas — os chamados “crimes contra as verdades da fé cristã” —, as autoridades da Igreja Católica e da Coroa portuguesa enviaram para o Brasil representantes do Tribunal da Inquisição (reativado na Europa em meados do século XVI). Eram as chamadas *visitações*, em que o sacerdote representante da Inquisição (*visitador*) abria processo punitivo contra as pessoas acusadas de crime contra a fé católica. Muitos acusados foram levados para Portugal para julgamento.

Nas *visitações* realizadas em Pernambuco e na Bahia (1591, 1618 e 1627), no sul da colônia (1605 e 1627) e no Pará (1763 a 1769), a Inquisição perseguiu grande número de **cristãos-novos** que tinham vindo de Portugal para a colônia. Eles eram acusados de praticar, em segredo, a religião judaica. A Inquisição também perseguiu muitas outras pessoas, acusadas, por exemplo, de feitiçaria, **blasfêmia** e práticas sexuais então proibidas (prostituição, homossexualidade).

**Cristão-novo:** judeu obrigado a se converter ao catolicismo em Portugal, em 1497. Na Espanha aconteceu um processo semelhante; ali os judeus convertidos à força ao catolicismo eram conhecidos como marranos.

**Blasfêmia:** palavra que ofende a divindade ou a religião cristã.



Culto de candomblé da nação Ketu, na cidade de Lauro de Freitas, Bahia. Fotografia de 2014.

28
UNIDADE 1 Trabalho e sociedade

Fonte: COTRIM (2016, p.28).

Em um *box* da obra, intitulado *Em destaque: vivência religiosa*, Cotrim (2016) utiliza trechos do estudo de Luiz Mott, *Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o*

*calundu*, em que descreve aspectos religiosos da população no período colonial. Tal utilização é importante, visto que, mais de dois séculos depois, a perseguição às religiões, sobretudo de matrizes africanas, permanece em nosso país. De acordo com a descrição da coleção no Guia digital do PNLD 2018:

No Livro do Estudante, desenvolvem-se abordagens sobre a História e cultura da África, dos afro-brasileiros e dos povos indígenas. O prescrito é cumprido mediante tópicos e capítulo devotado aos temas, em todos os volumes. Apresenta história, cultura e contribuições do negro; diversidade no cotidiano, combate ao etnocentrismo; resistência negra; e sujeitos negros positivados ao longo da coleção. A abordagem dos povos indígenas, a par de sua historicidade e presença concretizada na contemporaneidade, na maior parte dos casos e no conjunto da coleção, é apresentada sob uma visão positivada desse grupo étnico ao longo da História do Brasil. A obra cumpre com a proposta de ser um veículo de conhecimento que objetiva combater o racismo e a discriminação, em busca de uma sociedade mais igualitária e justa do ponto de vista das relações étnico-raciais, embora esta temática não seja frequentemente abordada nas atividades pedagógicas (BRASIL, 2017, p. 37).

Além dos judeus e cristãos-novos, praticantes de rituais religiosos indígenas e africanos também foram vítimas da Inquisição Portuguesa: celebrações indígenas, africanas e afrodescendentes foram associadas às práticas de magia e feitiçarias, fortemente presentes no imaginário europeu. As práticas de benzimentos, os calundus e mandingas, uma religiosidade muito particular da colônia, caracterizada por elementos indígenas, africanos e europeus esteve na mira vigilante e persecutória da Inquisição. É válido destacar que o fenômeno da “caça às bruxas” não foi uma particularidade europeia enquanto território: a perseguição às mulheres acusadas pelo crime de feitiçarias se ramificou por todos os lugares a que a Inquisição alcançou ao longo de sua história. Aqui no Brasil, dado o contexto da colonização, a particularidade frente ao cenário europeu esteve no fato de que as mulheres indígenas, africanas e afrodescendentes foram frequentemente criminalizadas pelo delito de feitiçaria.

Os estudos que buscam resgatar a trajetória desses sujeitos históricos marginalizados pelo Santo Ofício vêm se avolumando. Publicada em 2023, a obra *Sacerdotistas Voduns e Rainhas do Rosário: Mulheres Africanas e Inquisição em Minas Gerais*, dos historiadores Adair Rodrigues e Moacir Rodrigo de Castro Maia, investiga a vida de mulheres africanas que foram perseguidas pelo Tribunal do Santo Ofício em Minas Gerais, no século XVIII, por práticas culturais e religiosas associadas ao demônio. É uma obra que procura dar voz e revelar a trajetória de vida de mulheres negras que foram denunciadas como feiticeiras, permitindo pensar as relações de gênero no período colonial e aspectos das histórias da população negra no nosso país ainda pouco conhecidos. Silva (2023, n.p.) afirma que:

Outro destaque desse trabalho é a forma corajosa como os autores filiam a afirmação do racismo religioso como obliterador de capítulos importantes da história negra na diáspora africana. Quando muito, historiadores têm falado vagamente sobre o tema

da "intolerância religiosa". Rodrigo e Maia nomeiam a coisa com todas as letras: trata-se de uma expressão religiosa e racismo, responsável pela perseguição, morte da subjetividade e extermínio físico de inúmeras pessoas negras por professarem religiões de matrizes africanas.

A obra dos dois historiadores mineiros inspirou o enredo vencedor do carnaval do Rio de Janeiro de 2024, da escola de samba Unidos da Viradouro. Rodrigues (2024, n.p.) explica sua satisfação:

Foi muito gratificante saber que o livro contribuiu para que a Viradouro levasse para a avenida o protagonismo de grandes lideranças femininas africanas que construíram este país. A obra visa superar o estigma e a demonização da religião vodum que foram criados pelo racismo religioso.

Como já mencionado nesta dissertação, em 2023, a Unidos da Viradouro foi vice-campeã do carnaval do Rio de Janeiro, com um enredo também inspirado em uma obra que marcou os estudos inquisitoriais na década de 90, que conta a história de uma mulher africana escravizada e perseguida pelo Santo Ofício — *Rosa Egípcíaca: uma santa africana no Brasil* (1993), de Luiz Mott.

Ainda sobre o volume 2 da coleção *História Global*, de Gilberto Cotrim (2016), um dos textos de aprofundamento a respeito da capítulo 7 — *Sociedade mineradora* —, sugerido pelo autor nas orientações didáticas do Manual do Professor, envolve trechos do capítulo *Mulheres nas Minas Gerais*, de Luciano Figueiredo. Tal capítulo compõe a obra *História das Mulheres no Brasil*, organizada pela historiadora Mary Del Priori, que faz referência a um modo de controle comportamental exercido pela Igreja e Estado, as Visitas episcopais, que se constituíam em um instrumento auxiliar das Visitas Inquisitoriais na região mineradora, em que a Inquisição atuou indiretamente. Figueiredo apresenta as mulheres, sobretudo empobrecidas, no mundo laboral mineiro do século XVIII, sendo que os trechos fazem alusão ao papel das "negras de tabuleiro" — vendedoras ambulantes escravas e forras — que foram acusadas de desordeiras, prostitutas e se tornaram alvo da repressão colonial.

Já a coleção *História* possui um diferencial com relação à nossa proposta de estudo. Um dos autores é Ronaldo Vainfas, um dos principais pesquisadores sobre Brasil Colônia e Metrópole que, ao lado de pesquisadores como Laura de Mello e Souza, Luiz Mott, dentre outros, influenciou inúmeros pesquisadores a se dedicarem aos estudos inquisitoriais no Brasil. É praticamente impossível encontrar trabalhos sobre o Tribunal do Santo Ofício Luso-brasileiro que não tenha utilizado suas reflexões no trato com as fontes. E, como podemos perceber, o pesquisador também se enveredou pelo mundo dos livros didáticos.

Organizada em três volumes, a coleção *História* — Vainfas, Faria, Ferreira e Santos (2016) — "apresenta os conteúdos históricos estruturados de forma a integrar aspectos das histórias da Europa, América, África, Ásia e Brasil, contemplando a história dos povos não europeus, incluídos indígenas e afro-brasileiros, assim como temas sociais a eles relacionados" (BRASIL, 2017, p. 39). Apenas o volume 1 da coleção foi analisado, uma vez que abarca conteúdos que possuem ligação com o tema proposto de investigação, assim como procedido em relação às obras anteriormente analisadas: "No volume 1, contempla-se conhecimentos históricos, desde a formação da humanidade, sociedades do Extremo Oriente, da África e América, sociedade feudal, expansão marítima europeia e colonização na América portuguesa" (BRASIL, 2017, p. 40).

O capítulo 13 tem seu título como *Reformas religiosas* e, em seu subcapítulo 5, *A reação dogmática: a Contrarreforma católica* (Figura 12), os autores mencionam a semelhança do que constatamos na outra obra analisada: o restabelecimento do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição como forma de barrar o avanço dos movimentos reformistas protestantes na Europa. Indicam, também, a relação estratégica desta instituição com a formação das monarquias ibéricas.

**Figura 12 - Contrarreforma católica**

**5 A reação dogmática: a Contrarreforma católica**

A Igreja custou a acordar do golpe que lhe foi desferido em quase toda parte, embora tenha lutado para conter Lutero desde o início. Porém, quando o papado se levantou, foi com vigor. Em 1542, o papa Paulo III criou a Sagrada Congregação da Inquisição Universal, reestruturando uma instituição de origem medieval de combate às heresias, com o objetivo de livrar o mundo católico do movimento protestante. A Inquisição processou muitos hereges e mandou queimar alguns deles. Reforçou suas alianças com as poderosas monarquias católicas de Portugal e da Espanha e, em 1545, convocou o Concílio de Trento — o mais longo concílio da Igreja católica, só concluído em 1563.

Fonte: VAINFAS; FARIA, FERREIRA; SANTOS (2016, p. 199).

A Inquisição operou como um importante órgão regulador das consciências no contexto da Reforma Católica. Ao lado das ordens religiosas, surgiu como instrumento de um projeto moralizante que prezava pela manutenção da ortodoxia e pela expansão do catolicismo. Nesse contexto, sobretudo pós-Concílio de Trento, as ações inquisitoriais não

abrangeram apenas vivências religiosas alternativas àquela instituída pela Igreja Católica, mas também modelos comportamentais que diziam respeito ao casamento, à moralidade, à sexualidade, dentre outros aspectos que estavam inscritos no cotidiano e hábitos dos indivíduos.

O capítulo 14 tem seu título como *Monarquias absolutistas* e, em seu subcapítulo 2, *Absolutismo e intolerância religiosa: Espanha* (Figura 13), pôde ser melhor constatada a relação entre a Inquisição e os países ibéricos, sobretudo em território espanhol. Apesar de não fazerem uma reminiscência histórica dos séculos anteriores na Península Ibérica, os autores abordaram brevemente as problemáticas surgidas a partir da convivência entre judeus, mouros e cristãos a partir do século XV, um quadro demográfico de suma importância para compreendermos as particularidades da história da Inquisição nos territórios espanhóis e o papel desempenhado pela Inquisição, como bastião da unidade do reino. A Inquisição reavivada encontrou na Espanha (Figura 14) — como também em Portugal — um reino de diversidade e relativa tolerância entre as três religiões monoteístas.

**Figura 13 - Absolutismo e intolerância religiosa: Espanha**

**2 Absolutismo e intolerância religiosa: Espanha**

A centralização do poder monárquico espanhol teve de enfrentar não apenas a resistência de parte da nobreza como os diversos regionalismos socioculturais da península. No século XV, a região da Espanha era um conjunto de reinos independentes que se haviam formado ao longo da guerra de Reconquista cristã. Dentre eles, destacavam-se os reinos de Castela e Aragão, o de Navarra, ao norte, e o reino andaluz de Granada, no extremo sul, mantido pelos muçulmanos. As diferenças entre os reinos eram enormes: língua, costumes, instituições, moedas, entre outras. Na Catalunha falava-se o catalão; em Castela, o castelhano; na Galícia, o galego.

↳ Outra dificuldade residia na diversidade religiosa, pois a península Ibérica era a região europeia que mais abrigava judeus e muçulmanos, embora a maioria da população fosse cristã. Em todos os reinos, os muçulmanos podiam manter seus costumes, seguir o *Corão* e frequentar suas mesquitas desde que pagassem taxas aos reis cristãos. O mesmo valia para os judeus, que tinham bairros próprios e sinagogas, mantidas dessa mesma forma.

↳ O passo mais importante para a formação de um Estado unificado na região foi o casamento do rei Fernando de Aragão com a rainha Isabel de Castela, em 1469. Essa união foi a base da chamada Monarquia dos Reis Católicos. Em 1478, com autorização do papado, foi instituída a Inquisição espanhola, incumbida de perseguir os convertidos de origem judaica (os cristãos-novos ou conversos) que, apesar de batizados cristãos, eram suspeitos de manter secretamente o judaísmo.

Fonte: VAINFAS; FARIA, FERREIRA; SANTOS (2016, p. 206).

**Figura 14 - Inquisição espanhola****A inquisição espanhola**

Milhares de cristãos-novos foram queimados nas fogueiras inquisitoriais. Em 1492, a Coroa espanhola expulsou todos os judeus do reino. No mesmo ano, os Reis Católicos conquistaram Granada, o último domínio muçulmano na península. Em 1502, foi decretada a conversão forçada dos muçulmanos ao cristianismo, que daí em diante ficaram conhecidos como mouriscos. Mas, apesar de convertidos, as perseguições a eles continuaram, sobretudo a movida pela Inquisição, chegando ao ponto de a Coroa decretar a expulsão de todos os mouriscos do reino, em 1609.

A Coroa e a Igreja não se esqueciam do levante mourisco de Granada, entre 1567 e 1571, reprimido com grande dificuldade em um tempo em que a Espanha se defrontava com o avanço dos turcos otomanos no Mediterrâneo.

A formação da Espanha baseou-se, portanto, na construção de uma forte unidade religiosa, capaz de superar as diversidades culturais, linguísticas e institucionais existentes na península. Assim, têm razão os historiadores ao afirmar que a unificação da Espanha se fez com base na unidade da fé. Fé católica assegurada pela Inquisição.

Fonte: VAINFAS; FARIA, FERREIRA; SANTOS (2016, p. 207).

Ainda no referido subcapítulo, os autores abordam a vestimenta obrigatoriamente usada publicamente pelos condenados pela Inquisição, que continham emblemas identificando as heresias. Uma gravura espanhola do século XIX (Figura 15) foi utilizada para representar a hostilização em público de uma condenada usando o hábito penitencial, mais conhecido como sambenito.

**Figura 15 - Heresia e exposição pública****Heresia e exposição pública**

Sambenito era um traje que os condenados pelo Tribunal do Santo Ofício, nome pelo qual a Inquisição era conhecida, deviam usar quando saíam nos autos de fé. Era uma espécie de bata, com desenhos que indicavam a heresia pela qual eles haviam sido condenados.

Esta gravura espanhola do século XIX representa a punição pública de uma prisioneira pela Inquisição. No centro, é possível ver que ela usa um sambenito.  
Coleção particular.



Fonte: VAINFAS; FARIA, FERREIRA; SANTOS (2016, p. 208).

Por sua vez, a criação e institucionalização da Inquisição em Portugal foi menos abordada se comparada ao mesmo fenômeno em território espanhol, mesmo que os acontecimentos que culminaram na implantação desta instituição no país lusitano estivessem ligados a um contexto mais amplo que se apresentava na Península Ibérica e à instalação da Inquisição no país vizinho. No box *Conversa de Historiador* (Figura 16), a abordagem resumiu-se a uma Coroa pressionada por diferentes espaços para a instalação do Santo Ofício, que se efetivou no ano de 1536, aos moldes do espanhol.

**Figura 16 - União Ibérica**

**CONVERSA DE HISTORIADOR**

**A União Ibérica** Sobre a expansão marítima portuguesa, ver capítulo 11.

Em Portugal, diferentemente da Espanha, a resistência da nobreza ao poder real foi menor e inexistiam regionalismos capazes de enfrentar a unificação política do território.

O reino também não conviveu com conflitos religiosos, embora as comunidades muçulmana e judaica fossem ali numerosas. Até o reinado de d. Manuel, iniciado em 1495, muçulmanos e judeus podiam seguir livremente as suas religiões, e muitos deles, sobretudo judeus, participaram ativamente da empresa ultramarina.

A situação começou a mudar com a influência do reino da Espanha. Para se casar com a infanta Isabel de Aragão, d. Manuel se comprometeu a seguir a linha de intolerância religiosa adotada pelos Reis Católicos. Em 1496, o rei decretou a conversão forçada de todos os judeus e muçulmanos do reino português, dando origem aos cristãos-novos portugueses. No entanto, d. Manuel não perseguiu os cristãos-novos que mantinham seus ritos religiosos judaicos e islâmicos, de modo que a conversão forçada foi, de certo modo, para “espanhol ver”.

A mudança mais impactante, para os cristãos-novos e os mouriscos, ocorreu no reinado seguinte. Em 1536, d. João III cedeu às pressões da nobreza e do clero e instalou a Inquisição nos mesmos moldes da espanhola.

A influência espanhola não parou de crescer, a ponto de o reino ser anexado à Espanha em 1580. Sob o domínio espanhol, Portugal entrou em franco declínio com perdas consideráveis no ultramar, incluindo boa parte do Brasil, conquistada pelos holandeses em 1630.

Este é assunto de grande polêmica. A maioria dos historiadores portugueses considerou o período como uma “dominação felipina”, um hiato na história lusitana. Os historiadores espanhóis, porém, têm visões diferentes sobre o assunto. Desde a década de 1990, Fernando Bouza tem demonstrado a convergência de interesses entre a nobreza espanhola e a portuguesa na ascensão de Felipe II ao trono de Portugal, em 1581. Rafael Valladares, por outro lado, destacou a resistência portuguesa, inclusive militar, no livro *A conquista de Lisboa* (2008). Os dois autores têm alguma razão. Em 1580, houve invasão militar de Portugal, mas prevaleceu a aliança entre as nobrezas ibéricas. A resistência foi minoritária e frágil. A partir de 1630, essa aliança entrou em erosão.

Em 1640, Portugal declarou sua independência, aclamando o duque de Bragança como rei. A nova monarquia foi obrigada, então, a sustentar uma guerra contra a Espanha que só terminou em 1668. Portugal nunca recuperou o prestígio de que sua monarquia desfrutava no tempo da expansão marítima.

Fonte: VAINFAS; FARIA, FERREIRA; SANTOS (2016, p. 209).

Assim como no caso espanhol, a criação de um Tribunal inquisitorial em Portugal esteve ligada à radicalização de um antijudaísmo na grande virada operada no início da era moderna e às aspirações de centralização política no bojo da formação dos Estados Nacionais, como apontado pelos autores. No entanto, não há referências sobre como a Santa Inquisição agia sobre Portugal e suas possessões, uma vez que o estado português também utilizou-se da

via religiosa do Santo Ofício como forma de manter homogeneidade social, não apenas no reino, como também em seus domínios ultramarinos.

Igualmente, não há menção aos diferentes crimes que estavam na alçada da Inquisição portuguesa. De fato, a introdução de um Tribunal do Santo Ofício em Portugal esteve em grande medida relacionada à figura do cristão-novo, ou seja, com a finalidade de fiscalizar e punir judeus forçosamente convertidos ao catolicismo e seus descendentes, acusados de praticarem as crenças judaicas em segredo. No entanto, foi gradativa a ampliação dos objetivos deste tribunal, até abarcar diversos tipos de comportamentos e crenças. Assim, às heresias em matéria de fé, juntaram-se feitiçarias, bruxarias, sodomia, bigamia, blasfêmias, proposições, desacatos e delitos sexuais. A Inquisição não se restringiu à perseguição de judeus e cristãos-novos portugueses, tendo ampliado, durante quase três séculos, sua esfera de influência e de vigilância sobre as populações do império.

Mesmo não fazendo referência direta ao Santo Ofício, os autores propuseram exercícios que levam a uma importante consciência histórica (Figura 17), estimulando o(a) estudante a refletir sobre a intolerância religiosa da Época Moderna e seus efeitos nos dias atuais. Os exercícios mencionam, até mesmo, um caso de intolerância religiosa ocorrido na atualidade, sobretudo com relação à religiosidade de matrizes africanas, permitindo um paralelo entre passado e presente.

**Figura 17 - Reflexões sobre intolerância religiosa**

**Reflexões**

**Intolerância religiosa**

As Reformas protestantes e as reações católicas explicitaram o problema da intolerância religiosa latente na cristandade europeia ocidental desde o final da Idade Média. Mas a intolerância religiosa atravessou os séculos e continua a se manifestar em todo o mundo.

1. Em junho de 2015, uma menina candomblecista de 11 anos foi apedrejada por dois cristãos. Ela estava vestida de branco e havia acabado de sair do culto. Por esse motivo, foi agredida e insultada. Sua avó prestou queixa na polícia do Rio de Janeiro.  
Discuta com os colegas o episódio relatado acima considerando a questão da intolerância religiosa e proponha soluções para evitar que atos como esse voltem a ocorrer.
2. Identifique algum processo no mundo contemporâneo que demonstre a persistência de atitudes de intolerância no campo religioso.

Fonte: VAINFAS; FARIA, FERREIRA; SANTOS (2016, p. 202).

No entanto, a expectativa maior foi analisar, nos conteúdos relativos ao período colonial, a presença do Santo Ofício da Inquisição de Lisboa na América portuguesa, uma vez que um dos autores da obra didática é justamente o historiador Ronaldo Vainfas, um dos

principais expoentes da historiografia sobre Inquisição no Brasil. Para nossa surpresa, a única indicação de que houve a atuação da Inquisição no Brasil se deu em uma menção sobre as modificações ocorridas na colônia durante o período de dominação filipina: “Outra inovação foram as visitas da Inquisição, realizadas para averiguar a fé dos colonos, sobretudo a dos cristãos-novos, descendentes de judeus e suspeitos de conservar as antigas crenças em segredo” (VAINFAS; FARIA, FERREIRA; SANTOS, 2016, p. 259). Sendo a obra um manual do professor, é sugerido que este rememore com os alunos que os judeus portugueses foram involuntariamente convertidos em 1497, por decreto de D. Manuel.

Outro ponto importante diz respeito à Santidade Indígena, fenômeno religioso em que indígenas se apropriaram de alguns elementos presentes no catolicismo, readaptando-os à religiosidade tupinambá, frente a uma nova realidade que lhes era imposta pelo processo de colonização. No box *Outra dimensão - conflitos sociais* (Figura 18), os autores fazem referência à mais importante delas: a Santidade de Jaguaripe, que se estabeleceu no engenho de Fernão Cabral de Taíde, na região do recôncavo baiano, na segunda metade do século XVI. A santidade, construída em torno da mensagem de um profeta, o caraíba Antônio Tamandaré, é exemplo nítido de resistência indígena, por meio da adaptação de elementos europeus à sua realidade, diante de processos históricos como o de colonização e de catequização.

**Figura 18 - Santidade indígena**

**OUTRA DIMENSÃO CONFLITOS SOCIAIS**

**Santidade indígena**

Santidade foi o nome dado à maior rebelião indígena no Brasil durante o século XVI. O nome refere-se ao forte caráter religioso do movimento, liderado por um pajé chamado Antônio, que tinha fugido de um aldeamento da capitania de Ilhéus. Ele dizia encarnar um ancestral dos tupinambás chamado Tamandaré, e que tinha o poder de falar com parentes falecidos. Pregava que os portugueses seriam todos mortos ou seriam escravizados pelos indígenas. Incentivou rebeliões que incendiaram igrejas e engenhos. Antônio também dizia ser o “verdadeiro papa”, enquanto alguns dos seus principais seguidores tinham nomes de santos, como São Luiz ou São Paulo, e sua mulher era chamada de “Santa Maria Mãe de Deus”. O movimento foi destruído por ordens do governador-geral em 1585.

- Relacione a emergência da Santidade com as mudanças na colonização portuguesa entre 1530 e 1550.

255

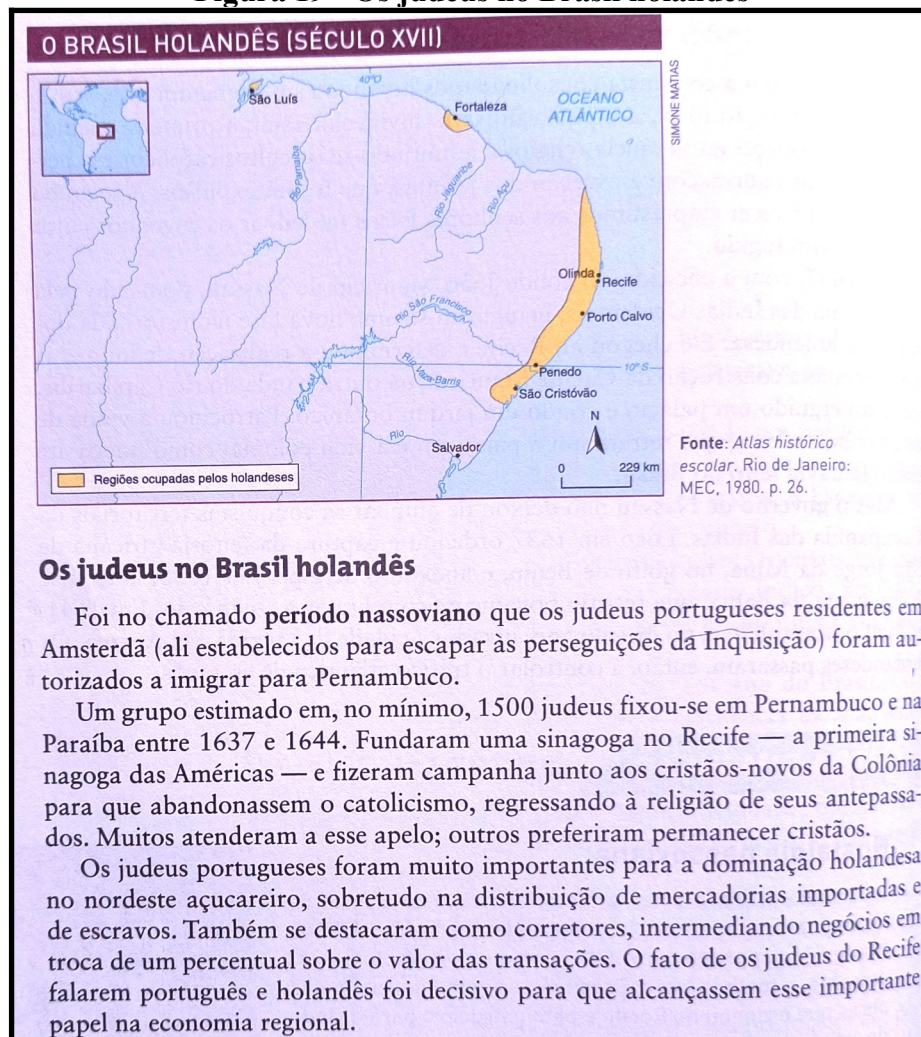
Fonte: VAINFAS; FARIA, FERREIRA; SANTOS (2016, p. 255).

Além de não discorrerem com mais detalhes sobre essa resposta cultural indígena frente ao colonialismo português, os autores também não fizeram nenhuma referência sobre a relação da Santidade com a Primeira Visita do Santo Ofício ao Brasil, ocorrida na Bahia. Foi graças aos documentos inquisitoriais que os fatos dessa santidade foram meticulosamente reconstruídos pelo historiador Ronaldo Vainfas, resultando em umas das suas magistrais

contribuições: a obra *A Heresia dos Índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial* (1995), cujos casos revelam os primeiros réus mamelucos e indígenas que o Santo Ofício dera notícia. Porém, os autores não transferiram para o livro didático o caráter perturbador que tais práticas causaram aos agentes inquisitoriais durante a fase inaugural da Inquisição no Brasil.

Encontramos também rápida menção à Inquisição em um parágrafo sobre a presença de Judeus portugueses no Brasil holandês (Figura 19). Muitos judeus portugueses, já na condição de cristãos-novos e temerosos do rigor inquisitorial em Portugal, partiram rumo à Holanda, notadamente Amsterdã, desde o final do século XVI e, sobretudo, a partir das primeiras décadas do século XVII: “A Holanda tornou-se o quinto grande destino dos *sefardim* na diáspora moderna, em especial dos cristãos-novos portugueses. Amsterdã estava preparada para se tornar a 'Jerusalém do Norte'.” (VAINFAS, 2010, p. 35). Uma vez assegurada a vitória holandesa no Nordeste açucareiro, muitos desses judeus estabelecidos em Amsterdã partiram para o Brasil.

**Figura 19 - Os judeus no Brasil holandês**



Fonte: VAINFAS; FARIA, FERREIRA; SANTOS (2016, p. 262).

O Capítulo 17 tem seu título como *A colonização na América Portuguesa* e, em seu subcapítulo 6, *A união ibérica e o Brasil Holandês*, é indicada a exibição do episódio *O Brasil dos Holandeses - Expedições* (2012), da TV Brasil, como forma de apresentar a História do Brasil durante o domínio holandês no nordeste brasileiro. Em um determinado momento do episódio, aborda-se a suposta liberdade religiosa concedida por Maurício de Nassau na região, que teria permitido a fundação, em Recife, da primeira sinagoga do continente americano. No entanto, nenhuma relação é feita com os antecedentes e motivações que levaram os cristãos-novos a se refugiarem na Holanda. Muitos conversos escolheram a Holanda como destino justamente devido à crescente perseguição inquisitorial em Portugal e, mesmo com algumas restrições, viram a possibilidade de praticarem a religião judaica nos Países Baixos. No contexto de ocupação do nordeste brasileiro pelos holandeses, muitos desses judeus também acompanharam os holandeses rumo ao Novo Mundo, constituindo comunidades e estabelecendo as sinagogas como centro da vida comunitária. A reconquista do território holandês pelos portugueses acabou impactando diretamente a população judaica ali residente: “Com a retomada do território pelo governo português, passava para a alçada do Santo Ofício da Inquisição. Famílias optaram por deixar o Brasil, suas propriedades e negócios” (LEVY, 2008, p. 15).

Ainda no período colonial, com relação à presença judaica no Brasil durante a ocupação holandesa, em um box intitulado *Imagens contam a História*, os autores propõem atividades que relacionam a gravura *O mercado de escravos na rua dos judeus* (Zacharias Wagener, 1614-1668)<sup>75</sup> às atividades exercidas pelos judeus, sobretudo as comerciais, dialogando com o texto anterior acima. Percebe-se, portanto, que a abordagem sobre a presença dos judeus na América Portuguesa resumiu-se, quase que exclusivamente — e de forma muito precária — às atividades econômicas por eles exercidas na região nordeste durante a ocupação pelos holandeses, sem descrever com mais detalhes os antecedentes históricos que os trouxeram para cá, que tem como pano de fundo a intolerância religiosa nos países ibéricos, por meio da Inquisição.

Todos esses episódios — sejam eles a Santidade de Jaguaripe, ou a presença de judeus portugueses no Brasil holandês e o fenômeno histórico dos cristãos-novos em território luso-brasileiro —, estão diretamente ligados à ação do Santo Ofício da Inquisição na Espanha e Portugal e à sua presença no Brasil. Muitos judeus e cristãos-novos imigraram para o Brasil

---

<sup>75</sup> A imagem da gravura ilustra a capa do livro *Jerusalém colonial: Judeus portugueses no Brasil holandês* (2010), de Ronaldo Vainfas.

fugindo da perseguição religiosa portuguesa e buscando oportunidades que as atividades econômicas na colônia poderiam proporcionar.

Estando sob a alçada do Tribunal da Inquisição de Lisboa, a colônia recebeu visitas de inquisidores durante os três séculos de colonização. Entretanto, na obra em questão, a atuação da Inquisição portuguesa no Brasil no processo de colonização do nosso território foi pouco explicitada. Os autores não abordaram os destinos das visitações, suas várias vítimas, perseguições sofridas, crimes e punições, ou seja, os efeitos das ações inquisitoriais que, atuando em consonância com o interesse exploratório português, ainda podem ser sentidos em nossa sociedade. A breve referência que os autores fizeram ao Santo Ofício no Brasil reduziu-se, quase que exclusivamente, à perseguição de cristãos-novos, mesmo existindo um significativo número de processos inquisitoriais envolvendo indígenas, mamelucos, africanos, forros e libertos.

Não podemos deixar de ressaltar, no entanto, que, nas orientações didáticas do manual do professor, um dos textos sugeridos como leitura complementar é um trecho da obra *O diabo e a Terra de Santa Cruz*, da historiadora Laura de Mello e Souza (2009). Este livro apresenta um dos mais relevantes estudos sobre religiosidade popular, superstições, magias e medicinas alternativas que, praticados na colônia portuguesa, também configuraram comportamentos suspeitos aos olhos da Inquisição.

No que diz respeito à inserção de conteúdos pertinentes à história e cultura indígena, africana e afro-brasileira, de modo a contemplar as exigências da Lei n 11.645/2008, encontramos a seguinte descrição na resenha da coleção de Cotrim (2016), contida no Guia dos Livros Didáticos do PNLD de 2018:

As temáticas da História e da cultura da África, dos afro-brasileiros e dos povos indígenas, são apresentadas em capítulos especialmente destacados, em consonância com a opção teórico-metodológica da obra. Observa-se que, nos volumes, estimula-se o convívio social e o reconhecimento da diferença. Na coleção se disponibiliza material para a exploração do tópico das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, principalmente a partir da contextualização das origens das práticas discriminatórias, do estudo de biografias que retratam personagens negros em sua complexidade e protagonismo social e histórico das lideranças e dos movimentos sociais antirracistas. O tema da História e cultura indígenas é contemplado ao longo da obra, indicando práticas de resistência indígena na época colonial, em uma abordagem atualizada (BRASIL, 2017. p. 43).

Como já salientado, a perseguição inquisitorial portuguesa também atingiu negros e indígenas no período colonial. A abordagem sobre o assunto estimularia uma importante reflexão sobre resistência, intolerância religiosa, racismo e exclusão de minorias étnicas e religiosas, trazendo a temática para a atualidade. Deparamo-nos, assim, com uma reduzida

abordagem da ação de uma instituição que interferiu por, pelo menos, duzentos anos no cotidiano colonial, em uma obra didática em que um dos autores é referência renomada nos estudos sobre Inquisição no Brasil — o que causa certa estranheza. Já obra de Cotrim (2016) possui informações que contribuem para uma melhor compreensão da ação da Inquisição em nosso território, com menção às visitas ocorridas e à religiosidade popular na colônia, que não passou despercebida aos olhos vigilantes dos Visitadores. A conjuntura e acontecimentos que culminaram na implantação do Santo Ofício da Inquisição, sua relação com a formação dos países ibéricos e a estabilidade política destes fundamentada diretamente na unidade da fé — que também se configura espaço de análise de nosso estudo — pôde ser melhor evidenciada na obra que compreende o volume 1 da coleção *História*.

### **3.2 A temática da Inquisição Ibero-Luso-Brasileira na coleção *Multiversos Ciências Humanas* (PNLD 2021)**

A coleção intitulada *Multiversos Ciências Humanas*, da Editora FTD — dos autores Alfredo Boulos Júnior, Edilson Adão e Laercio Furquim Junior — foi escolhida para análise por estar, atualmente, em circulação nas escolas públicas do Estado do Paraná. O material possui seis volumes e, em relação aos conteúdos, estes devem estar ancorados nas competências e habilidades elencadas da atual BNCC. Os temas são: 'Globalização, Tempo e Espaço'; 'Populações, Territórios e Fronteiras'; 'Sociedade, Natureza e Sustentabilidade'; 'Trabalho, Tecnologia e Desigualdade'; 'Ética, Cultura e Direitos'; e 'Política, Conflitos e Cidadania'. A coleção pode ser utilizada em qualquer série, sem uma ordem preliminar, sendo que cada volume se encontra dividido em seis capítulos, distribuídos em duas unidades.

Até 2021, cada disciplina tinha um livro didático, em volume único, para todo o ensino médio, como é o caso das obras analisadas anteriormente. A partir de 2022, as escolas receberam os materiais sob uma nova roupagem: a de "área de conhecimento", e não mais por disciplina específica. Sob a alegação de promover a interdisciplinaridade, a BNCC, e, como consequência, o PNLD 2021, promoveu uma diluição dos componentes curriculares. A História — assim como as outras disciplinas de Humanas — perdeu sua especificidade, aparecendo como integrante das áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, juntamente à Geografia, Filosofia e Sociologia.

Nosso intuito foi analisar a apresentação do tema da Inquisição Ibero-luso-brasileira em uma coleção que se insere nos novos parâmetros do PNLD para o Ensino Médio, uma vez que a reformulação do Ensino Médio teve como consequência uma nova definição para o

livro didático. Neste sentido, buscamos refletir sobre a forma como a temática, assim como outros conhecimentos históricos, é apresentada nos materiais que estão sendo manuseados nos últimos anos das escolas públicas paranaenses.

Ao analisarmos as descrições e orientações, no Guia digital do PNLD 2021, a respeito da coleção e de seus respectivos volumes, não identificamos questões sobre intolerância, combate ao preconceito e à violência articulados aos conteúdos, que poderiam contemplar discussões sobre a temática que é nossa proposta de análise. Com relação à abordagem sobre diversidade étnico-cultural, bem como o papel da mulher, encontramos apenas a seguinte descrição:

A obra também confere visibilidade às mulheres no mercado de trabalho, bem como a empreendimentos desenvolvidos por quilombolas, à lideranças indígenas e a intelectuais negros, contribuindo para a construção da cidadania e do convívio social republicano, atendendo aos princípios éticos e aos marcos legais que regem as BNCC (BRASIL, 2021. p. 98).

Foram analisados os seis volumes da coleção e não encontramos nenhuma menção às Inquisições Ibéricas e à presença do Santo Ofício no Brasil. A coleção ignorou todo o avanço significativo no número de pesquisas historiográficas a respeito da presença desta instituição em nosso território durante os três séculos de colonização e formação social. Além da inexistência de abordagem da temática da Inquisição em território luso-brasileiro, assim como nos reinos ibéricos, pôde-se constatar, também, uma precariedade acerca, até mesmo, da ação da Inquisição no continente europeu no período medieval, o que constitui uma redução de abordagem quando comparado com as obras do PNLD 2018 analisadas. É importante destacar que, mesmo não sendo a abordagem sobre Inquisição na época medieval o foco do nosso estudo — e sim o tratamento dado às Inquisições Ibéricas, com foco na Inquisição Portuguesa e, principalmente, sua ação no Brasil colonial —, os autores das referidas obras anteriores analisadas do PNLD 2018 também versaram sobre importantes aspectos relacionados ao fenômeno da Inquisição e o combate às heresias na Idade Média.

Os livros da coleção encontram-se disponíveis para *download* no site da editora FTD. Para facilitar a análise das obras com relação ao tema, baixamos os livros em PDF e pesquisamos pelas seguintes palavras-chave: Inquisição, Santo Ofício, visitasões, heresias, hereges e cristãos-novos, visando extrair trechos textuais no que diz respeito à temática em análise. Constatamos elementos relacionados ao passado inquisitorial somente no volume *Ética, Cultura e Direitos*, da coleção composta por seis volumes. No referido volume, encontramos indícios ligados à Inquisição no primeiro capítulo, intitulado *Ética: da Idade Média ao Renascimento*, na seguinte descrição do subcapítulo *Idade Média: conceito e*

*periodização*: "O poder da Igreja se estendia a todos os campos da sociedade medieval. Aqueles que não seguiam as regras nem participavam das festas e rituais da Igreja Católica eram considerados hereges e podiam ser excomungados" (BOULOS JUNIOR; ADÃO; FURQUIM JUNIOR, 2020, p. 18).

No entanto, não foi verificada nenhuma menção à criação e ação da Inquisição no período medieval, mesmo que esta tenha sido criada, principalmente, para coibir as heresias medievais, sobretudo a cátara. Ainda no referido subcapítulo, o filme *O nome da Rosa* (1986) é sugerido, como forma de demonstrar os costumes da sociedade na época, controlada e influenciada pelas regras da igreja. Baseado no romance de Umberto Eco, o enredo do filme aborda o cotidiano de um mosteiro medieval e a perseguição aos heréticos.

No capítulo seguinte do volume, intitulado *Ética, revoluções e Iluminismo*, constatamos reflexões em torno da temática inquisitorial, porém restritas ao conflito entre Igreja e ciência, à perseguição a cientistas audaciosos como Galileu Galilei e Giordano Bruno, cujas novas ideias desafiaram a visão de mundo católica. Nas orientações para o professor, é recomendado que os estudantes reflitam sobre a violência e repressão sofridas por estes cientistas, em um contexto de dificuldades de recepção dos novos ideais científicos por parte da Igreja, e "que se atentem às formas de violência e injustiça perpetuadas pela intolerância e preconceito religiosos, e se questione o papel ético dos limites entre ciência e religião" (BOULOS JUNIOR; ADÃO; FURQUIM JUNIOR, 2020, p. 220).

Igualmente, não foram verificadas outras abordagens que, comumente, são associadas à Inquisição, tais como a figura de Joana D'Arc e a intensa perseguição às mulheres na Europa Moderna — fenômeno que ficou conhecido como "caça às bruxas" —, bem como outros episódios de intolerância religiosa, a exemplo da Noite de São Bartolomeu<sup>76</sup> na França. Diferentemente, ainda, das obras analisadas anteriormente, em que foi possível verificar indícios de atuação da Inquisição nos países Ibéricos e na América Portuguesa, mesmo que de forma acanhada, nessa coleção — em uso nas escolas públicas do Estado do Paraná — nenhuma menção é feita nem à implacável ação da Inquisição na Espanha e em Portugal, nem à presença do Santo Ofício em terras brasileiras. Acreditamos que o tema da Inquisição é apenas um, dentre vários outros temas, que possivelmente tiveram o mesmo destino nesta nova configuração de livro didático para o Ensino Médio, levando à redução de conteúdos específicos de cada disciplina da área de Ciências Humanas.

---

<sup>76</sup> A noite de São Bartolomeu foi um massacre ocorrido em Paris, em 1572, sob as ordens dos reis franceses católicos, que resultou na morte de centenas de protestantes (huguenotes).

É sabido que ainda se conhece pouco da ação inquisitorial no Brasil. Quando se fala em Inquisição, é comum associar o fenômeno ao período medieval, ou ao fenômeno da “caça às bruxas”, restrito ao continente europeu. Porém, foi na Época Moderna, em especial nos países ibéricos, que esta instituição atingiu seu auge, sendo que as áreas colonizadas, tanto pela Espanha quanto por Portugal, também encontraram uma Inquisição ativa e vigilante. É inevitável questionarmo-nos se, nesta coleção de livros didáticos que contemplam a disciplina de História aprovada pelo PNLD 2021 e em vigor nas escolas públicas do Estado do Paraná, esse esvaziamento de conteúdos de temáticas sensíveis, como em relação ao passado inquisitorial, não abre portas para as tentativas de legitimação de conteúdos históricos tendenciosos, como os que apresentamos no decorrer desta dissertação, em que um dos alvos preferenciais tem sido justamente o ensino, notadamente o de história.

Diante de um tema ainda pouco encontrado nos manuais didáticos, apontaremos, a seguir, algumas possibilidades de como trabalhar este passado — ainda pouco conhecido pelo público em geral, e ainda pouco explorado nas aulas de História do Brasil —, com o objetivo de, nas aulas de História, trazer à tona esse passado em diálogo com outras perspectivas de aprendizagem do jovem estudante.

### **3.3 Estudar Inquisição em tempos de Intolerância: O ambiente escolar como espaço de combate ao preconceito e à promoção da tolerância**

Considerando-se o público que frequenta as aulas de história no Ensino Médio, o tema da ação da Inquisição no Brasil colonial ainda é pouco discutido no Ensino de História na educação básica — sobretudo se levarmos em consideração a coleção analisada de livros didáticos do PNLD 2021. Dessa forma, apresentaremos a seguir algumas propostas de abordagens que possam subsidiar o(a) professor(a) a levar tal temática para a sala de aula. Para isso, levaremos em consideração suportes digitais, como *sites* e vídeos, que podem potencializar as discussões. Acreditamos que o capítulo 1 de nosso trabalho já ofereça subsídios para que o professor possa recuar, historicamente, de modo a enfatizar os acontecimentos que transcorreram na antiga Península Ibérica com relação ao Tribunal do Santo Ofício e os aspectos principais da sua presença na América Portuguesa, antes de abordar questões mais específicas, como as que sugeriremos.

É interessante que o professor(a) comece com algumas indagações aos estudantes, tais como: Você já estudou, leu algum livro, assistiu alguma série/filme ou viu algo na internet referente à temática da Inquisição? Qual a sua visão sobre este tema? Já era de seu

conhecimento que houve a ação da Inquisição em nosso país no período colonial? Se sim, como ficou sabendo? Assim, o docente poderá observar quais as noções históricas dos estudantes a respeito desse passado, uma vez que se trata de um tema comumente associado ao continente europeu medieval e à morte em fogueiras. Apresentaremos, na sequência, sugestões de textos historiográficos, excertos documentais, *sites* e vídeos que podem contribuir para trazer à tona em sala de aula esse passado inquisitorial fora da Europa — em especial, aqui no Brasil. Começaremos pelas principais vítimas da Inquisição portuguesa, tanto no reino quanto na colônia brasileira: os cristãos-novos.

Inaugurado em agosto de 2012, na cidade de Belo Horizonte, o Museu da História da Inquisição tem como objetivo principal tornar pública uma parte da história de nosso país, ainda pouco conhecida, e contribuir no combate ao preconceito, ao ódio e à intolerância. Inicialmente, o museu permitia um *tour* de forma *on-line*; no entanto, constatamos que o recurso não se encontra mais disponível. Uma alternativa seria, pelo próprio site (Figura 20), com o auxílio de um projetor, o(a) professor(a) trazer um pouquinho do museu para a sala de aula, de maneira a proporcionar aos alunos o conhecimento de alguns aspectos da Inquisição no Brasil e, também, na Europa. No que se refere ao tema dos cristãos-novos, destaca-se (i) a possibilidade de exibição de um vídeo institucional — intitulado *Uma pequena introdução sobre nosso trabalho de combate a intolerância*, e (ii) o acesso às salas que permitem visualizar algumas imagens de réplicas de instrumentos de tortura, vestimentas, objetos pertencentes à cultura judaica, gravuras, documentos e livros antigos. O site ainda disponibiliza uma série de pequenos artigos que podem auxiliar a compreender melhor o fenômeno da Inquisição contra os cristãos-novos no Brasil. Um deles, por exemplo, intitulado *Os Cristãos-Novos foram os primeiros colonizadores do Brasil*, apresenta algumas expressões de origem judaica, comumente utilizadas em nosso dia a dia, tais como “Deus te crie” e “judiar”. O artigo explica que “Deus te crie” é uma expressão que faz alusão ao costume hebraico de se dizer “Haim Tovim” (boas vidas) quando alguém espirra e menciona uma série de costumes e tradições brasileiras que tiveram origem e influência dos cristãos-novos e que, porventura, podem fazer parte do universo cultural de alguns estudantes. O museu também conta com uma página na rede social *Instagram*, com interessantes publicações sobre esse passado ainda pouco conhecido.

Figura 20 - Página inicial do site do Museu da História da Inquisição

**Museu da História da Inquisição**

INÍCIO O MUSEU HISTÓRIA SALAS LOJA APOIE VISITE-NOS!

## Sobre

“ Não houve na história, antes do nazismo, genocídio paralelo ao praticado pela inquisição. ”

**ANITA NOVINSKY**

SAIBA MAIS

**Museu da História da Inquisição**

INÍCIO O MUSEU HISTÓRIA SALAS LOJA APOIE VISITE-NOS!

# Introdução

MUSEU DA INQUISIÇÃO – RESGATANDO A MEMÓRIA DE COLONIZAÇÃO DO NOSSO PAÍS

▶ ASSISTIR VÍDEO INSTITUCIONAL

Museu da História da Inquisição © 2012 - 2024 | Todos os direitos reservados. (31)2512-5194 (31)99511-7155

YouTube Facebook Instagram WhatsApp

Fonte: <<https://museudainquisicao.org.br>>.

Na abordagem sobre os cristãos-novos na América Portuguesa, torna-se importante destacar o papel feminino na manutenção do criptojudaísmo em terras brasileiras. No contexto luso-brasileiro, diversas mulheres fizeram parte da resistência cristã-nova judaizante, entre as mais conhecidas está Branca Dias, imortalizada na peça teatral de Dias Gomes, intitulada *O Santo Inquerito*. Branca Dias já era falecida quando o Inquisidor Heitor Furtado de Mendonça chegou durante a primeira visitaç o, o que n o impediu de ser denunciada por praticar ritos de origem judaica. Al m da reflex o sobre o protagonismo feminino para a sobreviv ncia de pr ticas religiosas judaicas no per odo colonial,   importante refletir e indagar aos estudantes

quais as situações que possibilitaram Branca Dias a tradição de manutenção das práticas judaicas. Também é importante refletir e indagar aos estudantes o(s) motivo(s) de ela ter sido denunciada por membros da própria família, quando ainda residia em Portugal, e, aqui no Brasil, ter sido acusada mesmo depois de morta. Para mais informações sobre Branca Dias, ver as Figuras 21 e 22.

Recomendamos, ainda nesse contexto, o trabalho com uma matéria publicada pelo portal de notícias G1 (Figura 23), em que uma família brasileira, residente no interior do Estado do Ceará, descobriu raízes sefarditas portuguesas — inclusive familiaridade consanguínea com Branca Dias —, de forma que o(a) professor(a) possa promover aos estudantes uma reflexão sobre a importância das fontes históricas neste processo. Sugerimos, também, a exibição do curta-metragem *Marranos do Sertão* (2021)<sup>77</sup>, uma obra cinematográfica que busca resgatar a memória histórica e cultural da presença judaica no nordeste brasileiro, remontando a raízes pouco conhecidas do Brasil. O curta-metragem retrata uma comunidade do sertão na busca por uma identidade judaica e retorno às origens. Séculos depois da ação da Inquisição e da conversão involuntária, nordestinos buscam suas raízes judaicas. É importante, aqui, rememorar com os estudantes as circunstâncias que provocaram a migração dos cristãos-novos para a América Portuguesa, ou seja, a ligação direta com um fenômeno de proibição religiosa que durou três séculos.

### Figura 21 - Texto de apoio sobre Branca Dias (1)

Dentre aquelas mais insistentemente acusadas ao Santo Ofício como judaizantes, a causarem escândalo nas duas principais capitâneas coloniais à época da primeira visitação, destacam-se os nomes das cristãs-novas Branca Dias, em Pernambuco, e Ana Rodrigues, na Bahia, exemplos definitivos do “rabinato feminino” exercido na colônia, não só pelo alto número de acusações de que foram vítimas, mas pela riqueza de detalhes sobre as práticas de judaísmo que mantinham em seu cotidiano. Verdadeiras matriarcas do criptojudáismo brasílico, as duas senhoras teriam suas vidas vasculhadas e detalhes de seus comportamentos revelados com insistência ao visitador.

[...] Branca Dias deixara o reino depois de cumprir pena no Santo Ofício de Lisboa, denunciada pela própria mãe e irmã de práticas judaicas, ambas também presas pelo Tribunal Inquisitorial. Livre, viera para Pernambuco, onde já se encontrava seu marido, o

<sup>77</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JHM2-AHGLQE>>.

comerciante Diogo Fernandes, e viveriam com os filhos, a quem eram transmitidos os valores da antiga fé. Abriria com o esposo um internato para moças com boa procura de alunas, dotando-as ainda mais para o disputado mercado matrimonial. Em sua escola, algumas donzelas da colônia aprendiam a lavar, costurar, cozinhar, trabalhos do lar e boas maneiras. Era exemplo típico de criptojudáismo.

[...] Quando o inquisidor chegou a Pernambuco, Branca já era falecida, o que não a impediria de estar no rol das mais denunciadas. Algumas de suas antigas aprendizes e conhecidas de longa data relembriam o estranho comportamento e costumes malvistas da professora de boas maneiras, alguns dos fatos ocorridos há mais de trinta anos. Joana Fernandes fora uma delas: “viu a dita Branca Dias nos sábados de todo o dito ano que em uma casa aprendeu não fiar nunca. E viu que nos ditos sábados pela manhã se vestia com camisa lavada e apertava a cabeça com seu toucado lavado”, vestindo aos filhos com “o melhor vestido que tinha”. Nas sextas-feiras à tarde, mandava lavar e esfregar o sobrado e, nos sábados, jantava “mais cedo que nos outros dias, e (...) chamava acima do sobrado as ditas suas filhas (...) e todos iam então acima jantar com ela”, quando “jantavam sempre uma iguaria que nunca comiam”.

[...] Baluartes da resistência judaica, Branca Dias e Ana Rodrigues foram talvez as representantes máximas do criptojudáismo brasílico no século XVI. Mártires da religião proibida, assim como a rainha Ester, a quem dirigiam suas súplicas por dias melhores, sofreriam pressões, ofensas, calúnias e discriminações por lutarem pelo resgate e continuidade da identidade de seu povo. Não seriam vencidas, contudo — nem pelo Santo Ofício nem pela segregação social que as perseguia —, ensinando a tradição de Israel aos filhos e contribuindo para manter vivos os ideais da religião que abraçavam.

Fonte: ASSIS, Angelo Adriano Faria de. Inquisição, religiosidade e transformações culturais: a sinagoga das mulheres e a sobrevivência do judaísmo feminino no Brasil colonial - Nordeste, séculos XVI- XVIII. In: **Revista Brasileira de História**, vol.22, n. 43, 2002, p. 47-66.

### **Figura 22 - Texto de apoio sobre Branca Dias (2)**

[...] Na verdade, Branca Dias nada mais fizera do que dar continuidade, na colônia, às práticas que a haviam levado aos cárceres da Inquisição de Lisboa, antes de migrar para o

Brasil. Acusada pela mãe e pela irmã de judaizar em segredo, fora denunciada em 1543, penitenciada em 1544 e em 1545 autorizada a deixar de usar o sambenito, hábito penitencial. Veio fugida para o Brasil onde seria outra vez denunciada, depois de morta [...].

Fonte: VAINFAS, Ronaldo. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: PEREIRA, P. R. (Org.). **Brasiliana da biblioteca nacional**: guia das fontes sobre o Brasil. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

### **Figura 23 - Trechos de matéria publicada pelo portal de notícias G1 sobre raízes sefarditas portuguesas**

Foram necessários anos de pesquisa, centenas de documentos, certidões de casamento de 300 anos e muito estudo para encontrar o elo entre uma família cearense e judeus expulsos da Europa há cinco séculos. A jornada começou em 2015, quando Portugal anunciou que daria cidadania aos estrangeiros que provassem ter antecedentes sefarditas, uma forma de se desculpar com o povo banido da península Ibérica no final do século XV.

[...] Nertan Arruda foi o primeiro brasileiro a provar o vínculo com judeus sefarditas e obter a cidadania por meio do decreto lei número 30-A, de 2015. "Fizemos pesquisa em Sobral, Massapê, descobrimos documentos históricos sobre os primeiros descendentes dos judeus que foram expulsos da Europa e vieram para o Nordeste brasileiro. Em Lisboa, eles comprovaram a veracidade dos documentos em abril do ano passado e consegui a cidadania", lembra Nertan. A partir do certificado de Nertan, o primo Henrique Sérgio Abreu aprofundou as investigações da genealogia sefardita no Ceará para obter o mesmo certificado para ele e outros 29 familiares.

[...] O empresário Henrique Sérgio já obteve documentos que atestam sua familiaridade consanguínea com Branca Dias no Brasil e da Comunidade Israelita de Lisboa. [...] A sefardita Branca Dias, expulsa de Portugal no século XVI, é identificada por alguns historiadores como a primeira mulher a lecionar no Brasil, mantendo escolas nos engenhos que manteve junto com o marido em Olinda, na antiga capitania de Pernambuco [...].

Fonte: <<https://g1.globo.com/ceara/noticia/familia-brasileira-descobre-elo-com-judeus-expulsos-da-europa-ha-5-seculos-para-obter-cidadania-portuguesa.ghtml>>.

Embora tenham representado a maioria das vítimas das perseguições movidas pela Inquisição portuguesa, os cristãos-novos, como já mencionado durante esta dissertação,

estavam longe de serem os únicos sob a mira do Santo Ofício. Uma série de práticas que coloriam o cotidiano colonial e contrariavam os dogmas católicos foram enquadradas como heresias. Foi o caso das chamadas práticas mágico-religiosas, a exemplo do curandeirismo. Alguns excertos documentais, presentes no *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*, e descritos por Oliveira e Moraes (2020) — Figura 24 —, quando contextualizados e analisados em sala de aula, junto aos alunos, permitem reconhecer a figura do curandeiro como sujeito histórico, bem como compreender a sua relação com diversos segmentos da sociedade colonial. Tal análise contextualizada possibilita uma discussão acerca da diversidade cultural e do respeito às diferenças, tornando-se uma reflexão para além do passado colonial: seus resultados podem ser refletidos na atualidade, nas tradições e na persistência das práticas populares. Recomendamos a exibição do documentário *Benedeiras - ofício tradicional* (2015)<sup>78</sup>, de Lia Marchi, que retrata o cotidiano e a história de benzedeadas que residem nas cidades de Rebouças e São João do Triunfo, ambos municípios situados no interior do estado do Paraná. No documentário, que retrata a tradição da cura popular, é possível notar, nos relatos de algumas dessas mulheres, o quanto a atividade foi impactada pelo preconceito e repressão por parte de membros da igreja e de médicos. Em 2010, a Câmara Municipal de Rebouças aprovou a Lei n. 1.401/2010, que reconhece os conhecimentos das benzedeadas como ofício tradicional de saúde popular. Ao final do documentário, elas exibem, felizes, suas carteirinhas— que coroam essa grande conquista.

**Figura 24 - Trechos do Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769), descritos por Oliveira e Moraes (2020)**

O quebranto e o mau-olhado eram velhos conhecidos das benzedeadas e curandeiros. Ainda hoje, muitos recorrem às benzedeadas no intuito de curar-se de ambos. Segundo Laura de Mello e Souza (1986), durante o século XVIII se curava quebrando por toda a colônia. A mameluca Domingas Gomes da Ressurreição se apresentou perante a mesa do inquisidor no dia 25 de outubro de 1763 pedindo para confessar culpas que tinha cometido pertencentes ao conhecimento do Santo Ofício (...). Domingas confessou ter aprendido [...] orações para a cura do “quebranto”, “mau-olhado”, “erisipela” e “ar nos olhos”. Para a cura do quebranto, a mameluca dizia a seguinte oração: “dois olhos maus te deram, com três hei de tirar”, que neste caso são as “três pessoas da Santíssima Trindade Pai, filho e espírito Santo

<sup>78</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=eBPegB3IIU0>>.

e acompanhando as ditas palavras com coisas que fazia sobre a pessoa quebrantada e rezava um Pai Nosso e uma Ave Maria a Paixão e morte de nosso senhor Jesus Cristo pelas almas mais necessitadas do purgatório”. Para a cura do mau-olhado, Domingas fazia cruces com os dedos sobre a cara da pessoa doente e dizia —Jesus Cristo te lindrou, Jesus Cristo te criou”, e concluía dizendo —Jesus Cristo olha quem de mau te olhou” (LIVRO DA VISITAÇÃO, p. 179-181). Outro que procurou o visitador para confessar também saber a cura para o quebranto e mau-olhado foi o procurador das causas e cristão velho José Januário da Silva. Disse o procurador que não se lembrava quem o havia ensinado as orações para tais curas. Mas que só a oração para quebranto já tinha feito umas oitenta vezes. Januário disse reconhecer uma pessoa aquebrantada através de sinais como febre, dores de cabeça e quebramento do corpo. Através desses sinais, Januário benzia a pessoa enferma sem lhe pôr a mão, no ar, fazendo cruces com os dedos e os conduzindo por todo o corpo do doente, ao mesmo tempo que dizia, sem número certo “fulano, com dois te deram, com três te tirem em nome de Deus e da Virgem Maria”. Depois de dizer estas palavras repetidas vezes, rezava um Pai Nosso, uma Ave Maria e um Glória ao Pai cada vez que dizia as ditas palavras (LIVRO DA VISITAÇÃO, p.151-152). Januário confessou também que sabia a cura para “mau-olhado”. Na oração, também fazia cruces e dizia “Santa Anna pariu Maria, Maria Pariu Jesus Cristo, Santa Isabel pariu São João Batista, assim como estas palavras são certas, assim, tu fulano sejas livre desse mal ou deste olhado por São Pedro e Por São Paulo, e por Jesus crucificado”, repetindo-as diversas vezes. (LIVRO DA VISITAÇÃO, p. 152).

Fonte: OLIVEIRA, Tainá Guanini de.; MORAES, Eulália Maria A de. Medicina na colônia: mezinheiros, benzedeira e embusteiros no Livro da Visitação do Santo Ofício. In: VI Encontro Estadual de História – ANPUH-PI Profissionalização dos historiadores: desafios contemporâneos. *Anais...*, 2020, p. 452-463.

O(A) professor(a) pode propor que os alunos relatem se já recorreram a alguma benzedeira e/ou entrevistem pessoas que exercem a prática de benzimento e cura popular, trazendo, por escrito, os relatos obtidos por meio dos depoimentos orais, a fim de serem lidos para a turma. É possível, igualmente, propor aos alunos que as entrevistas sejam feitas com pessoas de seus convívio, que presenciaram ou que conhecem alguém que recorreu aos préstimos de alguma benzedeira ou curandeira — a fim de descobrir a solução para diversos males e curas que, no ambiente colonial, seriam consideradas mágicas. O objetivo principal é demonstrar o quanto a prática de cura e benzimento popular, associada à feitiçaria pelo Santo Ofício no período colonial, resistiu ao tempo e à repressão inquisitorial: do Brasil colônia aos

dias atuais, benzedeadas têm a sua história marcada por perseguição, intolerância, luta e, sobretudo, resistência. As Figuras 25 a 28, abaixo, trazem textos que expandem a compreensão da temática e podem ser usados em aula ou, ainda, como material de apoio do(a) professor(a).

**Figura 25 - Texto de apoio sobre práticas mágico-religiosas (1)**

[...] embora apresentando traços marcadamente europeus nas práticas mágicas e religiosas, a colônia brasileira, ao findar seu primeiro século de existência, já revelava face pluricultural, que se consolidaria durante o século XVII e se acirraria no século XVIII. As sucessivas ondas migratórias de colonos portugueses, os hereges e feiticeiros que a inquisição despejou sobre solo colonial com grande frequência durante todo o século XVII trabalhariam no sentido da manutenção das persistências. O tráfico negreiro cada vez mais intenso, o contato constante com as tribos indígenas, a invasão de holandeses calvinistas, a crescente consciência da condição colonial, por outro lado, tornariam sempre mais diverso o complexo mundo da religiosidade popular e das práticas mágicas no Brasil.

Fonte: SOUZA, Laura de Mello. **Inferno Atlântico: Demonologia e colonização séculos XVI-XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

**Figura 26 - Texto de apoio sobre práticas mágico-religiosas (2)**

[...] Africanos, índios e mestiços foram os grandes curandeiros do Brasil Colonial. O conhecimento que tinham das ervas e de procedimentos rituais específicos a seu universo cultural atrelou-se ao acervo europeu da medicina popular. Houve curandeiros europeus, mas em número muito inferior. [...]

Fonte: SOUZA, Laura de Mello e. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz**. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

**Figura 27 - Texto de apoio sobre práticas mágico-religiosas (3)**

Apesar de a hierarquia católica ter se oposto rigorosamente, desde os tempos apostólicos, a todas as religiões não cristãs, rebaixando-as a condição de idolatria, superstição e feitiçaria, na prática, muitas vezes outra era a realidade, sobretudo debaixo do equador. No Nordeste, nas Minas, e no resto da Colônia, são frequentes as denúncias contra homens e mulheres que recorriam aos feiticeiros e feiticeiras, em especial quando os exorcismos da Igreja e os remédios de botica não surtiavam efeito. Na cura de variegama de doenças. [...] Diversos são os padres e frades acusados ao Tribunal de Inquisição de terem encaminhado seus fregueses

aos calundezeiros, recorrendo a melhor eficácia dos negros no alívio de certas doenças físicas ou emocionais.

Fonte: MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: **História da vida privada no Brasil**. v.1 São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

#### Figura 28 - Texto de apoio sobre práticas mágico-religiosas (4)

O rol de depoimentos ao visitador Giraldo José de Abranches na Capitania do Grão-Pará relacionados a práticas mágico-religiosas na capitania do Grão-Pará sugere com eloquência o quão essas práticas, principalmente aquelas ligadas a cura, se achavam enraizadas na vida cotidiana das populações na colônia no século XVIII. Com frequência se registra os arrependimentos de ter chamado uma índia, mameluco ou preto para proceder a algum tipo de cura ou benzimentos. Arrependimento que se revela por saberem que vai contra os princípios da Santa Madre Igreja. Na obra *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*, uma série de processos inquisitoriais traz como réu um curandeiro (a) ou um benzedor (a). Na mira do Santo Ofício, curandeiros (a) e benzedoras, com suas palavras mágicas, ervas extraídas da flora doméstica e orações preenchiam o vazio deixado por médicos e cirurgiões na colônia.

Fonte: OLIVEIRA, Tainá Guanini de.; MORAES, Eulália Maria A de. Medicina na colônia: mezinheiros, benzedora e embusteiros no Livro da Visitação do Santo Ofício. In: VI Encontro Estadual de História – ANPUH-PI Profissionalização dos historiadores: desafios contemporâneos. **Anais...**, 2020, p. 452-463.

Outra sugestão é que o(a) professor(a) estimule os alunos ao debate sobre a intolerância religiosa envolvendo, principalmente, as religiões de matriz africanas, demonstrando não ser um fenômeno recente no Brasil, visto que, assim como o racismo, está atrelado à história da formação da sociedade brasileira, sobretudo devido à presença da Inquisição durante os três séculos de colonização. Para tanto, pode ser usado o texto de apoio sobre detalhes importantes da religião vodum na diáspora (Figura 29), além dos excertos documentais (Figuras 30 e 31) de dois processos inquisitoriais presentes na obra *Sacerdotistas Voduns e Rainhas do Rosário: Mulheres Africanas e Inquisição em Minas Gerais* (2023). É sugerida a interpretação e análise, em sala de aula, de tais processos inquisitoriais envolvendo mulheres africanas, que foram denunciadas pelo delito de feitiçaria, no contexto colonial do século XVIII, atentando-se à “linguagem eurocêntrica que associava os praticantes de religiões africanas ao mundo diabólico e aos estereótipos de feitiçarias (RODRIGUES; MAIA, 2023, p.13).

### Figura 29 - Texto de apoio sobre detalhes importantes da religião vodum na diáspora

Na busca pelas “provas” de que as crenças africanas cultuavam o demônio, os agentes da perseguição sistematizaram informações sobre a materialidade e visualidade dos artefatos sagrados que encontravam, inspecionando-os e descrevendo-os antes de destruí-los pelo fogo. Recorrendo à história da África, podemos acessar detalhes importantes da religião vodum na diáspora e assim desconstruir o estereótipo da demonização que associava seus cultos ao diabo. [...] Apesar da força da máquina de vigilância e repressão, as africanas e africanos desenvolveram estratégias que possibilitaram a continuação da celebração de sua divindade e ancestrais. Não se tratava de uma continuidade intacta, porque a forma de praticar os cultos carrega as marcas da violência, as negociações e adaptações ao novo contexto, e as influências e trocas culturais entre diversos grupos africanos e também com o catolicismo. A descrição das práticas presentes nos documentos inquisitoriais em tais cultos, quando comparadas às daqueles voduns na África Ocidental, indica uma série de transformações. Por exemplo, os cultos são deslocados para as periferias dos arraiais e para locais onde o rufar dos tambores não poderia ser facilmente ouvido: ao passo que na Costa da Mina eles ocupavam o centro do território das comunidades.

Fonte: RODRIGUES, Aldair; MAIA, Moacir. **Sacerdotisas voduns e rainhas do Rosário**: Mulheres africanas e Inquisição em Minas Gerais (século XVIII). São Paulo: Chão Editora, 2023, p. 111-146.

### Figura 30 - Excerto documental (1)

Pela obrigação que tenho como pároco e execução que devo dar aos editais do Santo Ofício, denuncio, ao dito Santo Tribunal e a Vossa Mercê, Angela Maria Gomes, preta forra, padeira, de nação Courá. E como é público, notório e constante que a dita é feiticeira, tanto assim que, estando eu nesta freguesia há sete para oito anos, sempre foi fama pública e constante [...] E um dia veio a minha casa meu freguês Miguel Afonso Peixoto dizendo viva a fé de Jesus Cristo. E lhe respondi se havia algum herege nesta freguesia e me disse que a dita Angela era feiticeira; e que tinha feito muitos danos nesta freguesia por meio de malefícios e que a mandasse chamar e a repreendesse asperamente. [...] Há cinco anos tenho feito observação no modo de viver desta mulher e acho que todas as noites das terças e sextas-feiras, de cada semana, depois da meia noite, na casa da dita ouço uns calundus do inferno estranhos e horrendo, que muitas vezes fazem tremer as casas em que vivo. E, em uma noite de julho do ano de cinquenta e nove, fez tais diabruras, que me privou do sono

daquela noite [...]”

Fonte: Denúncia contra Angela Maria Gomes, 1760. In. RODRIGUES, Aldair; MAIA, Moacir. **Sacerdotisas voduns e rainhas do Rosário**: Mulheres africanas e Inquisição em Minas Gerais (século XVIII). São Paulo: Chão Editora, 2023, p. 44-45.

### Figura 31 - Excerto documental (2)

Por denúncia representa Mateus Gomes da Cunha morador em Vila Rica abaixo das escadas da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, contra Teresa Dias preta forra de nação courana, e de alcunha a Jogó, moradora na mesma rua quatro casa para cima do denunciante, o qual queixando-se já a tempos a Justiça Eclesiástica daquela vila contra a dita por ser mulher costumada a fazer malefícios diabólicos [...]

Fonte: Denúncia contra Teresa Dias, sem data. In. RODRIGUES, Aldair; MAIA, Moacir. **Sacerdotisas voduns e rainhas do Rosário**: Mulheres africanas e Inquisição em Minas Gerais (século XVIII). São Paulo: Chão Editora, 2023, p. 82.

Em seguida, indica-se a exibição do vídeo de 2024, publicado no canal da TV Unicamp<sup>79</sup>, com duração de aproximadamente 7 minutos, em que o historiador Aldair Rodrigues apresenta com detalhes a pesquisa que deu origem à obra que se tornou referência para a construção do enredo da escola de samba Unidos da Viradouro, campeã do carnaval carioca do mesmo ano. O vídeo apresenta referências religiosas da África, assim como o protagonismo e resistência de mulheres africanas inseridas no contexto do mundo atlântico português. Após a interpretação das fontes documentais e exibição do vídeo, é proposto que o(a) professor(a) entregue aos alunos, de maneira impressa, uma matéria que aponta o aumento no número de casos de intolerância religiosa no país (Figura 32), e um episódio ocorrido em uma escola municipal do município de Joinville, Santa Catarina, em que uma estudante foi agredida após dizer que era praticante de umbanda (Figura 33).

### Figura 32 - Matéria sobre o aumento de casos de intolerância religiosa no Brasil

<sup>79</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=UdNz67SyGxs>>.



Fonte: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-01/relatorio-aponta-aumento-de-casos-de-intolerancia-religiosa-no-pais>>.

### **Figura 33 - Episódio em que uma estudante foi agredida após dizer que era praticante de umbanda**

“[...] em 25 de abril, uma jovem de 16 anos foi agredida em uma escola municipal de Joinville, em Santa Catarina, após dizer que era praticante de umbanda, religião de matriz africana. Segundo a mãe da adolescente, que é mãe de santo e registrou um boletim de ocorrência, sua filha conversava sobre religião com um colega de turma quando outra aluna ouviu e, entre outras ofensas, disse que a estudante "cultuava o demônio".

Fonte: BERNARDO, André. '**Liberdade religiosa ainda não é realidade**': os duros relatos de ataques por intolerância no Brasil. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64393722>>.

Levando em consideração os trechos documentais e historiográficos, o vídeo e as matérias, o estímulo à discussão pode ser incitado questionando aos alunos se já presenciaram, em seu dia a dia, episódios de intolerância religiosa (se sim, pedir que relatem); quais elementos, por meio da análise dos excertos documentais e das matérias publicadas, indicam essa persistência da perseguição às religiões de matrizes africanas, mesmo passados mais de dois séculos da abolição da Inquisição Portuguesa; e o porquê das mulheres africanas terem sido amplamente perseguidas pela Inquisição Portuguesa pelo delito de feitiçaria no Brasil colonial (cujos rituais religiosos foram associados ao pacto com o demônio). Dessa

maneira, é possível levar em consideração conceitos de gênero e raça como importantes para a compreensão do fenômeno da “caça às bruxas”, para além do continente europeu, e refletir sobre os caminhos possíveis para a formação de cidadãos religiosamente mais tolerantes.

Apresentamos, neste capítulo, algumas possibilidades de trabalho no Ensino de História envolvendo o tema da Inquisição na América Portuguesa, a fim de potencializar abordagens que envolvem a cultura, a religiosidade e a sociedade no Brasil Colonial. A correlação entre aquele período e os dias atuais pode ser percebida nos resquícios de tradições judaicas na cultura brasileira, nas leis portuguesas que permitem a naturalização dos descendentes de antigas comunidades de judeus sefarditas, perseguidas na Península Ibérica, e nas práticas de curas populares de longa duração. Destaca-se, neste contexto, a importância da reflexão sobre a violência de gênero e intolerância religiosa, cujas religiões de matrizes culturais africanas são os principais alvos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Inquisição, fenômeno histórico de tão largas consequências para o reino português e para a colônia brasileira, precisa ser lembrado. A necessidade de estudarmos e repensarmos esta Instituição se torna ainda mais urgente quando prestamos atenção a certos conteúdos tidos como "históricos", sobretudo no ambiente midiático de grande propagação, que buscam minimizar e negar a sua ação, tanto em termos políticos e econômicos quanto em violência e crueldade. O Tribunal do Santo Ofício da Inquisição de Portugal foi abolido em 1821, mas seus efeitos ainda se fazem sentir nas regiões em que atuou — como aqui no Brasil —, seja na história, condições materiais de vida, comportamentos e mentalidade. Os acontecimentos decorrentes da ação inquisitorial dialogam com a realidade atual, nas perseguições que ainda são recorrentes em nossa sociedade.

No entanto, em meio a essa realidade de muita luta e resistência, fomos surpreendidos de maneira positiva, recentemente, ao saber que mais uma escola de samba resgatará a história de uma vítima da Inquisição no Carnaval de 2025. O enredo da escola de samba Paraíso do Tuiuti destacará Xica Manicongo, considerada a primeira travesti do Brasil, catalogada nos registros da primeira visitaç o do Santo Ofício da Inquisição no Brasil. Perseguida pela Inquisição, sua história ganhou visibilidade a partir das pesquisas realizadas pelo pesquisador Luís Mott, na década de 1990. Em uma entrevista à Agência Brasil, a presidente da Antra (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), Keila Simpson, disse: “Tomara que consigam discutir como o legado de Xica Manicongo reverbera hoje. Tem tudo para ser um enredo belíssimo a ser contado sobre uma população que era extremamente violentada naquele período e que ainda hoje infelizmente é violentada”. É nítida a contribuição das escolas de samba ao resgatar histórias de sujeitos marginalizados pelo Santo Ofício, reposicionando-os no lugar de protagonistas.

Também têm sido relevantes as iniciativas de alguns museus de tornar público esse passado ainda pouco conhecido pela população, proporcionando a alunos da rede básica de ensino o contato com riquíssimos acervos, que contam a história da presença da Inquisição em nosso território. O Museu de Arte da Universidade Federal do Ceará (MAUC), por exemplo, promoveu, entre os meses de outubro e novembro de 2022, a exposição *Ler a Inquisição em tempos de intolerância*. Com forte caráter pedagógico, a mostra foi destinada a universitários, professores e pesquisadores das áreas de História, Filosofia e Ciências Sociais, assim como a estudantes do ensino médio e ao público em geral. O Museu da História da Inquisição, em

Belo Horizonte, também realiza atividades educativas e culturais com estudantes dos ensinos fundamental e médio.

Entretanto, precisamos que a História da Inquisição Ibero-Luso-Brasileira seja relatada nos livros didáticos, uma vez que estes ainda se configuram como importantes instrumentos da História pública, colocando o aluno em contato com o conhecimento histórico diariamente. Na análise das coleções didáticas, evidenciamos as mudanças decorrentes de uma nova organização curricular implementada, com implicações no Ensino de História escolar. Sistematizada por áreas de conhecimento, as obras do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) 2021 desconsideram as particularidades de cada disciplina, promovendo um esvaziamento de conteúdos específicos de cada ciência, comprometendo a formação de uma consciência crítica e reflexiva sobre diferentes fenômenos históricos. O PNLD não ficou imune às recentes transformações curriculares ocorridas em um contexto de desmonte das políticas educacionais, ataques ao exercício docente e ao conhecimento científico, ascensão do conservadorismo de ultradireita e recrudescimento do revisionismo e negacionismo histórico. Além dos recentes desdobramentos da Reforma do Ensino Médio, que retirou a autonomia da disciplina de História, notamos também, nos últimos anos, um aumento nos ataques à História em geral, tanto em sua dimensão científica, quanto em sua dimensão escolar.

Nas análises das obras didáticas que contemplam a disciplina de história voltadas ao Ensino Médio e que se encontram em manuseio nas escolas públicas do estado do Paraná (as quais utilizam a mesma coleção de livros didáticos), nos deparamos com uma ausência total da temática da Inquisição Ibero-Luso-Brasileira. Isso não nos surpreendeu, já que uma das hipóteses iniciais deste trabalho era que a coleção do PNLD 2021 colocaria em evidência as fragilidades do Novo Ensino Médio. Analisadas comparativamente, apesar da temática ter sido timidamente abordada nas coleções do PNLD 2018, na coleção do PNLD 2021 verificamos uma redução ainda maior do tema da Inquisição de uma forma geral.

Enquanto as coleções do PNLD 2018 adotaram a estrutura convencional, com a organização dos livros didáticos por disciplinas específicas, o modelo adotado pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) em sua edição de 2021 rompeu com essa tradição e dividiu os conteúdos por área do conhecimento, em sintonia com as mudanças na grade curricular decorrentes da reforma do Ensino Médio e da BNCC. Constatamos que essa nova estrutura, baseada em áreas de conhecimento, implicou uma redução significativa de conteúdos ligados direta ou indiretamente com a temática da Inquisição, ao passo que as

coleções do PNLD 2018 oferecem, apesar de algumas limitações, uma oportunidade de análise e compreensão mais abrangente sobre o tema.

A pouca abordagem sobre o assunto nas produções didáticas, ou sua completa ausência, contribui para difundir a falsa ideia de que a Inquisição praticamente não esteve presente no Brasil, indo de encontro com narrativas como a da produtora revisionista Brasil Paralelo, já discutida no segundo capítulo deste trabalho. “Como é que pode estar correta uma História do Brasil que omite um dos fenômenos mais fortes que existiu na vida econômica, política e cultural do país?”, questionou a pesquisadora Anita Novinsky<sup>80</sup>.

Enxergamos a sala de aula como um espaço vivo de História Pública, um espaço que pode possibilitar o conhecimento e a compreensão de uma das instituições mais longevas da Época Moderna, destacando sua atuação aqui no Brasil. O Ensino de História escolar tem o potencial de resgatar essa História do Brasil ainda pouco conhecida, de contribuir na consolidação de uma memória sobre este período e do legado daqueles que sofreram nas garras da Inquisição, mas que resistiram — ao não aceitarem passivamente a violência imposta por esta instituição de poder. A compreensão sobre este passado, por meio do Ensino de História na educação básica, oportuniza o diálogo plural e a conscientização histórica: o resultado é a promoção da tolerância e respeito às diferenças, para que não haja espaço para novas Inquisições.

---

<sup>80</sup> RIBEIRO, Marcelle. **Inquisição tropical**: estudo derruba ideia de que perseguição foi pequena no Brasil - Tese de doutorado revela que Santo Ofício criou ‘elite’ de delatores. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/brasil/historia/inquisicao-tropical-estudo-derruba-ideia-de-que-perseguiacao-foi-pequena-no-brasil-11335075>>. Acesso em: 18 maio 2023.

## FONTES

### Obras didáticas:

BOULOS JUNIOR, Alfredo; ADÃO, Edilson A. C.; FURQUIM JUNIOR, Laercio. **Multiversos: Ciências Humanas**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2020.

COTRIM, Gilberto. **História global**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

VAINFAS, Ronaldo; FARIA, Sheila de Castro de; FERREIRA, Jorge; SANTOS, Georgina. **História 1**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

### Redes sociais:

CARVALHO, Olavo de. A entidade chamada Inquisição é uma invenção ficcional de protestantes. 12 out. 2015. **Twitter**: @OdeCarvalho. Disponível em: <<https://x.com/OdeCarvalho/status/653556884209827840>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

CARVALHO, Olavo de. Repito: nunca existiu uma entidade chamada “Inquisição” e muito menos “Santa Inquisição”. 26 dez. 2016. **Twitter**: @OdeCarvalho. Disponível em: <<https://x.com/OdeCarvalho/status/813552712046485504>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

CARVALHO, Olavo. O que digo da Inquisição não é “revisionismo histórico”. É o CONSENSO ATUAL dos historiadores da área. O próprio congresso L’Inquisizione é prova disso. 28 out. 2017. **Twitter**: @OdeCarvalho. Disponível em: <<https://x.com/odecarvalho/status/924221389627895809>>. Acesso em: 07 mar. 2023.

IFUNNY. Pessoa: nossa, como a inquisição era cruel na idade média. Ateus revolucionários na França e Rússia. Disponível em: <<https://br.ifunny.co/picture/pessoa-nossa-como-a-inquisicao-era-cruel-na-idade-media-3dd8TPIH7>>. Acesso em: 11 mar. 2023.

MEMES católicos. Lá vem o professor comunista maconheiro falar mentiras sobre a inquisição. 8 fev. 2019. **Facebook**. 1. Disponível em: <<https://www.facebook.com/MEMESSANCTOS/posts/614475059002611/>>. Acesso em: 11 mar. 2023.

MEMES católicos. Pela volta da Inquisição voto siiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiiim. 17 maio 2019. **Facebook**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/MEMESSANCTOS/posts/664487360668047/>>. Acesso em: 11 mar. 2023.

MEMES católicos. Mais um argumento de esquerdista contra a Santa Igreja católica. 18 de mai. 2021. **Facebook**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo/?fbid=1196391790810932&set=a.587478051702312>>. Acesso em: 11 de mar. 2023.

MXCVII, Medieval Guido. Professor marxista. Eu. 15 de fev. de 2019. **Facebook**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/MEDIEVAL.GUIDO/photos/pb.100083084151119.-2207520000./1063731447162232/?type=3>>. Acesso em: 07 jul. 2022.

**Sites:**

BRASIL paralelo. O que foi a Inquisição? Veja o que diz o historiador Thomas Giulliano. Disponível em: <<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/o-que-foi-a-inquisicao>>. Acesso em: 10 mar. 2023.

CATOLICISMO Romano. A verdadeira face da Inquisição e os fatos manipulados pelos livros de História. Disponível em: <<https://www.catolicismoromano.com.br/a-verdadeira-face-da-inquisicao-e-os-fatos-manipulados-pelos-livros-de-historia/>>. Acesso em: 05 maio 2023.

FLOW Clipes. A INQUISIÇÃO FOI BOA? 26 jan. de 2020. **YouTube**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/@FlowClipes>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

O CATEQUISTA. Tomás de Torquemada: o homem por trás da lenda. 7 set. 2017. Disponível em: <<https://ocatequista.com.br/historia-da-igreja/item/18116-tomas-de-torquemada-o-homem-por-tras-da-lenda>>. Acesso em: 17 maio 2023.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor. **O que significa elaborar o passado**. 1965. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/adorno/ano/mes/passado.htm>>. Acesso: 16 maio 2023.
- ALBIERI, Sara. Apontamentos. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Org.). **Introdução à História Pública**. São Paulo: Letra e Voz, 2011. p. 19-30.
- ALVES, Ronaldo Cardoso. Ensino de História e História Pública: conhecimento histórico e seu papel social. **Diálogos**, Maringá, v. 22, n. 3, p. 20-31, 2018.
- ASSIS, Angelo Adriano Faria de. Inquisição, religiosidade e transformações culturais: a sinagoga das mulheres e a sobrevivência do judaísmo feminino no Brasil colonial - Nordeste, séculos XVI-XVIII. In: **Revista Brasileira de História**, v. 22, n. 43, p. 47-66, 2002.
- ASSIS, Angelo Adriano Faria de. O Licenciado Heitor Furtado de Mendonça, Inquisidor da primeira visitaç o do Tribunal do Santo Of cio ao Brasil. In: XXIII SIMP SIO NACIONAL DE HIST RIA. **Anais...** Londrina: ANPUH, 2005. p. 1-8.
- ASSIS, Angelo Adriano Faria de. **Macabeias da Col nia**: criptojuda smo feminino na Bahia. S o Paulo: Alameda, 2012.
- ASSIS,  ngelo Adriano Faria de. No interior do labirinto, o olho do vulc o: Revisitar os estudos inquisitoriais no Brasil e vislumbrar o futuro que tecemos. **Revista Ultramares**. Dossi  Inquisi o Colonial n. 7, v.1, p. 10-33, jan./jul., 2015.
- AZEVEDO, Reinaldo. E os milh es mortos pela Santa Inquisi o? perguntam. E eu respondo. **Revista Veja**. 7 mar. 2012. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/coluna/reinaldo/e-os-milhoes-mortos-pela-santa-inquisicao-perguntam-e-eu-respondo>>. Acesso em: 15 jun. 2023.
- BARROS, Jos  D'Assun o. Educa o P s-Auschwitz: implica es de um texto cl ssico. **Revista Eletr nica Literatura e Autoritarismo**, p. 123-146, jan./jun. 2022.
- BAUER, Carolina Silveira; NICOLAZZI, Fernando. O historiador e o fals rio: usos p blicos do passado e alguns marcos da cultura hist rica contempor nea. **Varia Hist ria**, Belo Horizonte, v. 32, n. 60, p. 807-835, set./dez. 2016.
- BETHENCOURT, Francisco. **Hist ria das Inquisi es**: Portugal, Espanha e It lia - S culos XV-XIX. S o Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BITTENCOURT, Circe. M. F. Livros did ticos entre textos e imagens. In: BITTENCOURT, Circe. **O saber hist rico na sala de aula**. S o Paulo: Contexto, 1997. p 69-90.
- BODART, Cristiano das Neves. Ensino de Ci ncia Pol tica: o que muda nos conte dos com o novo PNLD. **Cadernos da Associa o Brasileira de Ensino de Ci ncias Sociais**, v. 6, n. 2, p. 47-75, ago./dez. 2022.
- BOLSONARO critica livros did ticos: 'Muita coisa escrita'. 3 jan. 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-critica-livros-didaticos-muita-coisa-escrita>>. Acesso em: 06 jun. 2023.

BOSCHI, Caio César. As Visitas Diocesanas e a Inquisição na Colônia. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 7, n. 14, p. 151-184, mar./ago. 1987.

BOULOS JUNIOR, Alfredo; ADÃO, Edilson A. C.; FURQUIM JUNIOR, Laercio. **Multiversos: Ciências Humanas**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Guia de Livros Didáticos PNLD 2018: Ensino Médio - História**. Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica. **Guia Digital PNLD 2021: Obras Didáticas por Áreas do Conhecimento Específicas - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**. Brasília, 2021.

BRAUDEL, Fernand. História e Ciências Sociais. A longa duração. **Revista de História**, n. 62, v. XXX, p. 261-294, abr./jun. 1965.

BRITTO, Rossana Gomes. Inquisição e Audiovisual: A Representação do Santo Ofício Português no Cinema e na Televisão Brasileira entre a Década de 90 e os Anos 2000. **Revista Escritas do Tempo**, v. 3, n. 9, p. 12-24, set./dez. 2021.

CAIMI, Flávia Eloisa. Sob nova direção: o PNLD e seus desafios frente aos contextos político-educativos emergentes. **Revista História Hoje**, v. 7, n. 14, p. 21-40, 2018.

CALAINHO, Daniela Buono. Pelo reto ministério do Santo Ofício: falsos agentes inquisitoriais no Brasil Colonial. In: XXII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. **Anais...** João Pessoa: ANPUH, 2003. p. 1-8.

CALAINHO, Daniela Buono. **Agentes da Fé: Familiares da Inquisição portuguesa no Brasil colonial**. São Paulo: Edusc, 2006.

CALAINHO, Daniela Buono; TAVARES, Cristina Célia Cristina da Silva. **Um guia de fontes para o estudo da Inquisição portuguesa**. 2006, p. 1-13. Disponível em: <<https://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos/um-guia-de-fontes-para-o-estudo-da-inquisicao-portuguesa>>. Acesso em: 6 mar. 2023.

CAMPOS, Pedro Marcelo Pasche de. A sombra do Inquisidor - D. Henrique de Avis: Cardeal, Inquisidor, Monarca. In: XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. **Anais...** Londrina: ANPUH, 2005. p 1-8.

CASTRO, Ricardo Figueiredo de. O Negacionismo do Holocausto: pseudo-história e história pública. **Resgate**, v. XXII, n. 28, p. 5-12, jul./dez. 2014.

COTRIM, Gilberto. **História global**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ESCOLHA do Livro Didático: as obras mais escolhidas pelos professores serão utilizadas em toda a rede. Disponível em: <<https://www.educacao.pr.gov.br/Noticia/Escolha-do-Livro->

Didatico-obras-mais-escolhidas-pelos-professores-serao-utilizadas-em-toda>. 20 ago. 2019. Acesso em: 27 jun. 2024.

FEITLER, Bruno. **Nas malhas da consciência**: Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste, 1640-1750. 2 ed. São Paulo: Editora Unifesp, 2019.

FERNANDES, Eurico da Silva. **Um historiador chamado Marco Antônio Villa e a grande mídia na revisão do golpe e da ditadura militar (1964-1985)**. Unidade Didático-pedagógica (Programa de Desenvolvimento Educacional do Estado do Paraná - PDE). Maringá, 2016.

FERREIRA, Jhon. As Bolsas de Mandinga na Bahia: Diáspora africana e objetos de poder (século XVIII). **Kwanissa**, São Luís, v. 5, n. 12, p. 199-230, jan./jun. 2022.

FILHO de Bolsonaro propõe revisão histórica sobre ditadura em livro didático. Disponível em: <<https://www.bemparana.com.br/noticias/brasil/filho-de-bolsonaro-propoe-revisao-historica-sobre-ditadura-em-livro-didatico>>. 10 jan. 2019. Acesso em: 06 jun. 2023.

FONSECA, Inara. “**Deus acima de todos**” - o avanço do estado teocrático no governo **Bolsonaro**. 2 jun. 2021. Disponível em: <<https://catarinas.info/deus-acima-de-todos-o-avanco-do-estado-teocratico-no-governo-bolsonaro>>. Acesso em: 31 ago. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GRAZIANI, Erick. As visitas inquisitoriais no mundo português. In: XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: Lugares dos Historiadores - velhos e novos desafios. **Anais...** Florianópolis, 2015. p. 1-19.

HANSEN, Gilvan Luiz; CORREA, José Ricardo Ventura; LOPES FILHO, Ozéas Correa. A Tradição Inquisitorial brasileira. **Confluências**, Niterói, v. 13, n. 2, p. 55-74, 2012.

HERMIDA, Jorge Fernando; LIRA, Jailton de Souza. Quando fundamentalismo religioso e mercado se encontram: as bases históricas, econômicas e políticas da escola sem partido. **Roteiro**, Joaçaba, v. 45, p. 1-32, jan./dez. 2020.

LAPA, José Roberto do Amaral. **Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)**. Coleção História Brasileira. Petrópolis: Editora Vozes, 1978.

LEVY, Daniela Tonello. **Judeus e Marranos no Brasil Holandês**: pioneiros na colonização de Nova York (século XVII). 2008. 223 f. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

LIZ, Isa Maria Moreira. **A defesa da Inquisição**: Uma análise do discurso católico-revisionista na contemporaneidade. 2019. 88 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

MALERBA, Jurandir. Os historiadores e seus públicos: desafios ao conhecimento histórico na era digital. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 37, n. 74, p. 135-154, 2017.

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição Portuguesa 1536-1821**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013.

MATTOS, Yllan de. **A Inquisição contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício (1605-1681)**. 2013, 258 f. Tese (Doutorado em História) - Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

MELO, Demian Bezerra de. Revisão e revisionismo historiográfico: os embates sobre o passado e as disputas políticas contemporâneas. **Marx e o Marxismo**, v. 1, n. 1, p. 49-74, jul./dez., 2013.

MENESES, Sônia. Livros, leitores e internautas: Os guias de história e os embates pelo passado através da mídia. In: ALMEIDA, Juniele R de. MENESES, Sônia (Org). **História pública em debate: patrimônio, educação e mediação do passado**. São Paulo: Editora Letra e Voz, 2018. p. 150-175.

MENESES, Sônia. Negacionistas e Histórias públicas reacionárias: usos abusivos do passado em tempos de pós-verdade. **Opsis** (online), Catalão, v. 19, n. 2, p. 1-9 , 2019.

MIRANDA, Sonia Regina; ALMEIDA, Fabiana Rodrigues de. Passado, presente e futuro dos livros didáticos de História frente a uma BNCC sem futuro. **Escritas do Tempo**, v. 2, n. 5, p. 10-38, jul./out. 2020.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. O Negacionismo e o problema da legitimidade da escrita sobre o Passado. In: XXVI SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. **Anais...** São Paulo: ANPUH, 2011. p. 1-16.

MOTT, Luiz. **Bahia: Inquisição e Sociedade**. Salvador: EDUFBA, 2010.

MUNAKATA, Kazumi. O livro didático: alguns temas de pesquisa. **Rev. bras. hist. educ.**, Campinas, v. 12, n. 3, p. 179-197, set./dez. 2012.

NAPOLITANO, Marcos. Um historiador de muitos públicos. Entrevistadores: Miriam Hermeto e Rodrigo de Almeida Ferreira. In: HERMETO, Miriam; FERREIRA, Rodrigo de Almeida. **História pública e ensino de história**. São Paulo: Letra e Voz, 2021. p. 177-195.

NAPOLITANO, Marcos. **Desafios para o ensino de história diante do revisionismo ideológico e o negacionismo**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=bhAXY5tspSc>>. Acesso em: 16 mai. 2023.

NAPOLITANO, Marcos; JUNQUEIRA, Mary Anne. **Como historiadores e professores devem lidar com negacionismos e revisionismos**. 2019. 4 f. Síntese (Debates e posicionamentos surgidos no evento promovido pelo Departamento de História da FFLCH), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

NISKIER, Arnaldo. Machado de Assis e os Judeus. **Revista Brasileira**, n. 5, 1995. Disponível em: <<https://www.academia.org.br/academicos/arnaldo-niskier/textos-escolhidos>>. Acesso em: 28 ago. 2023.

NOVINSKY, Anita. **Cristãos novos na Bahia: 1624-1654**. São Paulo: Perspectiva/EDUSP, 1972.

NOVINSKY, Anita. **A inquisição**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

NOVINSKY, Anita. Análise crítica da historiografia sobre a Inquisição. In: SILVA, Marco Antônio Nunes da; SEVERIS, Suzana Maria de Sousa Santos (Org.). **Estudos inquisitoriais: história e historiografia**. Cruz das Almas/BA: UFRB, 2019. p. 13-25.

OLIVEIRA, Erick Cruz Padilha de; OLIVEIRA, David. Fundamentalismo religioso: uma chave para entender o programa “Escola sem Partido”. **Plural** (Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP), São Paulo, v. 28, n. 1, p.259-278, jan./jun. 2021.

OLIVEIRA, Isabela de. **Durante o período colonial, a Igreja criou uma rede que persegue pessoas**. 20 fev. 2014. Disponível em: <[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/ciencia-e-saude/2014/02/20/interna\\_ciencia\\_saude,413768/durante-o-periodo-colonial-a-igreja-criou-uma-rede-que-persegue-pessoas.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/ciencia-e-saude/2014/02/20/interna_ciencia_saude,413768/durante-o-periodo-colonial-a-igreja-criou-uma-rede-que-persegue-pessoas.shtml)>. Acesso em: 31 ago. 2023.

O QUE foi a inquisição? Veja o que diz o historiador Thomas Giulliano. 16 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/o-que-foi-a-inquisicao>>. Acesso em: 10 mar. 2023.

PACHÁ, Paulo. **Por que a extrema direita brasileira ama a Idade Média Europeia**. 2019. Disponível em:<<https://esquerdaonline.com.br/2019/04/08/por-que-a-extrema-direita-brasileira-ama-a-idade-media-europeia/>>. Acesso em: 07 jul. 2022.

PACIEVITCH, Caroline. Ensino de História: Narrativas que percorrem a escola e o público. In: HERMETO, Miriam; FERREIRA, Rodrigo de Almeida (Org.). **História Pública e ensino de história**. São Paulo: Letra e Voz, 2021. p. 115-134.

PAIVA, José Pedro. **Bruxaria e Superstição num país sem ‘caça às bruxas’**: Portugal 1600-1774. 2 ed. Lisboa: Editorial Notícias, 2002.

PASTOR, Bruno Leal. O negacionismo do Holocausto na internet: o caso da “Metapédia” - a enciclopédia alternativa. **Faces da História**, Assis-SP, v. 3, n. 1, p. 5-23, jan./jun. 2016.

PENNA, Fernando de Araújo; FERREIRA, Rodrigo de Almeida. O trabalho intelectual do professor de História e a construção da Educação democrática: Práticas de história pública frente à Base Nacional Comum Curricular e ao Escola sem Partido. In: ALMEIDA, Juniele Rabêlo; MENESES, Sônia (Org.). **História Pública em debate**: Patrimônio, educação e mediações do passado. São Paulo: Letra e Voz, 2018. p. 109-127.

PEREIRA, Ana Margarida Santos. Terceira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Capitánias do Sul, 1627-1628. **Revista Politeia: História e Sociedade, Vitória da Conquista**, v. 11, n.1, p. 35-60, jan./jun. 2011.

- PEREIRA, Mateus Henrique de Faria. Nova direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 31, n. 57, p. 863-902, 2015.
- PINHEIRO, Adson Rodrigo Silva; GOMES, Verônica de Jesus. Poder, intolerância e disciplina em um mundo global: duzentos anos de extinção do “Santo Ofício” português (1821-2021). **Rev. Hist.**, UEG-Morrinhos, v.11, n.1, p. 1-12, jan./jun. 2022.
- RAGUSA, Helena. **A história dos cristãos-novos no Brasil colonial e a escrita nos livros didáticos: um estudo comparativo**. 2012, 191 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.
- RAMOS, Márcia Teté. Um estudo sobre o blog “Meu professor de História mentiu pra mim”: apropriações do passado na História Pública. In: VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, XXII SEMANA DE HISTÓRIA. **Anais...** Maringá, 2017. p. 3027-3035.
- RAMOS, Márcia Elisa Teté. Livro didático, currículo escolar e história pública: futuro do pretérito. **História & Ensino**, Londrina, v. 24, n. 2, p. 217-259, jul./dez. 2018.
- RICARDO, Luís. **Professores de história de vários estados do Brasil fazem manifesto contra o PNLD**. 04 ago. 2021. *Sinpro-DF* (Sindicato dos Professores no Distrito Federal). Disponível em: <<https://www.sinprodf.org.br/professores-de-historia-de-varios-estados-do-brasil-fazem-manifesto-contr-o-pnld>>. Acesso em: 18 maio 2023.
- RICARDO, Luís. **Jovens realizam ato em defesa da democracia**. 10 dez. 2019. *Sinpro-DF* (Sindicato dos Professores no Distrito Federal). Disponível em: <<https://www.sinprodf.org.br/jovens-realizam-ato-em-defesa-da-democracia>>. Acesso em: 18 maio 2023.
- ROCHA, Igor Tadeu Camilo. Entender ou defender o Santo Ofício? Negacionismo, apologética e usos da história inquisitorial em Para entender a Inquisição (2009), de Felipe Aquino. **História da Historiografia**, Ouro Preto, v. 12, n. 29, p. 179-213, 2019.
- ROCHA, Igor Tadeu. Apologistas e falsários do século XXI: negacionismo e usos da história da Inquisição em sites católicos brasileiros. **Rev. His.**, São Paulo, n. 180, p. 1-32, 2021.
- RODRIGUES, Aldair. Formação e atuação da rede de comissários do Santo Ofício em Minas Colonial. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 29, n. 57, p. 145-164, 2009.
- RODRIGUES, Aldair Carlos. **Poder Eclesiástico e Inquisição no século XVIII luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismo de promoção social**. 2012, 376 f. Tese (Doutorado em História) - Departamento de História, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2012.
- RODRIGUES, Aldair. **Boletim n. 86 do IFCH** (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp). Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/eventos/boletim-ifch/70242/Boletim%20do%20IFCH%20>>. Acesso em: 02 mai. 2024.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. Ensino de história e a história pública: os testemunhos da Comissão Nacional da Verdade em sala de aula. **Revista História Hoje**, v. 8, n. 15, p. 89-110, 2019.

RÜSEN, Jörn. **Razão histórica**: os fundamentos da ciência histórica. Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

SALLA, Fernanda. **Circe Bittencourt: "O bom livro didático é aquele usado por um bom professor"**. 01 fev. 2014. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/877/circe-bittencourt-o-bom-livro-didatico-e-aquele-usado-por-um-bom-professor>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

SANTIAGO, Ricardo. Duas palavras, muitos significados: alguns comentários sobre a história pública no Brasil. In: MAUAD, Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabelo de; SANTIAGO, Ricardo (Org.). **História Pública no Brasil**: sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016. p. 23-36.

SANTOS, Carlos Alberto Ivanir dos; DIAS, Bruno Bonsanto; SANTOS, Luan Costa Ivanir dos. **II Relatório sobre Intolerância Religiosa**: Brasil, América Latina e Caribe. 1. Ed. Rio de Janeiro: CEAP, 2023.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado**: cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia da Letras, 2007.

SILVA, Cidinha da. **Caça às sacerdotisas africanas**: Estudo sobre a vida das praticantes da religião vodum escancara o racismo religioso da Inquisição em Minas Gerais. 19 set. 2023. Disponível em: <<https://quatrocincoum.com.br/resenhas/historia/caca-as-sacerdotisas-africanas>>. Acesso em: 02 maio 2024.

SIQUEIRA, Sônia. **A Inquisição Portuguesa e a Sociedade Colonial**. São Paulo: Editora Ática, 1978.

SOUZA, Diego Gomes. Ensino de História e História Pública: Territórios comuns, zonas de contato e diálogos possíveis. **Revista Ars Histórica**, Rio de Janeiro, n. 18, p. 104-120, jan./jun. 2019.

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. Uma trajetória racista: o ideal de pureza de sangue na sociedade ibérica e na América Portuguesa. **Politeia**: Hist. e soc., Vitória da Conquista, v. 8, n. 1, p. 83-103, 2008.

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. **Para remédio das almas**: comissários, qualificadores e notários da Inquisição portuguesa na Bahia (1692-1804). 2009, 259 f. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. Notas sobre a Inquisição portuguesa: História e Historiografia. **Politeia**: Hist. e soc., Vitória da Conquista, v. 20, n. 1, p. 8-22, jan./jun. 2021.

SOUZA, Juarlyson Jhones S. de; MENEZES, Jeannie da Silva. O poder na inquisição: as redes de cooperação política com o Santo Ofício no Império Português (séculos XVI-XVIII).

In: II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS INQUISITORIAIS. **Anais...** Salvador, 2013. p. 1-11.

SOUZA, Laura de Mello e. **Inferno Atlântico: demonologia e colonização.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz.** 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SOUZA, Tascia. **Dia Nacional do Livro Didático é também dia de defesa da educação: O que lerão os escolares do futuro?** 27 fev. 2020. Disponível em: <<https://fepesp.org.br/noticia/dia-nacional-do-livro-didatico-e-tambem-dia-de-defesa-da-educacao>>. Acesso em: 07 jun. 2023.

SZLACHTA JUNIOR, Arnaldo Martin. Livros didáticos de História, importante agente para a História Pública. In: RAMOS, Márcia Elisa Teté (Org.). **Conhecimento histórico escolar: sujeitos, práticas, suportes.** Maringá: Edições Diálogos, 2019. p. 127-146.

TORRES, José Veiga. Da repressão à promoção social: a Inquisição como instância legitimadora da promoção social da burguesia mercantil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 40, p. 109-135, out. 1994.

TRAVERSO, Enzo. Revisão e Revisionismo. In: SENA JUNIOR, Carlos Zacarias de; MELO, Demian Bezerra de; CALIL, Gilberto Grassi (Org.). **Contribuição à crítica da historiografia revisionista.** Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017. p. 27-36.

VAINFAS, Ronaldo. **A Heresia dos Índios: Catolicismo e rebeldia no Brasil Colonial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VAINFAS, Ronaldo. **Santo Ofício da Inquisição de Lisboa: Confissões da Bahia.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997a.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil.** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Sem Fronteira, 1997b.

VAINFAS, Ronaldo. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: PEREIRA, P. R. (Org.). **Brasiliana da Biblioteca Nacional: Guia das Fontes sobre o Brasil.** 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002. p. 142-160.

VAINFAS, Ronaldo. **Jerusalém colonial: judeus portugueses no Brasil holandês.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VAINFAS, Ronaldo; FARIA, Sheila de Castro de; FERREIRA, Jorge; SANTOS, Georgina. **História 1.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

VALIM, Patrícia; AVELAR, Alexandre de Sá. Negacionismo histórico: entre a governamentalidade e a violação dos direitos fundamentais. **Revista Cult**, 3 set. 2020. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/negacionismo-historico>>. Acesso em: 17 maio 2023.

VENÂNCIO, Renato. **O Incorreto no Guia politicamente incorreto da história do Brasil**. 2018. Disponível em: <<https://hhmagazine.com.br/o-incorreto-no-guia-politicamente-incorreto-da-historiada-brasil>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

VIDAL-NAQUET, Pierre. **Assassinos da memória**: “Um Eichmann de papel” e outros ensaios sobre o revisionismo. Campinas: Papirus, 1988.

WANDERLEY, S. Didática da História escolar: Um debate sobre o caráter público da história ensinada. In: ALMEIDA, J., MENESES, S. (Org.). **História Pública em debate**: Patrimônio, educação e mediações do passado. São Paulo: Letra e Voz, 2018. p. 95-108.